CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DATA
DIVISÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	15.09.86
PARA	**Nº DA C.I.**
AO GRUPO DE LICITAÇÃO	39/86

ASSUNTO

Encaminhamento (Faz):

Pela presente, vimos encaminhar a V.Sª., Pasta Técnica concernente à Concorrencia Pública nº 03/86, de 30/09/86 .

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO DA SILVA

Divisão Desenvolvimento Regional

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
Carlos Alberto da Silva	Luiz Soares de Andrade	

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC. 03.474.053/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública nº 03/86)

REF.: ALIENAÇÃO DE LOTES URBANOS (RESIDENCIAIS E COMERCIAIS) DO PROJETO DE COLONIZAÇÃO - JUINA-MT.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no Escritório de Juina-Mt, às 09:00 (nove) horas do dia 30 de setembro de 1 986, Concorrência Pública nº 03/86, nos termos do Decreto Lei Federal nº 200 de 25/02/67, regulamentado pelo Decreto Federal nº 73.140 de 09/11/73, combinado com a Lei Estadual nº 3.723/76, regulamentada pelo Decreto nº 1.721 de 25/01/82 e Decreto nº 439 de 02/05/80, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda na Tesouraria desta Companhia e no Escritório de Juina, ao preço de Cz$ 100,00 (cem cruzados) cada.

CODEMAT em Cuiabá-Mt, 26 de agosto de 1986

ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente

ANA MARIA DA COSTA E FARIA
Diretora Superintendente

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Adm. Financeiro

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/86

REF: ALIENAÇÃO DE LOTES URBANOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DO PROJETO JUÍNA - JUINA MT.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, torna público que fará realizar Concorrência Pública para venda de lotes URBANOS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, no município de Juina-Mt, incorporadas ao patrimônio do Governo do Estado de Mato Grosso, conforme inscrição no Registro Geral de Imóveis do Cartório do Sexto Oficío desta Capital, Livro 2-C, Matrícula nº 3352, com o objetivo de se proceder a expansão urbana da Cidade de Juina Mt, tudo nos termos do que dispoẽ o Decreto 200/67, regido pelo Decreto Federal nº 73.140, de 09/11/73, combinado com a Lei Estadual nº 3.723/76, regulamentada pelo Decreto nº 1.721 de 25/01/82 e Lei nº 3.744 de 10/06/76 e Decreto nº 439 de 02/05/80, conforme segue abaixo:

NORMAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA HABILITAÇÃO E OFERECIMENTO DAS PROPOSTAS.

1. - DO OBJETIVO

1.1- A presente licitação tem por objetivo alienar lotes Urbanos, Comerciais e Residenciais do Projeto Juína-Mt.

1.2- Serão alienados lotes urbanos distribuídos conforme mapas afixados na sede da CODEMAT, Escritório da CODEMAT em Juina e no Juina Club;

1.3- Ao licitante, será permitida a apresentação de até 04 (quatro) propostas para aquisição de até 4 lotes postos em licitação. Entretanto, para cada proposta, poderá constar opções para até 3 lotes, ficando esclarecido que mesmo nessa situação (3 opçoẽs) o licitante somente poderá adquirir apenas um único lote por proposta. Caso o candidato não vença na 1ª opção, será considerada a 2ª, caso não vença na 2ª será considerada a 3ª e caso não vença também a 3ª será considerado desclassificado.

Dessa forma, o julgamento será feito sempre em ordem decrescente de opção, não podendo, em qualquer hipótese, ser invertida ou alterada essa ordem, quer seja por interesse da CODEMAT, quer seja por interesse do licitante.

2.0 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Deverão ser acondicionados em único invólucro 02 (dois) envelopes separados e identificados por numeração correspondente ao conteúdo, os seguintes documentos:

2.1.1 - O envelope nº 01 (um) todos os documentos enumerados no ítem 03 (três) da habilitação e respeitado o conteúdo nos ítens deste Edital;

2.1.2 - O envelope nº 02 (dois) deverá constar a proposta contendo a identificação do candidato, a cotação do preço proposto, a caracterização dos lotes pretendidos.

2.2 - Para participação nalicitação, o concorrente pagará em dinheiro ou cheque visado, a favor da CODEMAT, como caução a importância de CZ$ 900,00 (Novecentos Cruzados)

2.3 - A devolução da caução aos concorrentes perdedores será efetuada após o resultado final da licitação.

3.0 - DA HABILITAÇÃO

3.1 - Toda a documentação exigida deverá ser em original ou fotocópia nítida e autenticada (não serão aceitas cópias termo fax ou similares), obedecendo rigorosamente a ordem a seguir:

3.1.1 - PESSOA FÍSICA

a) - Prova de Identidade;

b) - Inscrição no Cadastro de pessoa físicas/ do Ministério da Fazenda (CPF);

c) - Certidão de Casamento;

d) - Declaração formal de que aceita as condições fixadas pela CODEMAT, através deste Edital, além de que tem conhecimento pleno das diretrizes e base do INTERMAT, Lei "E" 3.922 de 20/09/77 e demais legislações pertinente (preencher modelo anexo);

e) - Dinheiro, cheque visado ou guia de recolhimento em favor da CODEMAT, referente a caução do lote urbano escolhido;

f) - Guia de Recolhimento da CODEMAT, referente/ ao valor da pasta técnica.

3.1.2 - PESSOA JURÍDICA

a) - Inscrição da empresa devidamente registrada nos respectivos orgãos (Junta Comercial Cartório de Títulos e Documentos);

b) - Nome do proprietário, relação de Diretores ou Sócios, com respectivos documentos de identidade;

c) - Inscrição no Cadastro Geral do Contribuintes do Ministério da Fazenda.;

d) - Declaração formal de que aceita as condições fixadas pela CODEMAT, através / deste Edital, além de que tem conhecimento pleno das diretrizes e bases do INTERMAT, Lei "E" 3.922 de 20/09/77 e demais legislações pertinente (preencher modelo anexo);

e) - Dinheiro, cheque visado ou guia de recolhimento em favor da CODEMAT, referente a caução do lote escolhido;

f) - Guia de Recolhimento da CODEMAT referente ao valor da pasta técnica.

4.0 - DA PROPOSTA

4.1 - O preço mínimo da alienação dos lotes será de:

a) - Setores D,F,G,H e I Residencial CZ$ 30,00 por m^2.

b) - Setor E e Vila Operária - Residencial CZ$ 13,00 por m^2.

c) - Comerciais de Eixo CZ$ 60,00 por m^2.

d) - Comerciais de Setor Cz$ 33,00 por m2

4.2 - A apresentação da proposta implica, automaticamente, na aceitação de todas as condiçoẽs estabelecidas no presente Edital.

5.0 - DO RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

5.1 - As propostas serão recebidas no JUINA CLUBE, na cidade de Juina, das 09:00 (nove) às 09:30 (nove e trinta) horas da manhã do dia 30 de setembro de 1.986. Esgotando este prazo nenhuma outra proposta será recebida, iniciando-se a abertura das mesma em sessão pública, consoante o seguinte procedimento:

a) - Abertura do Envelope I;

b) - Abertura do Envelope II daqueles proponentes habilitados pela Comissão:

c) - A Comissão não devolverá aos proponentes eliminados a documentação contida no Envelope nº 01 e fará constar em ATA os motivos de inabilitação.

5.2 - As propostas dos licitantes habilitados serão julgadas em reunião ocorrida na sede da CODEMAT em Cuiabá-Mt, preliminarmente quanto ao maior preço oferecido, por ordem decrescente de opção apresentada ocorrendo o empate, entre dois ou mais candidatos proceder-se-á ao sorteio dos licitantes para fins de classificação;

5.3 - Após o julgamento a Comissão encaminhará os resultados da Concorrência à Diretoria da CODEMAT para homologação e publicação no Diário Oficial do Estado e fixação do mesmo em local público na CODEMAT ou na cidade de Juina.

5.4 - Em caso de desclassificação, será devolvido ao concorrente o valor referente a caução;

6.0 - DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, da aceitação das propostas deverão os vencedores comparecer a CODEMAT, para assinatura do Contrato.

6.2 - Os pagamentos deverão ser feitos da seguinte forma:

a) - 30% (trinta por cento) do valor do lote no ato da assinatura do Contrato, descontado o valor da caução O não pagamento desse valor dentro do prazo estipulado no ítem anterior, eliminará o concorrente, perdendo o mesmo o direito a devolução da caução, ficando caracterizado o lote como vago;

b) - O saldo devedor será pago segundo planos opcionais , quais sejam:

A - À vista, no ato da assinatura do contrato com 20% de desconto no valor total do lote.

B - Em 03 (tres) prestaçoẽs mensais, iguais e consecutivas, com vencimento a contar da data da assinatura do contrato com 10% de desconto no valor total do lote;

C - Em 06 (seis) prestaçoẽs mensais, iguais e consecutivas, com vencimento a contar da data da assinatura do contrato, com 7% de desconto no valor total do lote;

D - Em 09 (nove) prestaçoẽs mensais, iguais e consecutivas, com vencimento a contar da data da assinatura do contrato com 5% de desconto no valor total do lote;

E - Em 12 (doze) prestaçoẽs mensais, iguais e consecutivas, com vencimento a contar da data da assinatura do contrato, sem desconto.

c) - Na ocorrência de atraso no pagamento das prestaçoẽs seus valores serão acrescidos de multa de 10% sobre os mesmos e de juros de mora 1% (um por cento) ao mês e, sendo inadimplemento superior a 90 (noventa) dias perderá o contratande o lote, sem direito a devolução das parcelas pagas, vedada a retenção por benfeitorias estas, se houver, serão avaliadas por agentes designados pela CODEMAT, para posterior indenização;

d)- Todas as despesas decorrentes do registro do Contrato e lavratura da escritura definitiva, bem como todo e

quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Contratante.

7.0 - DAS DISPOSIÇOÊS GERAIS

7.1 - A CODEMAT definirá topograficamente o lote licitado, de forma que o identifiquem com os respectivos marcos de amarração;

7.2 - A CODEMAT, através do Setor competente, fiscalizará a execução do Contrato;

7.3 - Havendo lotes remanescentes, após a alienação, os mesmos serão alienados independentemente de licitação durante o prazo de 90 (noventa) diàs contados a partir da data estabelecida para está, a interessados que preencham os requisitos preestabelecidos e nas mesmas condiçoẽs fixadas no repectivo processo licitatorio.

7.4 - Os casos omissos serão analisados pela Comissão de licitação e submetida à apreciação da Diretoria da CODEMAT.

CODEMAT em Cuiabá, 01 de setembro de 1.986.

ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente

ANA MARIA DA COSTA E FARIA
Diretora Superintendente

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operaçoẽs

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativo Financeiro

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

P O R T A R I A Nº 97 /86

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo seu Estatuto Social

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir uma Comissão para Concorrência Pública de nº 03/86, a ser realizada às 9:00 (nove) horas, e a de nº 04/86, às 15:00 (quinze) horas, do dia 30/09/86 para efetuar alienação de lotes urbanos do Projeto Juina.

Art. 2º - Determinar para compor a referida Comissão os servidores:

Presidente: Advogado LUIZ SOARES DE ANDRADE
Membro : Economista MAURÍCIO LÚCIO NANTES
Membro : Eng. Agrônomo CARLOS ALBERTO DA SILVA
Secretária: Advogada ELIANE MUNHÃO

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de setembro de 1.986

A D I R E T O R I A

ciente: cópia

AP/ecs.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - G.P.C.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1.1- Nome .....

1.2- RG Nº ..... 1.3- Orgão Expedidor .....

1.4- Profissão..... 1.5- Estado Civil .....

1.6- Naturalidade ..... 1.7- Endereço .....

.....

1.8- C P F Nº .....

C G C Nº .....

2 - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE PRETENDIDO

Proposta:

	Nº DO LOTE	Nº DA QUADRA	S E T O R	Á R E A (m^2)	PLANO	PREÇO POR m^2 (CZ$)
1ª OPÇÃO						
2ª OPÇÃO						
3ª OPÇÃO						

_____, _____ 198__

_____

ASSINATURA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, Brasileiro, _____, residente em _____, Estado _____, portador do RG Nº _____ e CIC Nº _____, declaro formalmente que aceito as condições fixadas pela CODEMAT, através do Edital de Concorrência Pública nº 03/86, além de que tenho conhecimento pleno das Diretrizes e bases do INTERMAT (Lei "E", 3.922 de 20/09/77) e demais legislações pertinentes.

_____, _____ de 1986.

_____

ASSINATURA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/86

REF: ALIENAÇÃO DE LOTES URBANOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DO PROJETO JUÍNA - JUINA MT.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, torna público que fará realizar Concorrência Pública para venda de lotes URBANOS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, no município de Juina-Mt, incorporadas ao patrimônio do Governo do Estado de Mato Grosso, conforme inscrição no Registro Geral de Imóveis do Cartório do Sexto Oficío desta Capital, Livro 2-C, Matrícula nº 3352, com o objetivo de se proceder a expansão urbana da Cidade de Juina Mt, tudo nos termos do que dispoẽ o Decreto 200/67, regido pelo Decreto Federal nº 73.140, de 09/11/73, combinado com a Lei Estadual nº 3.723/76, regulamentada pelo Decreto nº 1.721 de 25/01/82 e Lei nº 3.744 de 10/06/76 e Decreto nº 439 de 02/05/80, conforme segue abaixo:

NORMAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA HABILITAÇÃO E OFERECIMENTO DAS PROPOSTAS.

1. - DO OBJETIVO

1.1- A presente licitação tem por objetivo alienar lotes Urbanos, Comerciais e Residenciais do Projeto Juína-Mt.

1.2- Serão alienados lotes urbanos distribuídos conforme mapas afixados na sede da CODEMAT, Escritório da CODEMAT em Juina e no Juina Club;

1.3- Ao licitante, será permitida a apresentação de até 04 (quatro) propostas para aquisição de até 4 lotes postos em licitação. Entretanto, para cada proposta, poderá constar opções para até 3 lotes, ficando esclarecido que mesmo nessa situação (3 opçoẽs) o licitante somente poderá adquirir apenas um único lote por proposta. Caso o candidato não vença na 1ª opção, será considerada a 2ª, caso não vença na 2ª será considerada a 3ª e caso não vença também a 3ª será considerado desclassificado.

Dessa forma, o julgamento será feito sempre em ordem decrescente de opção, não podendo, em qualquer hipótese, ser invertida ou alterada essa ordem, quer seja por interesse da CODEMAT, quer seja por interesse do licitante.

2.0 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Deverão ser acondicionados em único invólucro 02 (dois) envelopes separados e identificados por numeração correspondente ao conteúdo, os seguintes documentos:

2.1.1 - O envelope nº 01 (um) todos os documentos enumerados no ítem 03 (três) da habilitação e respeitado o conteúdo nos ítens deste Edital;

2.1.2 - O envelope nº 02 (dois) deverá constar a proposta contendo a identificação do candidato, a cotação do preço proposto, a caracterização dos lotes pretendidos.

2.2 - Para participação nalicitação, o concorrente pagará em dinheiro ou cheque visado, a favor da CODEMAT, como caução a importância de CZ$ 900,00 (Novecentos Cruzados)

2.3 - A devolução da caução aos concorrentes perdedores será efetuada após o resultado final da licitação.

3.0 - DA HABILITAÇÃO

3.1 - Toda a documentação exigida deverá ser em original ou fotocópia nítida e autenticada (não serão aceitas cópias termo fax ou similares), obedecendo rigorosamente a ordem a seguir:

3.1.1 - PESSOA FÍSICA

a) - Prova de Identidade;

b) - Inscrição no Cadastro de pessoa físicas/ do Ministério da Fazenda (CPF);

c) - Certidão de Casamente;

d) - Declaração formal de que aceita as condições fixadas pela CODEMAT, através deste Edital, além de que tem conhecimento pleno das diretrizes e base do INTERMAT, Lei "E" 3.922 de 20/09/77 e demais legislações pertinente (preencher modelo anexo);

e) - Dinheiro, cheque visado ou guia de recolhimento em favor da CODEMAT, referente a caução do lote urbano escolhido;

f) - Guia de Recolhimento da CODEMAT, referente/ ao valor da pasta técnica.

3.1.2 - PESSOA JURÍDICA

a) - Inscrição da empresa devidamente registrada nos respectivos orgãos (Junta Comercial Cartório de Títulos e Documentos);

b) - Nome do proprietário, relação de Diretores ou Sócios, com respectivos documentos de identidade;

c) - Inscrição no Cadastro Geral do Contribuintes do Ministério da Fazenda ;

d) - Declaração formal de que aceita as condições fixadas pela CODEMAT, através / deste Edital, além de que tem conhecimento pleno das diretrizes e bases do INTERMAT, Lei "E" 3.922 de 20/09/77 e demais legislações pertinente (preencher modelo anexo);

e) - Dinheiro, cheque visado ou guia de recolhimento em favor da CODEMAT, referente a caução do lote escolhido;

f) - Guia de Recolhimento da CODEMAT referente ao valor da pasta técnica.

4.0 - DA PROPOSTA

4.1 - O preço mínimo da alienação dos lotes será de:

a) - Setores D,F,G,H e I Residencial CZ$ 30,00 por m^2.

b) - Setor E e Vila Operária - Residencial CZ$ 13,00 por m^2.

c) - Comerciais de Eixo CZ$ 60,00 por m^2.

d) - Comerciais de Setor Cz$ 33,00 por m2

4.2 - A apresentação da proposta implica, automaticamente, na aceitação de todas as condiçoẽs estabelecidas no presente Edital.

5.0 - DO RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

5.1 - As propostas serão recebidas no JUINA CLUBE, na cidade de Juina, das 09:00 (nove) às 09:30 (nove e trinta) horas da manhã do dia 30 de setembro de 1.986. Esgotando este prazo nenhuma outra proposta será recebida, iniciando-se a abertura das mesma em sessão pública, consoante o seguinte procedimento:

a) - Abertura do Envelope I;

b) - Abertura do Envelope II daqueles proponentes habilitados pela Comissão:

c) - A Comissão não devolverá aos proponentes eliminados a documentação contida no Envelope nº 01 e fará constar em ATA os motivos de inabilitação.

5.2 - As propostas dos licitantes habilitados serão julgadas em reunião ocorrida na sede da CODEMAT em Cuiabá-Mt, preliminarmente quanto ao maior preço oferecido, por ordem decrescente de opção apresentada ocorrendo o empate, entre dois ou mais candidatos proceder-se-á ao sorteio dos licitantes para fins de classificação;

5.3 - Após o julgamento a Comissão encaminhará os resultados da Concorrência à Diretoria da CODEMAT para homologação e publicação no Diário Oficial do Estado e fixação do mesmo em local público na CODEMAT ou na cidade de Juina.

5.4 - Em caso de desclassificação, será devolvido ao concorrente o valor referente a caução;

6.0 - DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, da aceitação das propostas deverão os vencedores comparecer a CODEMAT, para assinatura do Contrato.

6.2 - Os pagamentos deverão ser feitos da seguinte forma:

a) - 30% (trinta por cento) do valor do lote no ato da assinatura do Contrato, descontado o valor da caução O não pagamento desse valor dentro do prazo estipulado no ítem anterior, eliminará o concorrente, perdendo o mesmo o direito a devolução da caução, ficando caracterizado o lote como vago;

b) - O saldo devedor será pago segundo planos opcionais , quais sejam:

A - À vista, no ato da assinatura do contrato com 20% de desconto no valor total do lote.

B - Em 03 (tres) prestaçoẽs mensais, iguais e consecutivas, com vencimento a contar da data da assinatura do contrato com 10% de desconto no valor total do lote;

C - Em 06 (seis) prestaçoẽs mensais, iguais e consecutivas, com vencimento a contar da data da assinatura do contrato, com 7% de desconto no valor total do lote;

D - Em 09 (nove) prestçoẽs mensais, iguais e consecutivas, com vencimento a contar da data da assinatura do contrato com 5% de desconto no valor total do lote;

E - Em 12 (doze) prestaçoẽs mensais, iguais e consecutivas, com vencimento a contar da data da assinatura do contrato, sem desconto.

c) - Na ocorrência de atraso no pagamento das prestaçoẽs, seus valores serão acrescidos de multa de 10% sobre os mesmos e de juros de mora 1% (um por cento) ao mês e, sendo inadimplemento superior a 90 (noventa) dias perderá o contratande o lote, sem direito a devolução das parcelas pagas, vedada a retenção por benfeitorias estas, se houver, serão avaliadas por agentes designados pela CODEMAT, para posterior indenização;

d)- Todas as despesas decorrentes do registro do Contrato e lavratura da escritura definitiva, bem como todo e

quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Contratante.

7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - A CODEMAT definirá topograficamente o lote licitado, de forma que o identifiquem com os respectivos marcos de amarração;

7.2 - A CODEMAT, através do Setor competente, fiscalizará a execução do Contrato;

7.3 - Havendo lotes remanescentes, após a alienação, os mesmos serão alienados independentemente de licitação durante o prazo de 90 (noventa) diàs contados a partir da data estábelecida para está, a interessados que preencham os requisitos preestabelecidos e nas mesmas condiçoẽs fixadas no repectivo processo licitatorio.

7.4 - Os casos omissos serão analisados pela Comissão de licitação e submetida à apreciação da Diretoria da CODEMAT.

CODEMAT em Cuiabá, 01 de setembro de 1.986.

ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente

ANA MARIA DA COSTA E FARIA
Diretora Superintendente

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operaçoẽs

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativo Financeiro

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00758 Cuiabá-Mt, 01 desetembro de 1 986

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: ILMO SR.
ANANIAS VIEIRA DA SILVA
MD. DIRETOR DA IOMAT
NESTA

Senhor Diretor,

Com o presente, solicitamos os bons ofícios de V.Sa., no sentido de mandar publicar por 03 (três) vezes consecutivas, os Avisos de Licitação (Concorrências Pública nºs 03 e 04/86), que em anexo enviamos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhes os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Adm. Financeiro

RECEBI
Em 01/09/86

LSA/mgro.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00759 Cuiabá, 01 de setembro de 1 986

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: ILMO SR.
LUIZ FARACO
MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO JORNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
NESTA

Senhor Diretor,

Com o presente, solicitamos os bons ofícios de V.Sa., no sentido de mandar publicar por 01 (uma) vez, os Avisos de Licitação (Concorrências Públicas nº 03 e 04/86), que em anexo enviamos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhes os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ROBERTO LOUREIRO
Diretor-Presidente

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Adm. Financeiro

RECEBI
01/09/86

EDITORA CUIABÁ LTDA.

LSA/mgro.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC. 03.474.053/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública nº 03/86)

REF.: ALIENAÇÃO DE LOTES URBANOS (RESIDENCIAIS E COMERCIAIS) DO PROJETO DE COLONIZAÇÃO - JUINA-MT.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no Escritório de Juina-Mt, às 09:00 (nove) horas do dia 30 de setembro de 1 986, Concorrência Pública nº 03/86, nos termos do Decreto Lei Federal nº 200 de 25/02/67, regulamentado pelo Decreto Federal nº 73.140 de 09/11/73, combinado com a Lei Estadual nº 3.723/76, regulamentada pelo Decreto nº 1.721 de 25/01/82 e Decreto nº 439 de 02/05/80, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda na Tesouraria desta Companhia e no Escritório de Juina, ao preço de Cr$ 100,00 (cém cruzados) cada.

CODEMAT em Cuiabá-Mt, 26 de agosto de 1986

ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente

ANA MARIA DA COSTA E FARIA
Diretora Superintendente

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Adm. Financeiro

SECRETARIAS

Casa Civil

PORTARIA Nº 32/86

O Subchefe Administrativo da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ ROQUE MACIEL, para responder pelo Núcleo Setorial de Finanças, Nível DAS—3 com todos os direitos e vantagens do cargo, durante a licença gestacional da titular, no período de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de agosto de 1986.

FRANCISCO GOMES ANDRADE LIMA FILHO
Subchefe Administrativo da Casa Civil

Gabinete de Planej. e Coordenação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.G.C 03.474.053/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO

(Tomada de Preços Nº 08/86)

Ref: Construção de 01 (uma) ponte sobre o Rio Paraguai - Exú, localizado na Rodovia Ramal da MT-343, Trecho entrada da MT-343.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede no Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC., C.P.A., às 09:00 (nove) horas, do dia 12 de setembro de 1.986, Tomada de Preços nº 08/86, nos termos do Decreto Lei Federal nº 200 de 25.02.67, regulamentado pelo Decreto Federal nº 73.140 de 09.11.73, combinado com a Lei Estadual nº 3.723/76, regulamentada pelo Decreto nº 1.721 de 25.01.82 e Decreto nº 439 de 02.05.80, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital Completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda na Tesouraria desta Companhia, ao preço de Cz$ 1.000 (hum mil cruzados) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 02 de setembro de 1986
ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente
ANA MARIA DA COSTA E FARIA
Diretora Superintendente
EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações
ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Adm. Financeira

3 — 1

AVISO DE LICITAÇÃO

(CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/86)

REF.: Alienação de Lotes Urbanos (residenciais e Comerciais) do Projeto de Colonização — Juina-MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no Escritório de Juina-MT., às 09:00 (nove) horas do dia 30 de setembro de 1.986, Concorrência Pública nº 03/86, nos termos do Decreto Lei Federal nº 200 de 25.02.67, regulamentado pelo Decreto Federal nº 73.140 de 09.11.73, combinado com a Lei Estadual nº 3.723/76, regulamentada pelo Decreto nº 1.721 de 25.01.82 e Decreto nº 439 de 02.05.80, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda na Tesouraria desta Companhia e no Escritório de Juina, ao preço de Cz$ 100,00 (cem cruzados) cada

CODEMAT em Cuiabá-Mt., 26 de agosto de 1.986.
ROBERTO LOUREIRO — Diretor Presidente
ANA MARIA DA COSTA E FARIA
Diretora Superintendente
EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações
ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Adm. Financeiro

3——1

AVISO DE LICITAÇÃO

(CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/86)

REF.: Alienação de lotes urbanos, setor de serviço, área Industrial e Outros do Projeto Juina-MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no Escritório de Juina-MT., às 15:00 (quinze) horas do dia 30 de setembro de 1.986, Concorrência Pública nº 04/86, nos termos do Decreto Lei Federal nº 200 de 25.02.67, regulamentado pelo Decreto Federal nº 73.140 de 09.11.73, combinado com a Lei Estadual nº 3.723/76, regulamentada pelo Decreto nº 1.721 de 25.01.82 e Decreto nº 439 de 02.05.80, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda na Tesouraria desta Companhia e no Escritório de Juina, ao preço de Cz$ 100,00 (cem cruzados) cada.

CODEMAT em Cuiabá-Mt., 26 de agosto de 1.986.
ROBERTO LOUREIRO — Diretor Presidente
ANA MARIA DA COSTA E FARIA
Diretora Superintendente
EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações
ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Adm. Financeiro

3——1

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso — CEPROMAT

Abandono de Emprego

O Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso — CEPROMAT, com sede no CPA — Bloco GPC, solicita o comparecimento em seu departamento Administrativo, a fim de justificar a ausência do serviço por mais de 30 (trinta) dias, do servidor Laerte da Silva, CTPS nº 66963 Série 435 — A.

O não comparecimento no prazo de 03 (tres) dias, a contar da data da 3ª (terceira) publicação desta, ficará caracterizado o Abandono de Emprego, podendo o servidor acima ter o seu Contrato de Trabalho Rescindido Por Justa Causa, nos termos do artigo 482, Letra I, da C.L.T.

Cuiabá, 27 de agosto de 1.986.
LUIS DIAS AMORIM
Ch. Depart. Administrativo
VISTO:
CARLOS ROBERTO DE MELO CUNHA
Dir. Adm e Financ.

Jornal O Estado de Mato Grosso
Data: 03 de Setembro de 1986.

CODEMAT

CGC 03.474.053/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO
(Concorrência Pública nº 03/86)

REF.: ALIENAÇÃO DE LOTES URBANOS (RESIDENCIAIS E COMERCIAIS) DO PROJETO DE COLONIZAÇÃO — JUÍNA-MT

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no Escritório de Juína-MT, às 09:00 (nove) horas do dia 30 de setembro de 1.986, Concorrência Pública nº 03/86, nos termos do Decreto Lei Federal nº 200de 25/02/67, regulamentado pelo Decreto Federal nº 73.140 de 09/11/73, combinado com a Lei Estadual nº 3.723/76, regulamentada pelo Decreto nº 1.721 de 25/01/82 e Decreto nº 439 de 02/05/80, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda na Tesouraria desta Companhia e no Escritório de Juína, ao preço de Cz$ 100,00 (cem cruzados) cada.

CODEMAT em Cuiabá-MT; 26 de agosto de 1986.

ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações

ANA MARIA DA COSTA E FARIA
Dietora Superintendente

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Adm. Financeiro

SECRETARIAS

Casa Civil

COMUNICADO Nº 07/86

O Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, atendendo solicitação do Exmº. Sr. Chefe do Departamento de Assuntos Consulares do Ministério das Relações Exteriores,

C O M U N I C A :

Conforme expediente DCN/20/86 DCN/DPI datado de 29 de agosto de 1986, foi concedido "Reconhecimento" do Governo Brasileiro ao Senhor HANSJORG SAUBERLI designado para exercer a partir de 25 de agosto de 1.986, as funções de Consul-Geral da Suiça em São Paulo, com jurisdição [illegible] este Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 1.986.

FILINTO CORRÊA DA COSTA
Secretário Chefe da Casa Civil

Gabinete de Planej. e Coordenação

PORTARIA Nº 044/86

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Agente Administrativo LEONIL JOEL DE FI[illegible]EIREDO, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Reprografia do Núcleo Setorial de Administração deste Gabinete de Planejamento, Nível DAS-I, a partir de 01.09.86 à 30.09.86 durante férias do Titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 25 de agosto de 1.986.

AMILCAR COELHO CHAVES
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento Coordenação do Governo do Estado.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.G.C 03.474.053/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO

(Tomada de Preços Nº 08/86)

Ref: Construção de 01 (uma) ponte sobre o Rio Paraguai - Exú, localizado na Rodovia Ramal da MT-343, Trecho entrada da MT-343.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede no Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., C.P.A., às 09:00 (nove) horas, do dia 12 de setembro de 1.986, Tomada de Preços nº 08/86, nos termos do Decreto Lei Federal nº 200 de 25.02.67, regulamentado pelo Decreto Federal nº 73.140 de 09.11.73, combinado com a Lei Estadual nº 3.723/76, regulamentada pelo Decreto nº 1.721 de 25.01.82 e Decreto nº 439 de 02.05.80, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital Completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda na Tesouraria desta Companhia, ao preço de Cz$ 1.000 (hum mil cruzados) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 02 de setembro de 1986

ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente

ANA MARIA DA COSTA E FARIA
Diretora Superintendente

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Adm. Financeira

AVISO DE LICITAÇÃO

(CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 03/86)

REF.: Alienação de Lotes Urbanos (residenciais e Comerciais) do Projeto de Colonização — Juina-MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no Escritório de Juina-MT., às 09:00 (nove) horas do dia 30 de setembro de 1.986, Concorrência Pública nº 03/86, nos termos do Decreto Lei Federal nº 200 de 25.02.67, regulamentado pelo Decreto Federal nº 73.140 de 09.11.73, combinado com a Lei Estadual nº 3.723/76, regulamentada pelo Decreto nº 1.721 de 25.01.82 e Decreto nº 439 de 02.05.80, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda na Tesouraria desta Companhia-e no Escritório de Juína, ao preço de Cz$ 100,00 (cem cruzados) cada

CODEMAT em Cuiabá-Mt., 20 de agosto de 1.986.

ROBERTO LOUREIRO — Diretor Presidente

ANA MARIA DA COSTA E FARIA
Diretora Superintendente

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Adm. Financeiro

SECRETARIAS

Gabinete de Planej. e Coordenação

PORTARIA Nº 045/86

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Agente Administrativo JOÃO LUIZ ZOLI DELAZARI, para responder pela Função de Direção e Assistência Intermediárias de Assistente da Coordenadoria de Modernização Administrativa do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAI-2, a partir de 14.Jul. à 11.Set.86, durante o impedimento da Titular.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 28 de agosto de 1.986.

AMILCAR COELHO CHAVES
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.G.C 03.474.053/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO

(Tomada de Preços Nº 08/86)

Ref: Construção de 01 (uma) ponte sobre o Rio Paraguai - Exú, localizado na Rodovia Ramal da MT-343, Trecho entrada da MT-343.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede no Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., C.P.A., às 09:00 (nove) horas. do dia 12 de setembro de 1.986, Tomada de Preços nº 08/86, nos termos do Decreto Lei Federal nº 200 de .. 25.02.67, regulamentado pelo Decreto Federal nº 73.140 de 09.11.73, combinado com a Lei Estadual nº 3.723/76, regulamentada pelo Decreto nº 1.721 de 25.01.82 e Decreto nº 439 de 02.05.80, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital Completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda na Tesouraria desta Companhia, ao preço de Cz$ 1.000 (hum mil cruzados) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 02 de setembro de 1986
ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente
ANA MARIA DA COSTA E FARIA
Diretora Superintendente
EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações
ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Adm. Financeira

AVISO DE LICITAÇÃO

(CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/86)

REF.: Alienação de Lotes Urbanos (residenciais e Comerciais) do Projeto de Colonização — Juína-MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no Escritório de Juína-MT., às 09:00 (nove) horas do dia 30 de setembro de 1.986, Concorrência Pública nº 03/86, nos termos do Decreto Lei Federal nº 200 de 25.02.67, regulamentado pelo Decreto Federal nº 73.140 de 09.11.73, combinado com a Lei Estadual nº 3.723/76, regulamentada pelo Decreto nº 1.721 de 25.01.82 e Decreto nº 439 de 02.05.80, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda na Tesouraria desta Companhia e no Escritório de Juína, ao preço de Cz$ 100,00 (cem cruzados) cada

CODEMAT em Cuiabá-Mt., 26 de agosto de 1.986.

ROBERTO LOUREIRO — Diretor Presidente

ANA MARIA DA COSTA E FARIA
Diretora Superintendente

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Adm. Financeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

(CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/86)

REF.: Alienação de lotes urbanos, setor de serviço, área Industrial e Outros do Projeto Juína-MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no Escritório de Juína-MT., às 15:00 (quinze) horas do dia 30 de setembro de 1.986, Concorrência Pública nº 04/86, nos termos do Decreto Lei Federal nº 200 de 25.02.67, regulamentado pelo Decreto Federal nº 73.140 de 09.11.73, combinado com a Lei Estadual nº 3.723/76, regulamentada pelo Decreto nº 1.721 de 25.01.82 e Decreto nº 439 de 02.05.80, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda na Tesouraria desta Companhia e no Escritório de Juína, ao preço de Cz$ 100,00 (cem cruzados) cada.

CODEMAT em Cuiabá-Mt., 26 de agosto de 1.986.

ROBERTO LOUREIRO — Diretor Presidente

ANA MARIA DA COSTA E FARIA
Diretora Superintendente

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Adm. Financeiro

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 24 de outubro de 1.986

DO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
À: D I R E T O R I A

Senhores Diretores:

Estamos encaminhando a V.Sas., para a devida apreciação e homologação, a pasta da Concorrência Pública nº 03/86, referente Alienação de Lotes Urbanos Comerciais e Residenciais do Projeto Juina - Juina-MT.

Informamos a V.Sas., que os proponentes - vendedores são aqueles constantes da ata de julgamento em anexo.

Outrossim, solicitamos o retorno do presente processo seletivo à Comissão de Licitação, a fim de que seja providenciada a publicação do resultado final conforme prescreve a lei.

Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, enviamos-lhes as nossas atenciosas

Saudações

LUIZ SOARES DE ANDRADE

Ata de abertura da Concorrência Pública nº 03/86, referente à alienação de lotes Urbanos Comerciais e Residenciais do Projeto Juína - em Juína - MT.

Às nove e trinta horas do dia trinta de setembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis, reuniu-se pela primeira vez a Comissão de Licitação recepcionou e rubricou os documentos apresentados digo a sessão apresentados conforme referência supra, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial em exemplares dos dias 01, 02, 03 e 04 de setembro bem como no jornal O Estado de Mato Grosso no dia 03.09.86. A referida comissão designada através da Portaria nº está assim constituída: Presidente: Adrogado Luiz Soares de Andrade membros: Economista Maurício Bricio Kantes, Engenheiro Agrônomo Carlos Alberto da Silva e eu Advogada Eliane Moulhão para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Na hora marcada o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, solicitando aos concorrentes que apresentassem os envelopes conforme solicita o Edital. Abertura do envelope I de habilitação de: Cosperdito José da Silva RG nº 591.519-SSP-PR, CPF nº 152.388.149-68 residente em Juína; Agostinho Storduto RG nº 1.124.248-SSP-PR, CPF nº 014.566.879-72 residente em Juína; Juli Storquio, RG nº 4.088.504-8 SSP-PR; CPF nº 406.548.346-87 residente em Juína; Walmor Storquio RG nº 2.144.150-3, CPF nº 370.388.009-06, residente em Juína; Bernardete Maria Storquio, RG nº 2.203.338-SSP-PR, CPF nº 504.288.109.34, residente em Juína; Odelio Favaro RG nº 2.040.001, CPF nº 151.121.289-68 residente em Juína; Odelio Favaro, RG nº 2.040.001 CPF nº 151.121.289-68, residente em Juína; Renato Kintopp, RG nº 4.032.576-0 CPF nº 554.281.428-87, residente em Juína; Naime Maricio Martins Moraes, RG nº 247.689-SSP-MT, CPF nº 161.738.131-49,

residente em Juína; Naime Maurício Martins Moraes RG nº 247.689-SSP-MT, CPF nº 161.738.131-49 idem Naime Maurício Martins Moraes; Naime Mauricio Martins Moraes, idem; Isaías Soares Lavassani, RG. nº 524.890 SSP.MT CPF nº 362.351.721-68, residente em Juína; Antônio Martins, RG nº 1.275.210 SSP-PR; CPF nº 213.521.439-68, residente em Juína; Eunice Aparecida dos Santos RG nº 390.004-SSP-MT, CPF nº 042.754.938-85, residente em Juína; Veriano José de Freitas RG. nº 586.262 SSP-PR CPF nº 174.526.439-68, residente em Juína; José Carlos Moreira RG nº 1.667.264 SSP-PR; CPF nº 281.010.069-15 residente em Juína; Carlos Alberto Heus, RG nº 530.361, CPF nº 284.413.031, 3º, residente em Juína; Carlos Alberto Heus, idem; Belmiro Ferreira de Almeida, RG. nº 283.700 SSP-MT, CPF nº 284.548.981-15, residente em Juína; Lucio Jacomel RG nº 626.132 CPF nº 062.631.949-87, residente em Juína; Lucio Jacomel, idem; José Alves Pereira RG nº 157.357 SSP-MT CPF nº 206.134.401-10, residente em Juína, Nilson Alves Pereira, RG nº 230.293-SSP-RO, CPF nº 345.852.301-49, residente em Juína; Nelson Alves Pereira em sua segunda proposta foi desclassificado por falta de documentos, digo Nelson Alves Pereira; Wilson Hornicka RG nº 680.495 SSP-DF, CPF nº 239.524.111-49, residente em Juína; Wilson Hornicka, idem; João Zanido RG nº 755.697 SSP-PR CPF nº 027.059.239-34, residente em Juína; João Zanido, idem; Santo Zanido RG nº 2.212.353 SSP-PR, CPF nº 408.370.099-87, residente em Juína; Santo Zanido, idem; Santo Zanido, idem; Santo Zanido, idem; Clay Francisco Giuriatti, RG nº 865.950 SSP-PR, CPF nº 224.675.309-06, residente em Juína; Lacenia Zanido Giuriatti, RG nº 1.569.366-SSP-PR, CPF nº 224.675.309-06 residente em Juína; Lacenia Zanido Giuriatti, idem; Lacenia Zanido Giuriatti, idem, Ana Pires Zanido, RG nº 1.877.598 SSP-PR CR digo CPF

nº 509.480.669-15, residente em Juína; Ana Lúcia Zanido idem; Cláudio Fassine RG nº 12.107 digo OAB-PR; CPF nº 397.286.929-00, Cláudio Fassine idem, residente em Juína; Vlamir Antonio Divo Martins RG nº 378.283-SSP-MT, CPF nº 298.698.541.68, residente em Juína; Francisco Adimar Luhr, RG nº 601 648 5648, CPF nº 252.253 240-53, residente em Juína; Francisco Adimar Luhr, idem; Francisco Adimar Luhr, idem; Francisco Adimar Luhr, idem; Aldo José Bandeira, RG nº 3001541667-SSP-RS, CPF nº 219.512.960-53, residente em Juína; Maria Ermes de Santana Rodrigues RG nº 205.621 SSP-MT CPF nº 205.002.701-04, residente em Juína; Alcio Ulrino Castili RG nº 3.672.685-1 SSP-PR, CPF nº 615 495 179-53, residente em Juína; Alcio Ullrino Castili, idem; Luiz Carlos Gonçalves, RG nº 3.583.621-7 CPF nº 490.677.109-20, residente em Juína; Osvaldo Viana Rossi, RG nº 2.159.483 SSP-PR, CPF nº 276.905.559-34, residente em Juína, Osvaldo Viana Rossi, idem; Manoel Almeida Beral, RG nº 1.826.014, CPF nº 326.328.949-72, residente em Juína; Osvaldo Siqueira RG nº 3.551.949 SSP-SP CPF nº 046.305.569-15, residente em Juína, Osvaldo Siqueira, idem; Osvaldo Siqueira, idem; Osvaldo Siqueira, idem; Djalma Coima, CPF nº 431.529.459-49 RG nº 1.388.986, residente em Juína; Djalma Coima, idem; Kazuyuki Kawazoe, RG nº digo RNE nº 0113602-2 DPF, CPF nº 385.721.098-20, residente em Juína; Osvaldo da Cruz, RG nº 1 885.223 SSPPR CPF nº 241.270.279-91, residente em Juína; Osvaldo da Cruz, idem; José Luiz Cardoso, RG nº 397.335 SSP-MT, CPF número 429.760.061-72, residente em Juína; José Luiz Cardoso, idem; Ary Post, RG nº 5009339879 SSP-RS, CPF nº 278.310.270-60, residente em Juína; Orlando Coerver RG. 3.804.480-0 CPF nº 603.476.519-68, residente em Juína; Oscar Beumer, RG nº 1.215.157 CPF nº 025.701.499-34, residente em Juína; Adriane Aparecida Lodo Jardim da Costa, RG nº 594.652 SSP-MT, CPF nº 623.305.611-72, residente em Juína; Ivani Cardoso Dalla Valle R.G número

145.584-SSP-RO, CPF nº 148.511.999-53, residente em Juína; Alberto Ferreira da Luz, RG nº 1.309.816-SSP-PR, CPF nº 241.270.359-00, residente em Juína; Anna das Dores Pinto, RG nº 4.212.422-2-SSP-PR, CPF nº 570.139.779-34, residente em Juína; Antônio José Marques, RG nº 452.231 SSP-PR, CPF nº 006.597.339-53, residente em Juína; Antônio José Marques, idem; Francisco Rebolças Leite, RG nº 436.206 SSP-PR, CPF nº 046.589.149-72, residente em Juína; Francisco Rebolças Leite, idem; Francisco Rebolças Leite, idem; Luiz Vicente de Souza, RG nº 1.709.021.SSP.PR, CPF nº 114.290.382-62, residente em Juína; Vicente Dourado Bezerra, RG nº 706780-SSP-PR, CPF nº 125.965.589-04, residente em Juína; Vicente Dourado Bezerra, idem; Vicente Dourado Bezerra, idem; Vicente Dourado Bezerra, idem; Marlucio Alves de Queiroz, RG nº 1.999.019-SSP-GO, CPF nº 033.131.401-06 residente em Juína; Marlucio Alves de Queiroz, idem; Marlucio Alves de Queiroz, idem; Marlucio Alves de Queiroz, idem; João Batista Bandeira, RG nº 102072336-SSP-RS, CPF nº 197.655.090-49, residente em Juína; Gentil Claro da Silva, RG nº 389.384-SSP.PR, CPF nº 188.677.749-72, residente em Juína; Gentil Claro da Silva, idem; Elza Pereira Quessada, RG nº 3 401.044-7, CPF nº 467 158.279-15, residente em Juína; Elza Pereira Quessada, idem; Elza Pereira Quessada, idem; Armando Ganzer, RG nº 12R.400.805-SSP.SC, CPF nº 052 157.739-04, residente em Juína; Izael Dourado Bezerra, RG nº 246.915 SSP.RS, CPF nº 073.882.531-20, residente em Juína; Izael Dourado Bezerra, idem; Tara Ribeiro Sobrinho digo Tara Rosa Rodrigues, RG nº 074 537 SSP.MT, CPF nº 122.022.941-72, residente em Juína; Antonio Inácio de Souza, RG 2.159.253.SSP.PR, CPF nº 046.343.659-87, residente em Juína; José de Oliveira de Souza, RG nº 520.356 SSP-MT, CPF nº 377.941.321-34, residente em Juína; Jair Correia Nendy, RG nº 520.353 SSP-MT, CPF nº 415.318.501-97, residente em Juína; Altemir Lopes da Silva,

RG nº 12.R.1.330.536, CPF nº 447.439.989-72, residente em Juína; Altemir Lopes da Silva, idem; Miguel Joaquim de Oliveira RG nº 013.221-SSP-MT, CPF nº 206.085.271-49, residente em Juína; Vivaldo José dos Santos Santana, RG número 614.837 - SSP MT, CPF nº 429.670.901-15, residente em Juína; Sebastião Candido Geremias, RG nº 60.929 CPF nº 108.457.202-87, residente em Juína, Maria dos Santos Santana, RG nº 594 656 SSP-MT, CPF nº 420.164.951-20, residente em Juína; Isias Candido, RG nº 242.679 SSP-ES, CPF nº 102.379.282-04, residente em Juína; Isias Candido, idem; Itaides Ferreira Costa, RG nº 062.066 SSP-MT, CPF nº 112.369.141-04, residente em Juína; Flora Costelli RG nº 293.082 SSP-SC, CPF nº 346.255.349-68, residente em Juína; José Coimo Geraldo Martins Rodrigues, RG nº 282.240 SSP-MT, CPF nº 106.191.941-20, residente em Juína; José Coimo Geraldo Martins Rodrigues, idem; José Coimo Geraldo Martins Rodrigues, idem; Ivo Ortolan, RG nº 103 311 1087 - SSP-RS, CPF nº 203.121.720-87, residente em Juína; Ivo Ortolan, idem; José Nilton da Silva, RG nº 119 118 SSP-RO, CPF nº 313.398.081-53, residente em Juína; Roberto Modesti, RG nº 1008051722, CPF nº 251.440.900-44, residente em Juína; Roberto Modesti, idem; Malaquias José Mattin, RG nº 9006548797, CPF nº 326.318.800-30, residente em Juína, Malaquias José Mattin, idem; Malaquias José Mattin, idem; Malaquias José Mattin, idem; Manoel Belmiro Neto, RG nº M.1.548.932, CPF nº 406.548.346-87, residente em Juína; Manoel Belmiro Neto, idem; Antonio Aparecido Moreira, RG nº 3.326.081-4 SSP-PR, CPF nº 292.765.781-53, residente em Juína; Manoel Belmiro Neto, idem; Carlos Roberto Diamante, RG nº 5.112.873-SSP-SP, CPF nº 726.350.028-00, residente em Juína; Edson de Jesus Cautinho, RG nº 1564236 SSP-PR, CPF nº 307.061.579-15, residente em Juína; Edson de Jesus Cautinho, idem; Edson de Jesus Cautinho, idem; Arquidilino

Alves Moreira, RG nº 2.242.102 SSP-PR, CPF nº 226.855.969-68 residente em Juína; Valdir Lecki, RG: 701.431 2032 SSP-RS CPF nº 282.300.190-53, residente em Juína; Valdir Lecki idem; Valdir Lecki, idem; Valdir Lecki, idem; Derli Lecki, RG nº 202.961 3151 SSP-RS, CPF nº 429.672 601-34, residente em Juína; Derli Lecki, idem; Joaquim Bento de Oliveira, RG nº 531.346-SSP-MT CPF nº 105995331-53, residente em Juína; Eloi Lega Armiliato, RG nº 853.984 SSP-PR, CPF nº 277 441.401-68, residente em Juína, Eloi Lega Armiliato, idem; Alvino Paulino Gonçalves, RG nº 6.912.914 SSP-SP, CPF nº 526.251.928-87, residente em Juína; Jandira Maria Rodrigues, RG nº 156.826-SSP-RO CPF nº 113 396.322-68, residente em Juína; Rudiney Marchiori, RG nº 3.207.980-6 SSP-PR, CPF nº 467.266839-87, residente em Juína; Rudiney Marchiori, idem; Maria Landoso, RG nº 232.418 SSP-RO, CPF nº 027.036.589-20, residente em Juína; Adenar Felisberto Landoso, RG nº 1.344.574 SSP-PR, CPF nº 027.036.889-20, residente em Juína, Adenar Felisberto Landoso, idem; Maria Landoso, idem; Celso Mandadori, RG nº 886.773 CPF nº 173.377.209-59, residente em Juína; Celso Mandadori, idem; Damião Marques de Almeida, RG nº 1.392.299 SSP-PR CPF número 235 924.299-04, residente em Juína; Antonio Landro Moreira Silva, RG nº 226.174, CPF nº 137.762 191-00 - RG da SSP-MT, residente em Juína; Geonilda de Fátima di Martini Freitas RG nº 539 527 SSP-MT, CPF nº 393.605 801-63; residente em Juína; Rosangela de Lourdes di Martino Diogo Martini, RG nº 621 41 SSP-MT, CPF nº 429 696.661-34, residente em Juína Jair Lenigelli, RG nº 1.622.462 SSP-PR, CPF nº 239 195.439-30, residente em Juína; João Fernandes de Souza, RG nº 400.990 SSP-MT CPF nº 429.693.101-63, residente em Juína; Walter Lenigelli, RG nº 1.094.395 SSP-PR, CPF nº 239 195.909-53, residente em Juína Walter Lenigelli, idem, João Fernandes de Souza, idem; Jair Lenigelli, idem; Espedito Vieira, RG nº

653.189 - SSP-PR, CPF nº 036.263.859-49 residente em Juína; João Andrade Martins, RG nº 1.202.457 SSP-PR CPF nº 212.665.149-53 residente em Juína; João Andrade Martins, idem; Allen de Moraes, RG nº 2.112.826-SSP-DF, CPF nº 332.435 069-72, residente em Juína; Allen de Moraes, idem; Valdir Machado Dias, RG nº 931.265-2 - SSP-PR, CPF nº 213.053 319-15, residente em Juína; Constantino Torres de Moura, RG nº 828309-SSP-PR CPF nº 755.558-71 Diop 153.400.079-87 residente em Juína, Valdir Machado Dias, idem; Valdir Machado Dias, idem; Valdir Machado Dias idem; Constantino Torres de Moura, idem; Constantino Torres de Moura idem; Saily Cautinho Juruna, RG nº 24.917 SSP-MT CPF nº 203 536.001-30 residente em Juína; Jefferson Flavio Cautinho, RG nº 022.528 SSP-MS, CPF nº 237.619.201-20, residente em Juína; Jefferson Flavio Cautinho, idem; Jefferson Flavio Cautinho, idem; Natal Jandro Vargas, RG nº 3.533 433-5, CPF nº 026.740.849-87 residente em Juína; Nestor Vargas, RG nº 717.085-8, CPF nº 026.740.849-87, residente em Juína; Nestor Vargas, idem; Arlen Magno Maldonado, RG nº 213.801-SSP-RO, CPF nº 317.812.921-91 residente em Juína; Arlen Magno Maldonado, idem; Edmilson Carlos Faria, RG nº 17.854.596 SSP-SP, CPF nº 043.264.598-59 residente em Juína; Edmilson Carlos Faria, idem; Paulo André, RG nº 482.175.0 SSP-PR, CPF nº 073.487.899-00, residente em Juína; Elias Chaves da Silva; RG nº 132.026-SSP-MS, CPF nº 286.008.291-87, residente em Juína; Elias Chaves da Silva, idem; Ismil do Marques de Souza, RG nº 134 400-SSP-MT, CPF nº 171.608.201-34, residente em Juína; José Lourentino da Silva, RG nº 796.411 CPF nº 013.164.279-00, residente em Juína; Antenor Rigotti, RG nº 14/R 1.556.048 SSP-SC, CPF nº 542 503 159-91, residente em Juína; Antenor Rigotti, idem; Antenor Rigotti, idem; Waldomiro Coelho de Souza, RG nº 503-MT, CPF nº 038.435.801-20, residente em Juína;

Waldomiro Coelho de Souza, idem; Antonio Paulino, RG nº 2.107.606 SSP-PR, CPF nº 389.398.279-53, residente em Juína; Manoel Luiz Doneda, RG nº 2.098.702 SSP-PR CPF nº 348.384 149-00, residente em Juína; Manoel Luiz Doneda, idem; Manoel Luiz Doneda, idem; Antonio Paulino, idem; José Antonio da Silva, RG nº 1415.585 SSP-PR, CPF nº 279.131.639-68, residente em Juína; Odair José de Oliveira, RG 5.048.485 CPF nº 311.771.408-10, residente em Juína; Odair José de Oliveira, idem; Odair José de Oliveira, idem; Olga Honorio Ferreira, RG nº 386.781 SSP-MT, CPF nº 156.589.761-87, residente em Juína; Antonio Manoel da Silva, RG nº 3.270.101-9-SSP-PR, CPF número 091.015.949-15, residente em Juína; Riana Roque Moretti RG nº 1.794.924 SSP-PR, CPF nº 395.510.409-53, residente em Juína; Riana Roque Moretti, idem; Riana Roque Moretti, idem; Riana Roque Moretti, idem; Antonio Rezende da Silveira, RG nº 191.429 SSP-MT, CPF nº 107.133.102 82, residente em Juína; Antonio Rezende da Silveira, idem; Juares Alves Dacim, RG nº 1113080-SSP-PR, CPF número 072.166.291-91, residente em Juína; Claudina Valeguzzi, RG 4.026.728-0 SSP-PR, CPF nº 317.733.501-91, residente em Juína; Waldo Felix Dacim, RG nº 961070 SSP-MT, CPF nº 405.902.551-53, residente em Juína; Ivan Quessada Rodrigues Lasquet, RG nº 085 256 SSP-MT CPF 06.710.631-97 residente em Juína; Ivan Quessada Rodrigues Lasquet, idem; Daniel Quessada Lasquet, RG nº 3 254.049-0 SSP-PR, CPF nº 101.654 289-53 residente em Juína; Daniel Quessada Lasquet, idem; Daniel Quessada Lasquet, idem; Lindo Rodrigues de Carvalho, RG nº 185.253 SSP-RO CPF nº 178.986.401-15, residente em Juína; Lindo Rodrigues de Carvalho, idem; Adão Pestana Gomes, RG nº 6.541 431 SSP-SP, CPF nº 649.316.768-04 residente em Juína; Divino Coraci de Jó, RG nº 2.140.465 SSP-GO, CPF nº 430.499.021-34, residente em Juína; Divino Coraci de Jó, idem; Divino Co-

raci de Jesus, idem; Divino Iraci de Jesus, idem; Adalto Felix Gadim, RG nº 561.070 SSP-MT, CPF nº 405.902.551-53, residente em Juína; João Messias dos Santos, RG nº 143.112 SSP-MT, CPF nº 103.287.261-68, residente em Juína; João Messias dos Santos, idem; José dos Reis Silva, RG nº 851.099 SSP-MT, CPF nº 135.533.131-53, residente em Juína; José diga José Reis Silva CPF nº 346.003.961-20, RG nº 415.310 SSP-MT, residente em Juína e não José dos Reis Silva; Pedro Pereira Costa Neto, RG nº 851.499-SSP-MT, CPF nº 35.533.131-53 residente em Juína; José Carlos Grulach, RG nº 1.341.556 SSP-DF CPF nº 117.133.001-34, residente em Juína, Luiz Antonio Gressana, RG nº 10 R-539.073 SSP-SC, CPF nº 207.346.471-68, residente em Juína; Luiz Antonio Gressana idem; Digilda Maria Salgueiro, RG nº 109.312 SSP-RO, CPF nº 115.963.902-06, residente em Juína; Marilza da Costa Campos, RG nº 221.709 SSP-MT, CPF nº 070.067.721-68, residente em Juína; Marilza da Costa Campos, idem; Odete Maria Pilati Comer, RG nº 1.025.942 SSP-DF, CPF nº 325.719.331-91, residente em Juína; Odete Maria Pilati Comer, idem; Osvaldo Marcos Ribeiro, CPF nº 002.021.931-87, RG nº 146.573 DFSP-DF, residente em Juína; Osvaldo Marcos Ribeiro, idem; Osvaldo Marcos Ribeiro, idem; Ivanio José Dos Comer, RG nº 545.903 SSP-MT, CPF nº 393.861.201-00, residente em Juína; Ivanio José Dos Comer, idem; Jocira Dos Comer, RG nº 831102 SSP-PR, CPF nº 137.172.409-00, residente em Juína; João Valequatti, RG nº 219.200 SSP-RO, CPF 103.903.099-34, residente em Juína; José Diomedes Pacheco, R.G. nº 165.123 SSP-MT, CPF nº 138.259.501-82, residente em Juína; José Diomedes Pacheco, idem; José Diomedes Pacheco, idem; José Diomedes Pacheco, idem; Giraldo Parreira da Silva, RG nº 575.235 SSP-MT, CPF nº 138.270.651-00, residente em Juína; Giraldo Parreira da Silva, idem; Giraldo Parreira da Silva, idem; Flavio Parreira, RG nº 138.699, CPF nº

107.171.962-91, residente em Juína; Antônio Marcelo Filho, RG nº 420.912 SSP-MT, CPF nº 205.037.929-34, residente em Juína; Francisco Carlos Pacheco de Oliveira, CPF nº 181.384.281-34 RG nº 162.399 SSP-MT, residente em Juína; Francisco Carlos Pacheco de Oliveira, idem; Francisco Carlos Pacheco de Oliveira, idem; Francisco Carlos Pacheco de Oliveira, idem; Juracilra Parreira da Silva, RG nº 435.651, SSP-MT, CPF nº 034.461.401-82, residente em Juína; Juracilra Parreira da Silva, idem; Juracilra Parreira da Silva, idem; Juracilra Parreira da Silva, idem; Jemuino Stuani, RG nº 803.218.5699 SSP RS, CPF nº 410.064.530-91, residente em Juína; Valmir Alves Coutinho, RG nº 6.924.997 SSP-SP CPF nº 672.219.218-20, residente em Juína; Jocacy Mandadori, RG nº 1.289.253 SSP-PR, CPF nº 174.911.129-15, residente em Juína; Jocacy Mandadori, idem; Eliza de Fátima B. Mandadori, RG nº 479.379, SSP-MT, CPF número 174.911.129-15, residente em Juína; Eliza de Fátima B. Mandadori, idem; Elzira Salete Bergamin Lima, RG nº 1.826.662, CPF nº 424.690.589-53, residente em Juína; José Ferreira Lima Junior RG nº dias CREN - 158231 dias 15.893.81, CPF nº 138.752.014-53, residente em Juína; José Ferreira Lima Junior, idem, Valtail Chagido RG nº 543.123 SSP-MT, CPF nº 340418181-68 residente em Juína; Villy Bergamin RG nº 1.865.520 SSP-PR, CPF nº 205.275.941-32, residente em Juína; Villy Bergamin, idem; Albertino Aparecido de Padua, RG nº 018.624 SSP-MT CPF nº 362.301.391-15, residente em Juína; Albertino Aparecido de Padua, idem; Wilson Nascimento de Souza, RG nº 049.340 SSP-SP CPF nº 192.643.721-72 residente em Juína; Antonio Alves Maia Filho, RG nº 1.609.429 SSP-PR, CPF número 142.480.779-49, residente em Juína; Antonio Alves Maia Filho, idem; Manoel José da Silva RG nº 145.478 SSP-MS

CPF nº 164.042.541-15, residente em Jaciara; Aguinaldo Dos Santos, idem; Edair Antonio Arnildo, RG nº 1.332.216 SSP-PR, CPF nº 224.181.919-20, residente em Jaciara, Eduardo Silva Paes Porto, CPF nº 041.206.588-30, RG nº P.333.141 SSP-SP, residente em Jaciara; Rosi A. P. Santos, RG nº 225.516 SSP.RO CPF nº 346.229.101-00, residente em Jaciara; Rosi A. P. Santos, idem; Antonio Dos Santos, CPF nº 292.994.931-68, RG nº 810.8110 SSP-PR, residente em Jaciara; Antonio Dos Santos idem; Antonio Dos Santos, idem; Claudiney Ferreira de Almeida, RG nº CT 130.669 SSP-MT, CPF nº 415.313.881-91, residente em Jaciara; Edite M. P. Santos (firma) CGC nº 02.435.697/0001-81 CPF nº 325.719.331-91 em Jaciara; Edite M. P. Santos (individual) RG nº 1.025.942 SSP-DF, CPF idem; Oswaldo Marcos Ribeiro, idem; Luiz Carlos Oliveira Aguiar, CPF nº 101.829.392-72, RG nº 101.286 SSP-RO, residente em Jaciara; Luiz Carlos Oliveira Aguiar, idem; Luiz Carlos Oliveira Aguiar, idem; Luiz Carlos Oliveira Aguiar, idem; Nelson Angelo Brandalize, CPF nº 165.622.639-91, RG nº 1.640.021-SSP-PR, residente em Jaciara; Walter Ribeiro de Souza, CPF nº 722.216.908-34 RG nº 4.656.390-SSP-SP, residente em Jaciara; Pericio do Carmo Pillar, RG nº 559.778-SSP.MT CPF número 383.925.261-34, residente em Jaciara; José Gonçalves da Silva, CPF nº 183.150.601-82, RG nº 525.492 SSP-GO, residente em Jaciara; Cosmedito Vieira, idem; Joraildo Limionatto, CPF nº 314.603.641-04 RG nº 3.101.512 SSP-PR; residente em Jaciara; Joraildo Limionatto, idem; Joraildo Limionatto, idem; Jandildo Limionatto, CPF nº 015.736.609-15, RG nº 808.131-SSP-PR, residente em Jaciara; Jandildo Limionatto, idem; Jandildo Limionatto, idem; Cosmedito Vieira, idem; Cosmedito Vieira, idem; Jair Alves Silva, RG nº 199.405-SSP-PR, CPF nº 043.651.009-04, residente em Jaciara; Manoel Pereira da

Silva, CPF nº 171.153.451-04, RG 257.573 SSP-MT, residente em Juína; Manoel Pereira da Silva, idem; Iracé da Silva, RG nº 547.412, CPF nº 071.771.394-53, residente em Juína; Iracé da Silva, idem; Vercina de Aguiedo, RG nº 415.199-SSP-MT, CPF nº 292.998.021-41, residente em Juína; Sebastião Ribeiro de Souza, CPF nº 439.620.661-68 RG nº 033.552 digo 14.342.364-SSP-SP, residente em Juína, Sebastião Ribeiro de Souza, idem; Sebastião Ribeiro de Souza, idem; Sebastião Ribeiro de Souza, idem; Adelchi Francisco Poletto, RG 978.092 SSP-PR, CPF nº 152.111.829-04, residente em Juína; Adelchi Francisco Poletto, idem; Adelchi Francisco Poletto, idem; Adelchi Francisco Poletto, idem; Romeu José Veronese, RG nº 1.148.470 SSP-PR, CPF 071.317.129-49 residente em Juína; José Torres da Paz, RG nº 564.113, SSP-MT, CPF nº 405.918.911-15, residente em Juína; José Torres da Paz, idem; José Torres da Paz, idem; José Oliveira de Souza, RG nº 594.635-SSP-MT, CPF nº 419.152.391-49, residente em Juína; José Oliveira de Souza, idem, Vilmar Jorge Vieira, RG nº 1.212.537-2 SSP-PR, CPF nº 555.630.609-91, residente em Juína; Dirceu Perdoncini, CPF nº 280.001.209-15, RG nº 1.502.132 SSP-PR, residente em Juína; Dirceu Perdoncini, idem; Dirceu Perdoncini, idem; Dirceu Perdoncini, idem; Luiz Santos da Silva, CPF nº 069.639.021-20, RG nº 610.552 SSP-GO, residente em Juína; Luiz Santos da Silva, idem; Luiz Santos da Silva idem, Luiz Santos da Silva, idem; Dirceu Perdoncini idem; Eloi P. de Souza, CPF 291.569.511-49, RG nº 1.363.112-SSP-GO, residente em Juína; Eloi P. de Souza idem, Eloi P. de Souza, idem; Eloi P. de Souza idem; Idalucio Oselina da Silva, CPF nº 136.699.561-20 RG 695.962-SSP-GO, residente em Juína; Idalucio D da Silva; idem; Idalucio D da Silva, idem; Idalucio D. da Silva, idem; Maria de Fatima da S. e Silva CPF nº 079.150.063-87, RG 528.192 SSP-GO, residente em Juína; Maria de Fatima da S. e Silva, idem; Maria de Fatima da

J. e Silva, idem; Maria de Fátima da J. e Silva, idem;
Ramão D. da Silva, CPF nº 094.150.243-72 RG nº 336.220
SSP-GO, residente em Juína; Ramão D. da Silva, idem;
Ximena C. da Silva, idem; Ramão D. da Silva, idem; Xanxerê
Ind. de Móveis e Esquadrias Ltda, CGC nº 193.535.000-03,
CPF nº 335.038.779-91, em Juína; Walter Olivini, CPF
nº 136.993.339-15, RG nº 969991-SSP-PR, residente em
Juína; Roniel Reino Olivini, RG 393.602-SSP-MT,
CPF 136.993.339-15 residente em Juína; José Orlando
CPF nº 353.990.891-04 RG nº 526.239 SSP-MT residente
em Juína; José Orlando, idem; Natalício Rodrigues Porto,
CPF nº 039.160.30-49 RG 550.736-SSP MT residente em
Juína; Natalício Rodrigues Porto, idem; Natalício Rodri
gues Porto, idem; Concremat - Ind. Com. de Artefatos de Cimento
Ltda, CGC nº 01.550.600-50 em Juína; Concremat -
Ind. Com. de Artefatos de Cimento Ltda, idem; Concremat
Ind. Com. de Artefatos de Cimento Ltda, idem; Concremat -
Ind. Com. de Artefatos de Cimento Ltda, idem; Jorge Luiz
Bertochi, CPF nº 187.555.690-72, RG 2.029.409-SSP-DF,
residente em Juína; Jorge Luiz Bertochi, idem; Jorge
Luiz Bertochi, idem; Jorge Luiz Bertochi, idem; Landoval
Rodrigues dos Santos, CPF nº 035.120.961-15, RG nº 384.224
SSP-MT, residente em Juína; Landoval Rodrigues dos Santos,
idem; Landoval Rodrigues dos Santos, idem; Damião Oliveira
Gomes, RG 969195 SSP-MT, CPF nº 415.324.301-91 residente
em Juína; Damião Oliveira Gomes, idem; Damião Oliveira
Gomes, idem; Orlando Pereira, RG 080287 SSP-MT, CPF
nº 041.339.941-91 residente em Juína; Orlando Pereira,
idem; Orlando Pereira, idem; Orlando Pereira, idem;
Inácio Braz da Silva, RG nº 539.568 SSP-MT CPF 277.164.571-
87, residente em Juína; Inácio Braz da Silva, idem, Inácio
Braz da Silva, idem; Carmen Lucia Alves Pereira, RG número
06408567-3 SSP-RJ, CPF nº 422.439.047-72 residente em Juí
Carmen Lucia Alves Pereira, idem; Carmen Lucia Alves Perei

idem; Carmem Lucia Alves Pereira, idem; João Alves Rodrigues CPF nº 209.211.901-82 RG nº 2116.316-SSP-MT residente em Juína; João Alves Rodrigues, idem; Maçaranduba Ind Com Madeiras Ltda CGC 01.886.098/0001-02 em Juína; Maçaranduba - Ind Com Madeiras Ltda, idem; Maçaranduba - Ind. Com. Madeiras Ltda, idem; Maçaranduba - Ind. Com. Madeiras Ltda, idem; Comércio Jeco e Madeira Santa Luzia Ltda; CGC 01.038.223/0001-00, em Juína; Comércio Jeco e Madeira Santa Luzia Ltda, idem; Com. Jeco e Madeira Santa Luzia Ltda, idem; Com. Jeco e Madeira Santa Luzia Ltda, idem; Osvaldo Antonio Pereira, CPF nº 353.876.531-68, RG nº 07.042.115-1 SSP-RT, residente em Juína; Osvaldo Antonio Pereira, idem; Osvaldo Antonio Pereira, idem; Osvaldo Antonio Pereira, idem; Carpintaria e Marcenaria São José, CGC 01.122.427/0001-89, em Juína; Carpintaria e Marcenaria São José idem; Carpintaria e Marcenaria São José, em Juína idem; Carpintaria e Marcenaria São José, idem; Irane Ortéga, CPF nº 420.171.532-20 RG nº 02.329.555 SSP-RS residente em Juína; Irane Ortéga idem; Irane Ortéga, idem; Marília Ortéga, CGC 393.562.33-04 RG 2.183.181-SSP RS, residente em Juína; Marília Ortéga; idem; Marília Ortéga idem; Marília Ortéga, idem; Construtora Santo Antonio Ltda CGC 00.871.562/0001-81 em Juína; Construtora Santo Antonio Ltda idem; Construtora Santo Antonio Ltda, idem; Construtora Santo Antonio Ltda, idem, José Bento Ribeiro, CPF nº 035.385.402-68 RG nº 530.151 SSP-MA residente em Juína, José Bento Ribeiro, idem; Júlio Wandurli Lopes CGC nº 153.339.108-53 RG 3.933.342 SSP SP residente em Juína; Júlio Wandurli Lopes, idem; Gerivaldo da Silva, CPF nº 386.462.912-72 RG nº 512.052-SSP-MT residente em Juína; Gerivaldo da Silva, idem; Paulo Rulens Moatiero, CPF nº 346.382.261-53 RG 3.918.061-SSP-DF residente em Juína; Paulo Rulens Moatiero, idem; Veronica

do Nascimento Martins, RG nº 615.633 SSP-MG, CPF nº 4[illegible]073.091-
68, residente em Juína; Antonio Rondon RG 1348.932 SSP-
PR, CPF nº 009 121.109-53, residente em Juína; Alfeu Alves
de Jesus RG nº 415 117 SSP-MT CPF nº 313.427.711-91 residen-
te em Juína; Ricardo Alves de Jesus, RG nº 1.961.390-SSP.PR,
CPF nº 175.209.151-34 residente em Juína, Vinicio Paulo
Pastano, RG 110 826 SSP.RO, CPF nº 102.909.102.00 resi-
dente em Juína; Vinicio Paulo Pastano, idem; Juvandir
Santos Kent, RG nº 1.936.352 SSP.PR, CPF nº 331.351.339-
20 residente em Juína; Edio Alves CPF nº 011 374 639-53
RG nº 222.306 residente em Juína; Edio Alves, idem;
Esmeraldo Soares, CPF nº 350 315 059-20, RG nº 302 SSP.MT
residente em Juína; Esmeraldo Soares, idem; Esmeraldo
Soares, idem; Esmeraldo Soares, idem; Ronan Moreira
dos Santos, RG nº 1.53.661-SSP-MG, CPF nº 126.522.226-87,
residente em Juína; Ronan Moreira dos Santos, idem;
Ronan Moreira dos Santos, idem; Ronan Moreira dos San-
tos, idem; Wilmar José Beumer, CPF 902.119 019-53, RG
233 302 SSP.MT, residente em Juína; Wilmar José Beumer,
idem; José Maria Tavares, CPF nº 363.110.101-49 RG nº
520.860 SSP-MT, residente em Juína, José Maria Tavares,
idem; Jerson de Oliveira Lima, RG nº 3 551.593, SSP-SP
CPF nº 156.127.321-04; residente em Juína; Giovani de
Matos Lima, RG nº 498.996-SSP-GO CPF nº 088.893.411-49
residente em Juína; Tracy Martelli Armeliatto, RG nº
1.133.724-SSP.DR CPF nº 224.791.639-72, residente em
Juína; Tracy M. Armeliatto, idem; Tracy M. Armeliatto,
idem; Tracy M. Armeliatto, idem; Romes Carlos Belmino,
RG nº 561 067-SSP.MT, CPF nº 405.912.301-91, residente em
Juína; Alberto Antonio da Silva, CPF nº 019 005 049-72,
RG 1.882.696-SSP-PR, residente em Juína; Alberto Antonio da
Silva, idem; Alberto Antonio da Silva, idem; José Amado Gomes
RG nº 415 108 SSP-MT 292.136.331-53 CPF, residente em Juína;
José Amado Gomes, idem; Lucio Eduardo de Araujo Nunes,

RG nº 1350154-SSP-GO, CPF nº 311.054.081-91, CGC 02.336.381/0001-14, em Jaína; Lucio Eduardo de Araujo Lunes, idem; Jno Luiz Lamillo, RG nº 630.329-SSP-PR, CPF 015.910.299-53, residente em Jaína; Vera Lucia Lopes, RG 2.051.546-SSP-DR, CPF nº 149.938.052-68, residente em Jaína; Valerio Santo da Costa, RG 630.114-SSP-RN, CPF 130.168.354-34 residente em Jaína; Flavio Antonio Lopes, RG 3.324.863-6-SSP-DR, CPF 182.893.632-49, residente em Jaína; Flavio Antonio Lopes, idem; Flavio Antonio Lopes, idem; Flavio Antonio Lopes, idem; Sergio Luiz Lopes, RG 59.544 SSP-PR, CPF nº 149.970.552-87, residente em Jaína; Sergio Luiz Lopes, idem; Sergio Luiz Lopes, idem; Sergio Luiz Lopes, idem; Luiz Paulo Lopes RG 1.996.861-SSP-PR, CPF 408.449.359-72, residente em Jaína; Luiz Paulo Lopes, idem; Luiz Paulo Lopes, idem; Luiz Paulo Lopes, idem; Emilio Domingos Lopes, RG 1.190.370, CPF nº 231.220.139-91, residente em Jaína; Emilio Domingos Lopes, idem; Emilio D. Lopes, idem; Emilio D. Lopes, idem; Carmem Lucia Lopes, RG 1.919.039-SSP-DR, CPF 003.631.439-34 residente em Jaína; Carmem Lucia Lopes, idem; Carmem Lucia Lopes, idem; Carmem Lucia Lopes, idem; Carmen Antonia Pick RG 1.314.241-SSP-PR, CPF 337.320.409-20, residente em Jaína; Carmen A. Pick, idem; Laidio Lopes, RG 1.041.525 SSP-PR, CGC 136.195.239-15, residente em Jaína, Laidio Lopes idem; Laidio Lopes, idem; Laidio Lopes, idem; Pleide Beatriz Lopes, RG 119.633-SSP-PR, CPF 338.026.329-69, residente em Jaína; Pleide Beatriz Lopes, idem; Pleide B. Lopes, idem; Pleide B. Lopes, idem; Fernando Jose Damiani, RG 5.045.11 SSP-SP, CPF 281.451.158-49, residente em Jaína; Fernando J. Damiani, idem; Fernando J. Damiani, idem; Poli-Engenharia e Com. Ltda. CGC 01.379.965/0001-08, em Jaína; Poli-Engenharia e Com. Ltda, idem; Poli-Engenharia e Com. Ltda, idem; Poli-Engenharia e Com. Ltda, idem; Lopes e Lopes Ltda. CGC 00.875.355/0001-30, em Jaína; Lopes e Lopes Ltda, idem; Lopes e Lopes Ltda, idem; Lopes e Lopes Ltda idem

Luz Papelaria Ltda, CGC nº 00.179.324/0001-12, em Quirinópolis; Luz Papelaria Ltda, idem; Luz Papelaria Ltda, idem; Luz Papelaria Ltda, idem; Quanto - Quirinópolis Automóveis Ltda, CGC 02.466.135/0001-14 em Quirinópolis; Quanto - Quirinópolis Automóveis Ltda, idem; Quanto - Quirinópolis Automóveis Ltda, idem; Quanto - Quirinópolis Automóveis Ltda, idem; Maria Antônia Tenório, RG nº 13.665.999 SSP-SP, CPF 070.973.418-90, residente em Quirinópolis; Antônio Machado Filho, RG 111.359.50 SSP-DF, CPF 112.160.029-04, residente em Quirinópolis; Adilso Oliveira da Veiga, RG 318.769 SSP-MT, CPF 203.939.061-91, residente em Quirinópolis; José Pereira da Silva, RG 1.[illegible] SSP-DF, CPF 235.580.599-12, residente em Quirinópolis; Paulo Ricardo Moreira, RG 2.156.600 SSP-DF, CPF 619.099.72, residente em Quirinópolis; Cornélio Vendramini, RG 231.916 SSP-MT, CPF 206.190.301-00, residente em Quirinópolis; Vey Paz, RG 592.924 SSP-DF, CPF 038.543.069-53, residente em Quirinópolis; Vey Paz, idem; Vey Paz, idem; Marlene Maria dos Santos, RG nº 10.259.709 SSP-MG, CPF nº 393.864.141-00 residente em Quirinópolis; Marlene Maria dos Santos, idem; Nelson Pasqualotto, RG 1.045.267 SSP-PR, CPF nº 176.973.019-20, residente em Quirinópolis; Nelson Pasqualotto, idem; Aristil Pasqualotto, RG 346802-SSP-PR, CPF 015.990.209-63, residente em Quirinópolis; João José Navarro, RG 391.899 SSP-MG, CPF 012.953.659-87, residente em Quirinópolis; Armenio Bernardo Avila, RG 344.095 SSP-SC, CPF 990.238.019-00, residente em Quirinópolis; Armenio B. Avila, idem; Armenio B. Avila, idem; fica inabilitado Ite Matrícula para Construção Ltda, por falta de documentos de identidade dos sócios-gerentes; Ite Matrícula para Construção Ltda, idem; Ite Matrícula para Construção Ltda, idem; Ite Matrícula para Construção Ltda, idem; Nair Silva Coutinho, falta documento de identidade; Dalva Diga Dalva Gomes Pereira, falta documento de identidade; Nair Silva Coutinho, falta documento de identidade; Agropastoril Com. Exp. de Produtos Agropecuários Ltda,

foi feito contrato social, agropecuária para Exp. de Produtos Agropecuários Ltda, idem; Comercial de Peças e Acessórios Santa Luzia Ltda, foi feito contrato social; Comercial de Peças e Acessórios Santa Luzia Ltda, idem; Comercial de Peças e Acessórios Santa Luzia Ltda, idem; Comercial de Peças e Acessórios Santa Luzia Ltda, idem; Oscaldo Pereira da Silva, foi feito documento de identidade e foi habilitado a firma Revalista Tarsana Ltda, CPF 075.397.621-87, em firma dada mais nomando a Motor, o Sr Presidente, deu por encerrada a sessão e eu Oliveira Jaculão, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

Oliveira Jaculão

Constituinte: Fico habilitado, João Gustavo Cadiaue, 46.216.216 SSP-MT CPF 009.231.801-97, residente em Lucas do Rio Verde

Ata de julgamento da Concorrência Pública nº 03/86, referente à alienação de lotes Urbanos Comerciais e Residenciais do Projeto Juína em Juína - MT

Às oito horas do dia seis de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis, reuniu-se pela segunda vez a Comissão de Licitação com a finalidade de julgamento das propostas apresentadas conforme referência supra. O Sr. Presidente colocou o escrivão a apreciação dos senhores membros para a devida apreciação diga deliberação. A comissão examinando este processo seletivo, resolveu adjudicar o objeto desta licitação aos vencedores abaixo discriminados: Carlos Alberto Kunz, 1ª opção lote 23, quadra 120 por Cz$ 64,00 (sessenta e quatro cruzados) o m²; 2ª opção lote 11, quadra 118 por Cz$ 68,50 (sessenta e oito cruzados e cinquenta centavos); 3ª opção lote 12, quadra 118 por Cz$ 68,50 (sessenta e oito cruzados e oitenta centavos) o m²; 02 - Carlos Alberto Kunz, 1ª opção lote 22 quadra 120 por Cz$ 65,50 (sessenta e cinco cruzados e cinquenta centavos) o m², 2ª opção lote 13, quadra 118 por Cz$ 65,00 (sessenta e cinco cruzados) o m², 3ª opção lote 10, quadra 118 por Cz$ 64,00 (sessenta e quatro cruzados) o m²; 03 - Leve Papelaria Ltda, 1ª opção lote 12, quadra 119 por Cz$ 80,70 (oitenta cruzados e setenta e cinco centavos) o m², 2ª opção lote 37, quadra 123 por Cz$ 75,37 (setenta e cinco cruzados e trinta e sete centavos) o m², 3ª opção lote 31, quadra 139 por Cz$ 75,37 (setenta e cinco cruzados e trinta e sete centavos) o m²; 04 - Leve Papelaria Ltda, 1ª opção lote 13 quadra 119 por Cz$ 80,75 (oitenta cruzados e setenta e cinco centavos), 2ª opção lote 38 quadra 123 por Cz$ 75,37 (setenta e cinco cruzados e trinta e sete centavos), 3ª opção lote 32 quadra 139 por Cz$ 75,37 (setenta e cinco cruzados e trinta e sete centavos) o m²; 05 - Leve Papelaria Ltda, 1ª opção lote 11 quadra 119 por Cz$ 96,88 (noventa e seis cruzados e oitenta e oito centavos), 2ª opção lote 02 quadra 123 por Cz$ 75,37 (setenta e cinco cruzados e trinta e sete centavos), 3ª opção lote 02

quadra 139 por Cr$ 75,37 (setenta e cinco cruzados e trinta e sete centavos) o m²; 06 - Délio Favero, 1ª opção lote 08 quadra 119 por Cr$ 61,00 (sessenta e um cruzados), 2ª opção lote 09 quadra 119 por Cr$ 61,00 (sessenta e um cruzados), 3ª opção lote 10 quadra 119 por Cr$ 61,00 (sessenta e um cruzados) o m²; 07 - Gentil Pedroncini, 1ª opção lote 10 quadra 119 por Cr$ 100,00 (cem cruzados) 2ª opção lote 2 quadra 128 por Cr$ 100,00 (cem cruzados) 3ª opção lote 23 quadra 155 por Cr$ 80,00 (oitenta cruzados) o m²; 08 - Roanel Luiz Almeida, 1ª opção lote 01 quadra 119 por Cr$ 61,50 (sessenta e um cruzados e cinquenta centavos), 2ª e 3ª opções lotes 01 e 15 da quadra 128 por Cr$ 61,50 (sessenta e um cruzados e cinquenta centavos) o m²; 09 - Lancremonte Ind. e Com. de Artefatos de Cimento Ltda, 1ª opção lote 10 quadra 119 por Cr$ 64,00 (sessenta e quatro cruzados), 2ª opção lote 29 quadra 117 por Cr$ 64,00 (sessenta e quatro cruzados), 3ª opção lote 08 quadra 44 por Cr$ 61,00 (sessenta e um cruzados) o m²; 10 - Jefferson Flávio Carpinho Figueira, 1ª, 2ª e 3ª opções lotes 12, 13 e 14 da quadra 119 por Cr$ 69,50 (sessenta e nove cruzados e cinquenta centavos); Cr$ 73,80 (setenta e três cruzados e oitenta centavos) e Cr$ 77,50 (setenta e sete cruzados e cinquenta centavos) o m² respectivamente; 11 - Lancremonte Ind. Com. de Artefatos de Cimento Ltda, 1ª opção lote 11 quadra 119 por Cr$ 71,00 (setenta e um cruzados), 2ª opção lote 02 quadra 117 por Cr$ 60,00 (sessenta e quatro cruzados), 3ª opção lote 09 quadra 44 por Cr$ 61,00 (sessenta e um cruzados) o m²; 12 - Olaí Leza Amaral Prato, 1ª, 2ª e 3ª opções lotes 10, 09 e 12 da quadra 119 por 1ª e 2ª opções Cr$ 65,00 (sessenta e cinco cruzados) e Cr$ 61,00 (sessenta e um cruzados) o m² na 3ª opção; 13 - Raymundo Kawazoe, 1ª e 2ª opções lotes 11 e 01 quadra 119 por Cr$ 71,00 (setenta e um cruzados) e Cr$ 81,00 (oitenta e um cruzados) e 3ª opção lote 01 quadra 128 por Cr$ 81,00 (oitenta e um cruzados) o m²; 14 - Agostinho Stracquino, 1ª opção lote 11 quadra 119 por Cr$ 92,50 (noventa e dois cruzados e cinquenta centavos), 2ª opção lote 38 quadra 123 por Cr$ 66,50 (sessenta e seis cruzados e cinquenta centavos), 3ª opção lote 01 quadra 119 por Cr$ 66,50 (sessenta e seis cruzados e cinquenta centavos) o m²; 15 - Papelaria Ltda, 1ª opção lote 10 quadra 119 por Cr$ 80,75 (oitenta

cruzados e setenta e cinco centavos), 2ª opção lote 01 quadra 123 por Cr$ 75,37 (setenta e cinco cruzados e trinta e sete centavos) 3ª opção lote 01 quadra 139 por Cr$ 75,37 (setenta e cinco cruzados e trinta e sete centavos) o m². 16 - Jorge Luiz Bertolli 1ª, 2ª e 3ª opção lotes 08, 09 e 07 da quadra 119 por Cr$ 62,00 (sessenta e dois cruzados), Cr$ 72,00 (setenta e dois cruzados) e Cr$ 74,00 (setenta e quatro cruzados) o m² respectivamente; 17 - Elia Jaja Armelato 1ª, 2ª e 3ª opção lotes 10 e 09 da quadra 119 por Cr$ 75,00 (setenta e cinco cruzados), Cr$ 65,00 (sessenta e cinco cruzados) e Cr$ 61,00 (sessenta e um cruzados) respectivamente; 18 - Gentil Pandolfini 1ª opção lote 09 quadra 119 por Cr$ 100,00 (cem cruzados) 2ª opção lote 03 quadra 118 por Cr$ 100,00 (cem cruzados) e 3ª opção lote 24 quadra 155 por Cr$ 80,00 (oitenta cruzados) o m²; 19 - Ney Paz 1ª, 2ª e 3ª opções lotes 23, 22 e 21 da quadra 119 por Cr$ 61,00 (sessenta e um cruzados), Cr$ 62,00 (sessenta e dois cruzados) e Cr$ 61,00 (sessenta e um cruzados) o m² respectivamente; 20 - Gentil Pandolfini 1ª opção lote 11 quadra 119 por Cr$ 100,00 (cem cruzados) 2ª opção lote 01 quadra 118 por Cr$ 100,00 (cem cruzados) e 3ª opção lote 22 quadra 155 por Cr$ 80,00 (oitenta cruzados) o m²; 21 - Concenorte Ind. Com. de Artefatos de Cimento Ltda 1ª opção lote 12 quadra 119 por Cr$ 64,00 (sessenta e quatro cruzados), 2ª opção lote 23 quadra 155 por Cr$ 64,00 (sessenta e quatro cruzados) e 3ª opção lote 07 quadra 4ª por Cr$ 61,00 (sessenta e um cruzados) o m². 22 - Esmeraldo Soares lote 12 diago 1ª, 2ª e 3ª opções lotes 12, 13, 14 quadra 118 por Cr$ 40,00 (quarenta cruzados) o m² cada; 23 Esmeraldo Soares 1ª, 2ª e 3ª opções lotes 16, 12 e 19 quadra 117 por Cr$ 40,00 (quarenta cruzados) o m² cada; 24 - Jócacy Bandeira 1ª opção lote 21 quadra 117, 2ª opção lote 08 quadra 120, 3ª opção lote 22 quadra 119 por Cr$ 71,00 (setenta e um cruzados) o m² cada; 25 - Camilo Marques de Almeida, 1ª, 2ª e 3ª opções lotes 13, 14 e 1 quadra 117 por Cr$ 71,50 (setenta e um cruzados e cinquenta centavos) na 1ª opção e Cr$ 70,00 (setenta cruzados) na 2ª e 3ª opções por m²; 26 - João Andrade Martins 1ª e 2ª opções lotes 29 e 25 quadra 117 por Cr$ 65,00 (sessenta e cinco cruzados) o m² cada e 3ª op

ção lote 05 quadra 124 a Cr$65,00 (sessenta e cinco cruzados) o m²; 27 - Elzira Salete Benjamim 1ª, 2ª e 3ª opção lotes 17, 18 e 16 quadra 117 por Cr$76,00 (setenta e seis cruzados), Cr$73,00 (setenta e três cruzados) e Cr$72,00 (setenta e dois cruzados) o m² respectivamente; 28 - Elisa de Fatima Benjamim 1ª opção lote 19 quadra 117 por Cr$71,00 (setenta e um cruzado), 2ª opção lote 06 quadra 120 por Cr$71,00 (setenta e um cruzado) e 3ª opção lote 20 quadra 119 por Cr$71,00 (setenta e um cruzados) o m²; 29 - José Pereira Lima Junior 1ª, 2ª e 3ª opção lotes 16, 12 e 18 quadra 112 por Cr$78,00 (setenta e oito cruzados), Cr$75,00 (setenta e cinco cruzados) e Cr$72,00 (setenta e dois cruzados) o m² respectivamente; 30 - Elisa de Fatima Benjamim Maradador 1ª opção lote 20 quadra 117, 2ª opção lote 07 quadra 120 e 3ª opção lote 21 quadra 119 por Cr$71.00 (setenta e um cruzados) o m² cada; 31 - José Pereira Lima Junior 1ª, 2ª e 3ª opção lotes 18, 16, 12 quadra 112 por Cr$74,00 (setenta e quatro cruzados), Cr$73,00 (setenta e três cruzados) e Cr$72,00 (setenta e dois cruzados) o m² respectivamente; 32 - Maceu Maradador, 1ª, 2ª e 3ª opção lotes 10, 11 e 12 quadra 112 a Cr$71,00 (setenta e um cruzados) o m² cada; 33 - Quanto - Lima Internacional Ltda, 1ª opção lote 31 quadra 116 por Cr$80,15 (oitenta cruzados e setenta e cinco centavos) 2ª opção lote 03 quadra 123 por Cr$75,37 (setenta e cinco cruzados e trinta e sete centavos) 3ª opção lote 03 quadra 129 por Cr$70,21 (setenta cruzados e vinte centavos) o m² 34 - Julio Wanderli Silva, 1ª opção lot 29 quadra 116 por Cr$62,50 (sessenta e dois cruzados e cinquenta centavos) 2ª opção lot 03 quadra 123 e 3ª opção lote 04 quadra 122 ambos por Cr$63,00 (sessenta e três cruzados) o m²; 35 - Geraldo Farias da Silva, 1ª opção lote 26 quadra 116 por Cr$75,00 (setenta e cinco cruzados) 2ª opção lote 20 quadra 118 por Cr$65,00 (sessenta e cinco cruzados) e 3ª opção lote 02 quadra 44 por Cr$60,00 (sessenta e quatro cruzados) o m²; 36 - Eu Silva Lacerda 1ª, 2ª e 3ª opção lotes 27, 28 e 29 quadra 116 por Cr$65,00 (sessenta e cinco cruzados) o m² cada; 37 - Bento Joaquim da Silveira 1ª opção lote 31 quadra 116 por Cr$67,00 (sessenta e sete cruzados) 2ª opção lote 38 quadra 113 por Cr$66,00 (sessenta e seis cruzados)

3ª opção lote 01 quadra 10 - por Cr$ 65,00 (sessenta e cinco cruzados) o m²; 38 - Geraldo Parreira da Silva 1ª opção lote 27 quadra 116 por Cr$ 15,00 (setenta e cinco cruzados), 2ª e 3ª opção lotes 09 e 10 quadra 62 por Cr$ 65,00 (sessenta e cinco cruzados) e Cr$ 64,00 (sessenta e quatro cruzados) o m² respectivamente; 39 - João Antonio [illegible] 1ª opção lote 1º quadra 114 por Cr$ 65,20 (sessenta e seis cruzados e vinte centavos) 2ª opção lote 22 quadra 94 por Cr$ 65,75 (sessenta e cinco cruzados e setenta e cinco centavos) e 3ª opção lote 01 quadra 167 por Cr$ 63,20 (sessenta e três cruzados e vinte centavos) o m². 40 - Felix Bernardini 1ª 2ª e 3ª opção lotes 20 21 e 22 quadra [illegible] por Cr$ 67,00 (sessenta e sete cruzados) o m² cada; 41 - Victor [illegible] 1ª 2ª e 3ª opção lotes 20 25 26 quadra 114 por Cr$ 66,70 (sessenta e cinco cruzados e setenta centavos) o m² cada; 42 - João Antonio Armeliato 1ª opção lote 18 quadra 114 por Cr$ 66,35 (sessenta e seis cruzados e trinta e cinco centavos), 2ª opção lote 31 quadra 116 por Cr$ 65,83 (sessenta e cinco cruzados e oitenta e três centavos) e 3ª opção lote 01 quadra 119 por Cr$ 63,70 (sessenta e três cruzados e setenta centavos) o m²; 43 - Genil Rasmalotto 1ª 2ª e 3ª opção lotes 32, 31 e 30 quadra 114 por Cr$ 65,00 (sessenta e cinco cruzados) o m² cada; 44 - Vicente Dourado Bezerra 1ª opção lote 25 quadra 114 por Cr$ 68,00 (sessenta e oito cruzados) 2ª opção lote 23 quadra 52 por Cr$ 68,00 (sessenta e oito cruzados) e 3ª opção lote 09 quadra 114 por Cr$ 36,50 (trinta e seis cruzados e cinquenta centavos) o m²; 45 - Vicente Dourado Bezerra 1ª e 2ª opção lotes 24 e 26 quadra 114 por Cr$ 68,50 (sessenta e oito cruzados e cinquenta centavos) o m² cada e 3ª opção lote 10 quadra 113 Cr$ 36,50 (trinta e seis cruzados e oitenta centavos) o m²; 46 - Iracy Moretti Armeliato 1ª 2ª e 3ª opções lotes 17, 18 e 19 quadra 103 por Cr$ 67,50 (sessenta e sete cruzados e cinquenta centavos), Cr$ 64,50 (sessenta e quatro cruzados e cinquenta centavos) e Cr$ 62,50 (sessenta e dois cruzados e cinquenta centavos) o m² respectivamente; 47 - Iracy Moretti Armeliato 1ª 2ª e 3ª opções lotes 15, 14 e 13 quadra 103 por Cr$ 65,50 (sessenta e cinco cruzados e cinquenta centavos), Cr$ 63,50 (sessenta e três cruzados e cinq...

ta centavos) e Cr$ 62,50 (sessenta e dois cruzados e cinquenta centavos) o m² respectivamente; 48 – Gilberto Antonio da Silva 1ª opção lote 23 quadra 103 por Cr$ 63,00 (sessenta e tres cruzados) 2ª opção lote 17 quadra 119 e 3ª opção lote 22 quadra 94 ambos por Cr$ 63,00 (sessenta e tres cruzados) o m²; 49 – José Bamentino da Silva 1ª opção lote 22 quadra 94 por 62 dias Cr$ 67,00 (sessenta e sete cruzados) 2ª e 3ª opções lotes 26 e 27 quadra 155 por Cr$ 65,00 (sessenta e cinco cruzados) o m² cada; 50 – José Diomedes Pacheco 1ª opção lote 22 quadra 99 por Cr$ 72,00 (setenta e dois cruzados) 2ª e 3ª opções lotes 06 e 07 quadra 43 por Cr$ 65,00 (sessenta e cinco cruzados) e Cr$ 64,00 (sessenta e quatro cruzados) cada; 51 – Raimundo Carlos Faria 1ª, 2ª e 3ª opções lotes 17, 18 e 19 quadra 90 por Cr$ 62,80 (sessenta e dois cruzados e oitenta centavos) o m² cada; 52 – José Gonçalves da Silva 1ª, 2ª e 3ª opções lotes 37, 38 e 39 quadra 68 por Cr$ 70,10 (setenta cruzados e dez centavos) o m² cada; 53 – Francisco Adriano Filho 1ª, 2ª e 3ª opções lotes 44, 46 e 47 quadra 68 por Cr$ 70,00 (setenta cruzados) a 1ª opção e Cr$ 63,00 (sessenta e tres cruzados) o m² na 2ª e 3ª; 54 – Raimundo Ind. e Com. de Madeira Ltda 1ª e 2ª opções lotes 60 e 58 quadra 68 por Cr$ 70,00 (setenta cruzados) e Cr$ 62,80 (sessenta e dois cruzados e oitenta centavos) o m² respectivamente e 3ª opção lote 10 quadra 44 por Cr$ 61,00 (sessenta e um cruzados) o m²; 55 – Ludimar Nogueira 1ª, 2ª e 3ª opções lotes 59, 60 e 61 quadra 68 por Cr$ 70,00 (setenta cruzados) o m² cada; 56 – Damião Silvério Lemos 1ª opção lote 31 quadra 68 por Cr$ 74,00 (setenta e quatro cruzados), 2ª opção lote 12 do 1º quadra 120 por Cr$ 60,00 (sessenta cruzados) e 3ª opção lote 16 quadra 84 por Cr$ 15,43 (quinze cruzados e quarenta e três centavos) o m²; 57 – Damião Silvério Lemos 1ª e 2ª opções lotes 33 e 35 quadra 68 por Cr$ 74,00 (setenta e quatro cruzados) e Cr$ 74,88 (setenta e quatro cruzados e oitenta e oito centavos) respectivamente e 3ª opção lote 12 quadra 84 por Cr$ 16,48 (dezesseis cruzados e quarenta e oito centavos); 58 – Damião Silvério Lemos 1ª opção lote 32 quadra 68 por Cr$ 74,04 (setenta e quatro cruzados e quatro centavos), 2ª opção lote 15 quadra 120 por Cr$ 64,44 (sessenta e quatro cruzados e quarenta e quatro centavos), 3ª opção lote 17,

quadra 84 por Cr$ 15,40 (quinze cruzados e quarenta centavos) o m². 59 - Antonio José Marques 1ª, 2ª e 3ª opções lotes 31, 32 e 35 quadra 68 por Cr$ 65,20 (sessenta e cinco cruzados e vinte centavos) Cr$ 64,20 (sessenta e quatro cruzados e vinte centavos) e Cr$ 63,10 (sessenta e três cruzados e vinte centavos) o m². 60 - José Pinto Filho 1ª, 2ª e 3ª opções lotes 31, 32 e 12 quadra 62 por Cr$ 69,70 (sessenta e oito cruzados e setenta centavos) Cr$ 69,80 (sessenta e nove cruzados e oitenta centavos) e Cr$ 41,60 (quarenta e um cruzados e sessenta centavos) o m² respectivamente. 61 - José Quirino Gomes 1ª, 2ª e 3ª opções lotes 51, 61 e 60 quadra 68 por Cr$ 35,00 (trinta e cinco cruzados) Cr$ 38,00 (trinta e oito cruzados) e Cr$ 39,00 (trinta e nove cruzados) o m² respectivamente. 62 - Francisco Gomes Filho 1ª, 2ª e 3ª opções lotes 43, 42 e 41 quadra 60 por Cr$ 70,00 (setenta cruzados) a 1ª opção e Cr$ 65,00 (sessenta e cinco cruzados) a 2ª e 3ª opções. 63 - Vera Paz 1ª, 2ª e 3ª opções lotes 51, 50 e 49 quadra 68 por Cr$ 70,00 (setenta cruzados) cada. 64 - Francisco Gomes Filho 1ª, 2ª e 3ª opções lotes 45, 40 e 39 quadra 68 por Cr$ 66,00 (sessenta e seis cruzados) 1ª opção e Cr$ 64,00 (sessenta e quatro cruzados) 2ª e 3ª opções. 65 - Adalto Félix Gadim 1ª opção lote 28 quadra 68 por Cr$ 63,50 (sessenta e três cruzados e cinquenta centavos) 2ª e 3ª opções lotes 18 e 17 quadra 41 por Cr$ 41,16 (quarenta e um cruzados e dezesseis centavos) e Cr$ 42,22 (quarenta e dois cruzados e vinte e dois centavos) o m² respectivamente. 66 - Landoval Rodrigues dos Santos 1ª opção lote 29 quadra 68 por Cr$ 80,00 (oitenta cruzados) 2ª e 3ª opções lotes 04 e 03 quadra 40 por Cr$ 61,00 (sessenta e um cruzados) o m² cada. 67 - Marilza da Costa Campos 1ª e 2ª opções lotes 29 e 28 quadra 68 por Cr$ 80,00 (oitenta cruzados) cada o m². 68 - Marilza Costa Campos 1ª e 2ª opções lotes 28 e 29 quadra 68 por Cr$ 80,00 (oitenta cruzados) o m² cada. 69 - Inácio Braz da Silva 1ª opção lote 28 quadra 68 por Cr$ 80,00 (oitenta cruzados). 2ª opção lote 02 quadra 44 e lote 05 da mesma quadra por Cr$ 61,00 (sessenta e um cruzados) o m² cada. 70 - Júlio Wanderley Lopes 1ª opção lote 31 quadra 68 por Cr$ 61,00 (sessenta e um cruzados). 2ª e 3ª opções lotes 36 e 35 quadra 123 por Cr$ 62,50 (sessenta e dois cruza

1.- e cinquenta centavos) o m² cada; 71 - Mario Laudozo 1ª, 2ª e 3ª opção lotes 46, 47 e 48 quadra 68 por Cr$ 61,00 (sessenta e um cruzados) o m² cada; 72 - Macaxandiba Ind. Com. de Madeiras Ltda, 1ª e 2ª opção lotes 6 e 59 quadra 67 por Cr$ 70,00 (setenta cruzados) e Cr$ 62,00 (sessenta e dois cruzados) respectivamente o m² e 3ª opção lote 1 quadra 49 por Cr$ 61,00 (sessenta e um cruzados) o m²; 73 - Olga Pereira Luissada 1ª opção lote 17 quadra 62 por Cr$ 65,00 (sessenta e cinco cruzados) 2ª opção lote 16 quadra 51 por Cr$ 64,00 (sessenta e quatro cruzados) e 3ª opção lote 02 quadra 103 por Cr$ 63,00 (sessenta e três cruzados) o m²; 74 - Jair Lunardelli 1ª, 2ª e 3ª opções lotes 12, 10 e 09 quadra 62 por Cr$ 86,00 (oitenta e seis cruzados), Cr$ 84,00 (oitenta e quatro cruzados) e Cr$ 82,00 (oitenta e dois cruzados) o m² respectivamente, 75 - Guanto Guima Automóveis Ltda, 1ª opção lote 10 quadra 62 por Cr$ 80,75 (oitenta cruzados e setenta e cinco centavos), 2ª opção lote 36 quadra 123 por Cr$ 15,32 (oitenta e cinco cruzados e trinta e dois centavos) e 3ª opção lote 30 quadra 139 por Cr$ 70,12 (setenta cruzados e doze centavos) o m²; 76 - Quandi, Jaime Kant 1ª opção lote 10 quadra 62 por Cr$ 66,00 (sessenta e seis cruzados) 2ª opção lote 02 quadra 118 por Cr$ 66,00 (sessenta e seis cruzados) 3ª opção lote 33 quadra 103 por Cr$ 66,00 (sessenta e seis cruzados) o m²; 77 - Guanto - Guima Automóveis Ltda lote 09 quadra 62 por Cr$ 70,75 (setenta cruzados e setenta e cinco centavos) na 1ª opção, 2ª opção lote 35 quadra 123 por Cr$ 15,32 (oitenta e cinco cruzados e trinta e dois centavos) e 3ª opção lote 09 quadra 139 por Cr$ 70,12 (setenta cruzados e doze centavos) o m²; 78 - Daniel Lucas de Jesus Quet 1ª, 2ª e 3ª opções lotes 02 08 e 09 quadra 62 por Cr$ 85,00 (oitenta e cinco cruzados) cada; 79 - Jair e Jair Ltda 1ª opção lote 23 quadra 62 por Cr$ 86,12 (oitenta e seis cruzados e doze centavos) 2ª opção lote 26 quadra 21 por Cr$ 80,75 (oitenta cruzados e setenta e cinco cruzados) e 3ª opção lote 22 quadra 52 por Cr$ 75,32 (setenta e cinco cruzados e trinta e dois centavos) o m²; 80 - Jair e Jair Ltda 1ª opção lote 02 quadra 62 por Cr$ 86,12 (oitenta e seis cruzados e doze centavos), 2ª opção 01 quadra 51 por Cr$ 80,75 (oitenta cruzados e setenta

[illegible] 3ª opção lote [illegible] quadra 5[illegible] por Cr$ 75,30 (setenta e cinco cruzados e trinta e sete centavos) o m². 81 - Sario e Sario Ltda 1ª opção lote 16 quadra 62 por Cr$ 81,21 (oitenta e um cruzados e vinte centavos), 2ª opção lote 08 quadra 51 por Cr$ 80,75 (oitenta cruzados e setenta e cinco centavos), 3ª opção lote 23 quadra 52 por Cr$ 75,32 (setenta e cinco cruzados e trinta e dois centavos); 82 - Eduardo Lima Sario Ltda 1ª opção lote 08 quadra 62 por Cr$ [illegible] (sessenta e seis cruzados e trinta centavos), 2ª opção lote 01 quadra 52 por Cr$ 64,90 (sessenta e quatro cruzados e noventa centavos), 3ª opção lote 01 quadra 62 por Cr$ 64,75 (sessenta e quatro cruzados e setenta e cinco centavos) o m². 83 - Sario e Sario Ltda 1ª opção lote 17 quadra 62 por Cr$ 86,15 (oitenta e seis cruzados e dezesseis centavos), 2ª opção lote 18 quadra 51 por Cr$ 80,75 (oitenta cruzados e setenta e cinco cruzados) e 3ª opção por digo lote 24 quadra 52 por Cr$ 75,32 (setenta e cinco cruzados e trinta e dois centavos) o m². 84 - Irineu José Dos Santos 1ª e 2ª opções lotes 18 e 17 quadra 62 por Cr$ 65,12 (sessenta e cinco cruzados e doze centavos) e Cr$ 64,13 (sessenta e quatro cruzados e treze centavos) e 3ª opção lote 17 quadra 114 por Cr$ 65,70 (sessenta e cinco cruzados e setenta cruzados) o m²; 85 - Olga Pereira Quessada 1ª opção lote 16 quadra 62 por Cr$ 64,00 (sessenta e quatro cruzados), 2ª opção 36 lote e quadra 123 por Cr$ 63,00 (sessenta e tres cruzados) e 3ª opção lote 15 quadra 51 por Cr$ 63,00 (sessenta e tres cruzados) o m². 86 - João Ariópoli 1ª, 2ª e 3ª opções lotes 08, 07 e 06 quadra 62 por Cr$ 83,00 (oitenta e tres cruzados), Cr$ 80,00 (oitenta cruzados) e Cr$ 75,00 (setenta e cinco cruzados) o m² respectivamente; 87 Lucio Eduardo de Araujo Nunes 1ª opção lote 15 quadra 62 2ª opção lote 12 e 13 e 3ª opção lote 21 q. 103 por Cr$ 70,00 (setenta cruzados) o m² cada; 88 - Expedito José da Silva 1ª opção lote 10 q. 62 por Cr$ 60,11 (sessenta cruzados e onze centavos) 2ª opção lote 38 q. 123 por Cr$ 33,99 (trinta e tres cruzados e noventa e cinco centavos) 3ª opção lote 37 q. 68 por Cr$ 34,17 (trinta e quatro cruzados e dezessete centavos) o m². 89 - Maria Luiza Antonácio Ltda 1ª opção lote 02 q. 62 por Cr$ 80,75 (oitenta cruzados e setenta e cinco centavos) 2ª opção lote 04 q. 123 por Cr$ 75,37

(oitenta e cinco cruzados e trinta e sete centavos), 3ª opção lote 04 a 139 por Cr$ 70,00 (setenta cruzados); 90 – Vicente Gonçalves Bezerra 1ª opção lote 20 q. 52 por Cr$ 65,00 (sessenta e cinco cruzados); 2ª opção lote 2 q. 114 por Cr$ 35,00 (trinta e cinco cruzados) e 3ª opção lote 10 q. 103 por Cr$ 36,00 (trinta e seis cruzados) o m². 91 – Israel Dourado Bezerra 1ª, 2ª e 3ª opções lotes 21, 22 e 23 q. 52 por Cr$ 70,00 (setenta cruzados); 92 – Vicente Dourado Bezerra 1ª e 2ª opções lotes 21 e 22 q. 52 por Cr$ 68,00 (sessenta e oito cruzados) e Cr$ 67,00 (sessenta e sete cruzados) respectivamente e 3ª opção lote 08 q. 114 por Cr$ 36,00 (trinta e seis cruzados) o m²; 93 – Dalmá Lima 1ª, 2ª e 3ª opções lotes 08, 09 e 10 q. 52 por Cr$ 63,00 (sessenta e três cruzados) Cr$ 65,00 (sessenta e cinco cruzados) e Cr$ 62,00 (sessenta e dois cruzados) o m² respectivamente; 94 – Edson de Souza Pontinho 1ª, 2ª e 3ª opções lotes 18, 35 e 28 q. 52 por Cr$ 65,00 (sessenta e cinco cruzados) o m² cada; 95 – Manoel Almeida Canal 1ª, 2ª e 3ª opções lotes 24, 23 e 22 q. 52 por Cr$ 64,50 (sessenta e quatro cruzados e cinquenta centavos) o m² cada; 96 – Waldemiro Coelho de Souza 1ª, 2ª e 3ª opções lotes 21, 22 e 23 q. 52 por Cr$ 62,00 (sessenta e dois cruzados) o m² cada; 97 – Daniel Lima da Cosquet 1ª, 2ª e 3ª opções q. 51 lotes 09, 10 e 18 por 1ª opção Cr$ 80,00 (oitenta cruzados) 2ª e 3ª opções Cr$ 75,00 (setenta e cinco cruzados) o m²; 98 – [illegible] 1ª opção lotes 5 por Cr$ [illegible] 2ª e 3ª opções lotes 36 e 21 q. 103 por Cr$ [illegible] (setenta cruzados) e Cr$ 80,50 (oitenta cruzados e cinquenta centavos) o m² respectivamente; 99 – Jesus Dourado Bezerra 1ª opção lote 25 q. 51 por Cr$ 90,00 (noventa cruzados) 2ª opção lote 13 q. 47 por Cr$ 70,00 (setenta cruzados) e 3ª opção lote 5 q. 103 por Cr$ 65,00 (sessenta e cinco cruzados) o m²; 100 – José Joaquim 1ª e 2ª opções lotes 26 e 01 q. 51 por Cr$ 76,50 (setenta e seis cruzados e cinquenta centavos) e Cr$ 65,50 (sessenta e cinco cruzados e cinquenta centavos) respectivamente e 3ª opção lote 01 q. 167 por Cr$ 64,50 (sessenta e quatro cruzados e cinquenta centavos) o m²; 101 – Francisco Alves de Queiroz 1ª opção lote 15 q. 51 por Cr$ 76,00 (setenta e

seis centavos) 2ª e 3ª opções lotes 31 e 22 a 123 por Cr$ 71,00 (setenta e um cruzados) e Cr$ 80,60 (oitenta cruzados e sessenta centavos) o m² respectivamente; 102 - Lucio Eduardo de Araujo Jimenez 1ª opção lote 23 a 51, 2ª opção lote 17 a 96 3ª opção lote 27 a 114 por Cr$ 70,00 (setenta cruzados) o m² cada 103 - Joana Dos Santos 1ª opção lote 03 a 60 por Cr$ 35,35 (trinta e cinco cruzados e trinta e cinco centavos) 2ª opção lote 02 a 49 por Cr$ 33,12 (trinta e três cruzados e doze centavos) 3ª opção lote 19 a 90 por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados) o m². 104 - Francisco José Dos Santos 1ª opção lote 04 a 50 por Cr$ 32,72 (trinta e dois cruzados e setenta e dois centavos) 2ª opção lote 06 a 48 por Cr$ 36,02 (trinta e seis cruzados e dois centavos) 3ª opção lote 19 a 90 por Cr$ 35,70 (trinta e cinco cruzados e setenta centavos) o m²; 105 - Claudinei Pereira Garrida 1ª opção lote 01 a 50 por Cr$ 36,60 (trinta e seis cruzados e sessenta centavos, 2ª e 3ª opções 17 e 19 a 90 por Cr$ 35,30 - (trinta e cinco cruzados e trinta centavos) e Cr$ 35,75 (trinta e cinco cruzados e setenta e cinco centavos) o m² respectivamente 106 - Francisco Rebouças Leite 1ª opção lote 19 a 48 por Cr$ 51,49 (cinquenta e um cruzados e quarenta e nove centavos) 2ª opção lote 11 a 42 por Cr$ 48,16 (quarenta e oito cruzados e dezesseis centavos) e 3ª opção lote 11 a 48 por Cr$ 37,15 (trinta e sete cruzados e quinze centavos) o m²; 107 - Comercial Aços e Madeiras Sta Luzia Ltda 1ª e 2ª opções lotes 4 e 17 quadra 48 por Cr$ 35,00 (trinta e cinco cruzados) e Cr$ 35,45 (trinta e cinco cruzados e quarenta e cinco centavos) e 3ª opção lote 16 a 42 por Cr$ 35,00 (trinta e cinco cruzados) o m²; 108 - Francisco Rebouças Leite 1ª, 2ª e 3ª opções lotes 14, 18, 14 a 48 por Cr$ 42,55 (quarenta e dois cruzados e cinquenta e cinco centavos), Cr$ 44,32 (quarenta e quatro cruzados e trinta e dois centavos) e Cr$ 40,81 (quarenta cruzados e oitenta e um centavos) o m² respectivamente; 109 - Comercial de Aços e Madeiras Sta Luzia Ltda 1ª, 2ª e 3ª opções lotes 08, 15 e 17 a 48 por Cr$ 35,00 (trinta e cinco cruzados) cada o m²; 110 - Comercial de Aços e Madeiras Santa Luzia Ltda 1ª, 2ª e 3ª opções lotes 16, 07 e 15 a 48 por Cr$ 35,00 (trinta e cinco cruzados) a 1ª opção e Cr$ 34,00 (trinta e quatro cruzados) o m² a 2ª e 3ª opções; 111 - Comercial

de Jesus e Moldrado Jaita Louzia lotida 1ª, 2ª e 3ª opções lotes 12 [illegible] e 15 a 48 por Cr$ 35,00 (trinta e cinco cruzados) o m² cada; 112 - Daiy Cautinho Pereira 1ª opção lote 01 a 45 por Cr$ 40,00 (quarenta cruzados), 2ª e 3ª opções lote 08 a 34 e lote 12 a 32 por Cr$ 36,00 (trinta e seis cruzados) o m² cada; 113 - Nilson Pasquolotto 1ª, 2ª, 3ª opções lotes 12, 1 e 10 a 40 por Cr$ 66,10 (sessenta e seis cruzados e dez centavos) o m² cada; 114 - Nilson Ferreira 1ª, 2ª e 3ª opções lotes 12, 01 e 11 a 44 por Cr$ 71,00 (setenta e um cruzados) a 1ª opção e Cr$ 66,00 (sessenta e seis cruzados) o m² a 2ª e 3ª opções; 115 - Altino Lopes da Silva 1ª, 2ª e 3ª opções lotes 06, 07 e 08 a 49 por Cr$ 75,00 (setenta e cinco cruzados) o m² cada; 116 - Claudio Passine 1ª, 2ª e 3ª opções lotes 02, 03 e 04 a 44 por Cr$ 61,00 (sessenta e um cruzados) o m² cada; 117 - José Diomedes Rodrigo 1ª opção lote 01 a 44 por Cr$ 72,00 (setenta e dois cruzados) 2ª e 3ª opções lotes 12 e 16 a 40 por Cr$ 66,00 (sessenta e seis cruzados) e Cr$ 64,00 (sessenta e quatro cruzados) o m² respectivamente; 118 - Gilberto Antonio da Silva 1ª opção lote 35 a 60 por Cr$ 33,00 (trinta e três cruzados) 2ª opção lote 12 a 52 e 3ª opção lote 20 a 40 por Cr$ 63,00 (sessenta e três cruzados) o m² cada; 119 - Sergio Luiz Leite 1ª opção lote 01 a 155, 2ª opção lote 14 a 56 e 3ª opção lote 10 a 41 por Cr$ 45,00 (quarenta e cinco cruzados e dez centavos) o m² respectivamente; 120 - Francisco Maria Rodrigues da Silva 1ª opção lote [illegible] por Cr$ 70,00 (setenta cruzados) 2ª e 3ª opções lotes 14 e 36 a 61 por Cr$ 65,00 (sessenta e cinco cruzados) e Cr$ 60,00 (sessenta e sete cruzados) o m² respectivamente; 121 - Eliano Rodrigues da Silva 1ª opção lote 12 a 42 por Cr$ 50,00 (cinquenta cruzados) 2ª e 3ª opções lotes 12 e 16 a 62 por Cr$ 65,00 (sessenta e cinco cruzados) e Cr$ [illegible] (sessenta e seis cruzados) o m² respectivamente; 122 - Geraldo Pereira da Silva 1ª, 2ª e 3ª opções lotes 01 e 02 a 43 por Cr$ 65,30 (sessenta e cinco cruzados e trinta centavos) o m² cada e 3ª opção lote 31 a 116 por Cr$ 64,90 (sessenta e quatro cruzados e noventa centavos) o m²; 123 - Antonio 1ª, 2ª e 3ª opções lotes 12 e 42 a 43 por Cr$ 80,00 (oitenta cruzados) e Cr$ 81,50 (oitenta e um cruzados e cinquenta centavos) e Cr$ 81,50 (oitenta e um cruzados e cinquenta centavos) o m² respectivamente; 124 - Odete Mo.

[illegible] 1ª opção lote 25 e 25 q 155 por
Cr$ 65,80 (sessenta e cinco cruzados e oitenta centavos) o m² cada; 126 -
Odete Jo. Vitalino Pereira 1ª opção lote 22 q 43, 2ª opção lote 08 q 62 e
3ª opção lote 09 q 155 por Cr$ 65,80 (sessenta e cinco cruzados oitenta
centavos) o m² cada; 127 - Osvaldo Barros Pereira 1ª e 2ª opção lotes
02 e 01 q 43 3ª opção lote 09 q 62 por Cr$ 65,80 (sessenta e cinco cruzados
e oitenta centavos) o m² cada; 128 - Vitalino Pereira Lima Jacinto 1ª
opção lote 22 q 43 por Cr$ 61,00 (sessenta e um cruzados) 2ª e 3ª opção
lote 13 e 10 q 31 por Cr$ 35,00 (trinta e cinco cruzados e trinta e cinco
centavos) e Cr$ 36,35 (trinta e seis cruzados e trinta e cinco centa-
vos) o m²; 129 - Osvaldo Antonio Pereira 1ª opção lote 12 q 12, 2ª opção
lote 06 q 10 e 3ª lote 07 q 34 todos por Cr$ 35,00 (trinta e cinco
cruzados) o m²; 130 - Francisco Nolasco Pereira 1ª opção lote 11 q 40 por
Cr$ 54,20 (cinquenta e quatro cruzados e vinte e oito centavos) 2ª e 3ª
opção lote 14 e 18 q 42 digo 40 por Cr$ 59,41 (cinquenta e cinco cruzados
e noventa e um centavos) e Cr$ 37,5 (trinta e sete cruzados e cinquen-
ta centavos) o m²; 131 - Carmen Lucia Dos Santos 1ª op lote 18 q 42,
2ª op lote 08 q 48 e 3ª op lote 13 q 190 por Cr$ 35,00 (trinta e cinco
cruzados) o m² cada; 132 - Carmen Lucia A. Pereira 1ª op lote 19 q 42,
2ª op lote 08 q 48 e 3ª op lote 18 q 190 por Cr$ 35,00 (trinta e cinco
cruzados) o m² cada; 133 - Manoel Belmino Neto 1ª, 2ª e 3ª op lotes
11, 12 e 13 q 42 por Cr$ 40,00 (quarenta cruzados), Cr$ 45,00 (quarenta
e cinco cruzados) e Cr$ 50,00 (cinquenta cruzados) o m² respectivamente;
134 - Claudio Ferreira 1ª e 2ª op lote 19 q 41 e lot. 19 q 40 por Cr$ 30,00
digo Cr$ 34,00 (trinta e quatro cruzados) o m² cada e 3ª op lote 14 q 41
por Cr$ 41,00 (quarenta e um cruzados) cada; 135 - Manoel Pereira
da Silva 1ª e 2ª op lotes 18 e 19 q 40 por Cr$ 34,00 (trinta e quatro cruzados
e cinquenta centavos) cada e 3ª op lote 38 q 133 por Cr$ 65,00 (sessenta
e cinco cruzados) o m² cada; 136 - João Batista Bandeira 1ª e 2ª op
lote 19 e 17 q 41 por Cr$ 60,00 (sessenta cruzados) e Cr$ 50,00 (cin-
quenta cruzados) cada e 3ª op lote 05 q 48 por Cr$ 50,00 (cinquenta
cruzados) o m²; 137 - Osvaldo Antonio Pereira 1ª op lote 08 q 139, 2ª op
lote 05 q 48 por Cr$ 35,00 (trinta e cinco cruzados) cada e 3ª op lote 14
q 32 por Cr$ 34,00 (trinta e quatro cruzados) o m²; 138 - Juarez Dias

Judim 1º ap lote 12 q 32 por Cr$ 35,50 (trinta e cinco cruzados e cinquenta centavos); 2º ap lote 22 q 135 por Cr$ 65,15 (sessenta e cinco cruzados e quinze centavos) e 3º ap lote 15 q 32 por Cr$ 36,20 (trinta e seis cruzados e vinte centavos) o mt. 139 - João José Vasques 1º, 2º e 3º ap dos lotes 08, 09 e 07 q 34 por Cr$ 38,10 (trinta e oito cruzados e dez centavos), Cr$ 36,10 (trinta e seis cruzados e dez centavos) e Cr$ 35,10 (trinta e cinco cruzados e dez centavos) o mt respectivamente; 140 - João José Paulino 1º ap lote 08 q 34 por Cr$ 60,00 (sessenta cruzados), 2º ap lote 18 q 41 por Cr$ 50,00 (cinquenta cruzados) e 3º ap lote 18 q 34 por Cr$ 50,00 (cinquenta cruzados) o mt cada; 141 - Nelson Pascualotto 1º, 2º e 3º ap lotes 12, 13 e 14 q 34 por 1º e 2º ap Cr$ 40,10 (quarenta cruzados e dez centavos) e 3º ap Cr$ 36,14 (trinta e seis cruzados e quatorze centavos) o mt; 142 - Antonio Dos Santos 1º, 2º e 3º ap lotes 11, 13 e 14 q 34 e 41 na 3º ap por Cr$ 64,36 (sessenta e quatro cruzados e trinta e seis centavos), Cr$ 63,10 (sessenta e três cruzados e dez centavos) e Cr$ 60,00 (sessenta cruzados) o mt respectivamente; 143 - Joaquim Jangir 1º, 2º e 3º ap lotes 08, 09 e 11 q 34 por Cr$ 40,65 (quarenta cruzados e sessenta e cinco centavos) Cr$ 36,00 (trinta e seis cruzados) e Cr$ 37,00 (trinta e sete cruzados) o mt; 144 - Luiz Paulo Tavares 1º ap lote 08 q 34 por Cr$ 45,00 (quarenta e cinco cruzados), 2º ap lote 24 q 52 por Cr$ 65,00 (sessenta e cinco cruzados) e lote 19 q 90 por Cr$ 45,00 (quarenta e cinco cruzados) o mt; 145 - José Paulo Della Rosa 1º, 2º e 3º lot 13, 14 e 15 q 31 por Cr$ 35,50 (trinta e seis cruzados e cinquenta centavos) Cr$ 36,20 (trinta e seis cruzados e vinte centavos) e Cr$ 36,10 (trinta e seis cruzados e dez centavos) o mt; 146 - Elio Nunes da Silva 1º, 2º e 3º ap lotes 13, 14 e 15 q 31 por Cr$ 35,00 (trinta e cinco cruzados) o mt cada; 147 - Paulo Oliveira Souza 1º, 2º e 3º ap lotes 13, 14 e 15 q 31 por Cr$ 35,00 (trinta e cinco cruzados) o mt cada; 148 - Rosa Maria Gomes 1º ap lote 16 q 21 por Cr$ 61,80 (sessenta e seis cruzados e oitenta centavos) 2º ap lote 13 q 135 por Cr$ 65,90 (sessenta e cinco cruzados e noventa centavos) e 3º ap lote 37 q 155 por Cr$ 66,00 (sessenta e seis cruzados) o mt; 149 - Antonio Pontino 1º, 2º e 3º ap lotes 05, 06 e 03 q 42 por Cr$ 61,00 (sessenta e um cruzados) o mt cada; 150 - Lourenço José Vicente 1º, 2º e 3º ap lotes 07, 08 e 26 q 97 por Cr$ 67,20 (sessenta e sete cruzados e vinte centavos), Cr$ 63,25 (sessenta e três cruzados e vinte e cinco centavos) e Cr$ 33,10 (trinta e três cruzados e

1ª op lote 07 q 26 pa Cz$ 70,00 (setenta cruzados) 2ª e 3ª op lotes 13 e 14 q
44 pa Cz$ 65,00 (sessenta e cinco cruzados) e Cz$ 64,00 (sessenta e qua-
tro cruzados) o nº 152 - Juracira Farias da Silva 1ª op lote 07 q 26
pa Cz$ 70,00 (setenta cruzados), 2ª e 3ª op lotes 10 e 09 q 123 pa Cz$ 65,00
(sessenta e cinco cruzados) e Cz$ 64,00 (sessenta e quatro cruzados) o
nº 153 - [illegible] da Silva 1ª op lote [illegible] 2ª op lote 32 q 123 e 3ª op
lote 38 q 68 pa Cz$ 61,00 (sessenta e um cruzados) o nº cada, 154 -
[illegible] de Lima 1ª 2ª e 3ª op lotes 34 35 e 36 q 123 pa Cz$ 61,50
(sessenta e um cruzados e cinquenta centavos) Cz$ 62,00 (sessenta e dois
cruzados) e Cz$ 62,40 (sessenta e dois cruzados e quarenta centavos) o nº;
155 - Daniel [illegible] 1ª 2ª e 3ª op lotes 13 [illegible] q 123 pa
Cz$ 75,00 (setenta e cinco cruzados) o nº cada; 156 - Walter [illegible] 1ª,
2ª e 3ª op lotes 05, 06 e 34 q 123 pa Cz$ 79,00 (setenta e nove cruzados),
Cz$ 75,00 (setenta e cinco cruzados) e Cz$ 74,00 (setenta e quatro cruza-
dos) o nº; 157 - José Chiquito 1ª op lote 36 q 123 pa Cz$ 61,00 (sessenta e
um cruzados) 2ª e 3ª op lotes 44 e 45 q 68 pa Cz$ 60,00 (sessenta cruza-
dos) o nº cada, 158 - Jaime Dos [illegible] 1ª e 2ª op lotes 01 e 20 q 123 pa
Cz$ 68,00 (sessenta e oito cruzados) e Cz$ 66,50 (sessenta e seis cruzados
e cinquenta centavos) e 3ª op lote 13 q 32 pa Cz$ 36,00 (trinta e seis
cruzados) o nº; 159 - José Chiquito 1ª e 2ª op lotes 37 e 37 q 123 pa
Cz$ 61,00 (sessenta e um cruzados) e Cz$ 60,00 (sessenta cruzados) e
3ª op lote 46 e 68 pa Cz$ 60,00 (sessenta cruzados) o nº; 160 -
Djalma Lima 1ª e 2ª op lotes 30 e 20 q 123 pa Cz$ 62,00 (sessenta e dois
cruzados) e Cz$ 64,00 (sessenta e quatro cruzados) e 3ª op lote 24 q 51 pa
Cz$ 66,00 (sessenta e seis cruzados) o nº; 161 - Gilberto Antonio da Silva
1ª op lote 20 q 123 [illegible] 2ª op lote 23 q 149 e 3ª op lote 4 q 149 pa Cz$ 63,00
(sessenta e tres cruzados) o nº cada; 162 - Ataide Ferreira da Costa
1ª, 2ª e 3ª op lotes 24 25 e 26 q 123 pa Cz$ 75,00 (setenta e cinco cruza-
dos) 1ª e 2ª op e Cz$ 80,00 (oitenta cruzados) a 3ª op; 163 - Joaluci[illegible]
Alves de Queiroz 1ª, 2ª e 3ª op lotes 38, 31 e 30 q 123 pa Cz$ 76,00 (setenta e
seis cruzados) Cz$ 71,00 (setenta e um cruzados) e Cz$ 70,50 (setenta cru-
zados e cinquenta centavos) o nº; 164 - José Dourado Bezerra, 1ª 2ª e
3ª op lotes 01, 02 e 03 q 123 pa Cz$ 65,00 (sessenta e cinco cruzados) no

1º sp. e Cr$ 64.00 (sessenta e quatro cruzeiros) o m² na 2ª e 3ª sp; 165 Rosa A. Rodrigues Pasquet 1º sp lote 33 q 123 por Cr$ 90,00 (oitenta cruzados) 2º sp lote 24 q 51 por Cr$ 100,00 (cem cruzados) e 3º sp lote 10 q 43 por Cr$ 65.00 (sessenta e cinco cruzados) o m²; 166 - Olga Pereira Quesada 1º sp lote 37 q 123, 2º sp lote 11 q 51 e 3º sp lote 04 q 62 por Cr$ 66,00 (sessenta e seis cruzados) o m² cada; 167 - Xavier Ind. de Móveis e Estofados Ltda. 1º 2º e 3º sp lotes 26 27 e 28 q 155 por Cr$ 33,00 (trinta e três cruzados) o m² cada; 168 - José A. Vidal Bauer 1º sp. lote 22 q 155 por Cr$ 68,20 (sessenta e oito cruzeiros e vinte centavos) 2º e 3º sp lotes 23 e 24 q 119 por Cr$ 67,35 (sessenta e sete cruzados e trinta e cinco centavos) e Cr$ 66,90 (sessenta e seis cruzados e noventa centavos) o m²; 169 - Odila Favero 1º, 2º e 3º sp lotes 33, 34 e 35 q 155 por Cr$ 61,00 (sessenta e um cruzados) o m² cada; 170 - Wolmar Barreiro 1º sp lote 10 q 155 por Cr$ 92,50 (noventa e dois cruzados e cinquenta centavos) 2º sp lote 01 q 123 por Cr$ 66,50 (sessenta e seis cruzados e cinquenta centavos) 3º sp lote 01 q 119 por Cr$ 63,50 (sessenta e três cruzados e cinquenta centavos) o m²; 171 - Fabi - Construções e Comércio Ltda 1º sp lote 23 q 155 e 2º sp lote 12 q 60 por Cr$ 80,75 (oitenta cruzeiros e setenta e cinco centavos) o m² cada 3º sp lote 22 q 139 por Cr$ 73,30 (setenta e cinco cruzados e trinta e setenta centavos) o m²; 172 - Pancemat - Avi. Indústria e Comércio Ltda 1º sp lote 10 q 155 por Cr$ 57,00 (cinquenta e sete cruzeiros) 2º sp lote 07 q 119 por Cr$ 54,00 (cinquenta e quatro cruzeiros) 3º sp lote 06 q 60 por Cr$ [illegible] (cinquenta e um cruzeiros) o m²; 173 - Sociedade Civil Pereira Pereira 1º sp lote 26 q 155 por Cr$ 16,00 (oitenta e seis cruzeiros) 2º sp lote 32 q 123 por Cr$ 11,00 (oitenta e um cruzeiros) 3º sp lote 22 q 119 por Cr$ 10,00 (oitenta cruzeiros e cinquenta centavos) o m²; 174 - [illegible] 1º sp lote 10 sp lote 26 q 155 por Cr$ 60,50 (sessenta e seis cruzados e cinquenta centavos) o m² 2º sp lote 35 q 60 por Cr$ 66,50 (sessenta e seis cruzados e cinquenta centavos) e 3º sp lote 38 q 155 por Cr$ 62,30 (sessenta e dois cruzados e trinta centavos) o m²; 175 - [illegible] 1º 2º e 3º sp lotes 10 e 22 q 140 por Cr$ [illegible] (quinze cruzeiros) o m²; 176 - Orlando [illegible] 1º 2º e 3º sp lotes 12 e 42 q 155 por Cr$ [illegible] (sessenta e um cruzeiros) o m²; 177 - Edmundo Paiva Paiva 1º e 2º sp lotes 10 e 11 q 119 por Cr$ [illegible] (setenta e dois cruzados e trinta e cinco centavos) o m²; 178 - Mercantile Berg Digmi 1ª e 2ª sp lotes 10 e 11 q 139 por Cr$ 81,00

(oitenta e um cruzados) e Cr$ 79,00 (setenta e nove cruzados) e 3ª op.
lote 155 por Cr$ 80,00 (oitenta cruzados) nº 179 - Francisco Pereira
Gomes 1ª 2ª e 3ª op lotes 01 03 e 04 a 138 por Cr$ 60,00 (sessenta
cruzados e sessenta centavos) Cr$ 63,00 (sessenta e três cruzados
Cr$ 63,00 (sessenta e três cruzados e oitenta centavos) o nº 180 - Fran-
cisco Torres de Lima 1ª op lote 11 a 138 por Cr$ 61,60 (sessenta e
um cruzados e sessenta centavos) 2ª op lote 01 a 61 e 3ª op lote 19 a 66 por
Cr$ 70,00 (setenta e um cruzados e oitenta centavos) o nº cada,
Francisco Flávio e Figueiredo 1º 2º e 3º op lotes 15, 09 e 09 a 120 a
Cr$ 88,50 (oitenta e oito cruzados) Cr$ 66,50 (sessenta e seis cruzados
e cinquenta centavos) e Cr$ 66,50 (sessenta e seis cruzados e cinquenta
centavos) o nº 182 - Adauto Teixeira 1º op lote 01 a 160 por Cr$ 65,25 (
sessenta e oito cruzados e cinco centavos) 2ª op lote 37 e 3ª op lote 01
a 155 por Cr$ 60,00 (sessenta cruzados e) sessenta e oito centavos
o nº cada, 183 - Figueiredo F. e Figueiredo 1º 2º e 3º op lotes 09, 09 e
a 167 por Cr$ 73,50 (setenta e três cruzados e cinquenta centavos
Cr$ 65,20 (sessenta e cinco cruzados e oitenta centavos) e Cr$ 62,00
(sessenta e dois cruzados) o nº 184 - Joaquim F. Martins 1º op
lote 3º a 155 por Cr$ 68,05 (sessenta e oito cruzados e cinco centavos
2ª e 3ª op lotes 02 e 03 a 167 por Cr$ 61,00 (sessenta e um cruzados
o nº 185 - Poli - Engenharia e Com. Ltda 1ª op lote 22 a 155, 2ª op
lote 07 a 62 por Cr$ 80,75 (oitenta cruzados e setenta e cinco centavos
cada e 3ª op lote 06 a 139 por Cr$ 75,37 (setenta e cinco cruzados e
trinta e sete centavos) o nº 186 - Poli - Engenharia e Com. Ltda 1ª op
lote 10 a 155 por Cr$ 96,00 (noventa e seis cruzados e oitenta e oito centa-
vos) 2ª op lote 06 a 62 por Cr$ 80,75 (oitenta cruzados e setenta e cinco
centavos) e 3ª op lote 05 a 139 por Cr$ 75,37 (setenta e cinco cruzados e
trinta e sete centavos) o nº 187 - Poli - Engenharia e Com. Ltda 1ª op lote 2º
Cr$ 80,75 (oitenta cruzados e setenta e cinco centavos) 2ª op lote 13 a 62 por
Cr$ 80,75 (oitenta cruzados e setenta e cinco centavos) e 3ª op lote 28 a 139 por
Cr$ 75,37 (setenta e cinco cruzados e trinta e sete centavos) o nº 188 - Germano
do Santos 1ª 2ª e 3ª op lotes 21 22 e 23 a 120 por Cr$ 40,00 (quarenta cruzados)
o nº cada, 189 - Deley Diogo Rosangela M. Maciel Benjamin 1ª 2ª e
3ª op lotes 23, 24 e 25 a 111 por Cr$ 62,00 (sessenta e dois cruzados) nº cada

190 - Waldir Juraciolli 1º, 2º e 3º ap. lotes 35, 37 e 36 q 123 por Cr$ 30,00 (trinta cruzados) Cr$ 20,00 (vinte e oito cruzados) e Cr$ 10,00 (dez cruzados) o m². 191 - Waldir Juraciolli 1º, 2º e 3º ap lotes 26, 25 e 24 q 51 Cr$ 25,00 (vinte e cinco cruzados) Cr$ 20,00 (vinte cruzados) e Cr$ 10,00 (dez cruzados) o m². 192 - Jacob Valiquski 1º, 2º e 3º ap. lotes 12 por Cr$ 50,00 (cinquenta cruzados) Cr$ 35,00 (trinta e cinco cruzados) e Cr$ 28,00 (vinte e oito cruzados) o m². 193 - Luiz Mandadori 1º ap lote 01 q 118 por Cr$ 28,00 (vinte e oito cruzados); 2º lote 03 q 120 por Cr$ 20,00 (vinte cruzados) e 3º ap lote 3 q 118 por Cr$ 70,00 (setenta cruzados) o m². 194 - Luiz Mandadori 1º ap lotes 02 q 118, 2º e 3º ap lotes 04 e 05 q 120 por Cr$ 10,00 (dez cruzados) o m². 195 - Madalquim José Vettin 1º, 2º e 3º ap lotes 12, 13 e 14 q 123 por Cr$ 67,10 (sessenta e sete cruzados e dez centavos), Cr$ 64,40 (sessenta e quatro cruzados e quarenta centavos) para 2º e 3º ap. 196 - Odair José de Oliveira 1º ap lote 22 q 155 por Cr$ 61,10 (sessenta e um cruzados e dez centavos), 2º ap lote 1 q 32 em Cr$ 34,20 (trinta e quatro cruzados e vinte centavos) e 3º ap lote 2 q 34 pelo mesmo valor do 2º ap por m². 197 - Maria Luiz Leite 1º ap lote 20 q 155, 2º ap lote 18 q 56 e 3º ap lote 17 q 56 por Cr$ 48,00 (quarenta e oito cruzados e dez centavos) o m² cada. 198 - Maria do Carmo Luciano 1º ap lote 12 q 67 por Cr$ 32,50 (trinta e dois cruzados e vinte centavos); 2º ap lote 06 q 127 por Cr$ 32,50 (trinta e dois cruzados e dez centavos) e 3º ap lote 07 q 150 por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados e cinquenta centavos) o m². 199 - Donaldo da Cruz 1º, 2º e 3º ap lotes 02, 03 e 04 q 173 por Cr$ 41,00 (quarenta e um cruzados), Cr$ 35,00 (trinta e cinco cruzados) e Cr$ 30,00 (trinta cruzados) o m². 200 - Aluísio Bernardo Cruz 1º, 2º e 3º ap lotes 01 e 03 q 182 por Cr$ 35,00 (trinta e cinco cruzados) Cr$ 33,00 (trinta e três cruzados) e Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados) o m². 201 - Donaldo da Cruz 1º, 2º e 3º ap lotes 11 e 09 q 173 por Cr$ 40,00 (quarenta cruzados) e um cruzado, Cr$ 36,00 (trinta e seis cruzados) e Cr$ 33,00 (trinta e três cruzados) o m². 202 - José Luiz Galardi 1º ap lote 11 q 181 por Cr$ 26,00 (vinte e seis cruzados) 2º ap lote 13 q 159 por Cr$ 21,00 (vinte e um cruzados) e 3º ap lote 29 q 158 por Cr$ 31,50 (trinta e um cruzados e cinquenta centavos). Cr$ 203 - Rômulo Ferreira de Almeida 1º, 2º e 3º ap lotes 02, 03 e 04 q 173 por Cr$ 36,00 (trinta e seis cruzados) o m²;

[illegible] trinta e oito centavos) e Cr$ 31,15 (trinta e um cruzeiros e quinze centavos) para 2º e 3º ap. [illegible] - Vicente [illegible] do lanço 1º ap. [illegible] a 159 por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzeiros) 2º ao lote 11 a 166 por Cr$ 36,00 (trinta e seis cruzeiros) nº 206 - Raimundo [illegible] 1º, 2º e 3º ap. lotes 12, 13 e 14 a 169 por Cr$ 33,63 (trinta e três cruzeiros e sessenta e três centavos) e por 2º e 3º ap. Cr$ 31,00 (trinta e um cruzeiros) e Cr$ 31,15 (trinta e um cruzeiros e quinze centavos) nº 207 - Raimundo [illegible] 1º ap. lote 11 a 166 por Cr$ 39,[illegible] (trinta e [illegible] centavos) e 2º e 3º ap. lotes 11, 16 e 16 a 166 por Cr$ 31,15 (trinta e um cruzeiros e quinze centavos) nº 208 - [illegible] lote [illegible] a 166 por Cr$ 37,43 (trinta e sete cruzeiros e setenta e três centavos) e Cr$ 37,73 (trinta e sete cruzeiros e setenta e sete centavos) e 3º ap. a 34 por Cr$ 40,73 (quarenta cruzeiros e setenta e sete centavos) nº 209 - [illegible] 1º, 2º e 3º ap. lotes 33, 36 e 40 a 166 por Cr$ 43,69 (quarenta e três cruzeiros e sessenta e nove centavos), Cr$ 43,63 (quarenta e três cruzeiros e sessenta e três centavos) e Cr$ 46,53 (quarenta e seis cruzeiros e cinquenta e três centavos) nº 210 - [illegible] 1º, 2º e 3º ap. lotes 26, 28 e 30 a 166 por Cr$ 43,87 (quarenta e três cruzeiros e oitenta e sete centavos); Cr$ 44,48 (quarenta e quatro cruzeiros e quarenta e oito centavos) e Cr$ 48,16 (quarenta e oito cruzeiros e dezesseis centavos) nº 211 - [illegible] 1º, 2º e 3º ap. lotes 1, 2 e 3 a 166 por Cr$ 48,53 (quarenta e oito cruzeiros e cinquenta e três centavos) Cr$ 13.100 (dois Cr$ 46,73 (quarenta e seis cruzeiros e setenta e três centavos) e Cr$ 44,83 (quarenta e quatro cruzeiros e oitenta e três centavos) nº [illegible] - [illegible] 1º ao 3º ap. lotes 17 a 39 ao [illegible] 2º ao lote 18 a 80 e 3º ao lote 07 a 39 por Cr$ 1º ao (quarenta cruzeiros) nº 213 - [illegible] 1º, 2º e 3º ap. lotes 17, 18 [illegible] a 39 ao Cr$ 40 ao (quarenta cruzeiros) nº 214 - [illegible] 1º, 2º e 3º ap. lotes 03, 10 e 05 a 39 por Cr$ 16,10 (dezesseis cruzeiros e dez centavos) nº 215 - [illegible] 1º e 2º ap. lotes 17 e 20 a 39 e 3º ap. lotes [illegible] a 80 por Cr$ [illegible] (quarenta cruzeiros) nº [illegible] - [illegible] 1º, 2º e 3º ap. lotes 08 07 e 09 a 88 por Cr$ [illegible] (quarenta cruzeiros

[illegible] Cr$ 14,10 (quatorze cruzeiros e dez centavos) e Cr$ 5,00 (cinco cruzeiros) o m²; 217 - Dionísio Barcelo de Jesus 1º ao lote 02 a 88, 2º ao lote 06 a 99 e 3º ao lote 01 a 72 por Cr$ 20,00 (vinte cruzeiros) o m²; 218 - Dionísio Barcelo de Jesus 1º ao lote 01 a 99, 2º ao lote 06 a 99 e 3º ao lote 03 a 87 por Cr$ 10,00 (vinte cruzeiros) o m²; 219 - Dionísio Barcelo de Jesus 1º ao lote 05 a 98, 2º ao lote 01 a 99, 3º ao lote 03 a 87 por Cr$ [illegible] (vinte cruzeiros) o m²; 220 - Dionísio Barcelo de Jesus 1º ao lote 01 a 98, 2º ao lote 04 a 99 e 3º ao lote 05 a 87 por Cr$ 20,00 (vinte cruzeiros) o m²; 221 - Vocalino Ortiga 1º ao lote 13 a 45 por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzeiros) 2º ao lote 4 a 98 por Cr$ 5,00 (cinco cruzeiros e sucho centavos) e 3º ao lote 01 a 62 por Cr$ 61,40 (sessenta e um cruzeiros e quarenta e quatro centavos) o m²; 222 - José Torreda 1º a 1º ao 59 a 97 por Cr$ 12,00 (doze cruzeiros) o m²; 223 - Carpintaria e Marcenaria Itão José 1º, 2º e 3º ao lote 01, 05 e 09 a 87 por Cr$ 15,00 (quinze cruzeiros) o m² cada; 224 - Carpintaria e Marcenaria Itão José 1º, 2º lote 01 e 09 a 87, 3º ao lote 09 a 74 por Cr$ 15,00 (quinze cruzeiros) o m² cada; 225 - Carpintaria e Marcenaria Itão José 1º ao 2º lote 01 e 09 a 87, 3º ao lote 09 a 74 por Cr$ 15,00 (quinze cruzeiros) o m² cada; 226 - José Dias [illegible] 1º, 2º e 3º ao lote 01 e 09 a 87 por Cr$ 15,00 (quinze cruzeiros) o m² cada; 227 - José Dias [illegible] 1º, 2º e 3º ao lote 01 e 09 a 87 por Cr$ 15,00 (quinze cruzeiros) o m² cada; 228 - [illegible] 1º ao lote 01 e 09 a 87 [illegible] 2º ao lote 06 e 09 a 87 por [illegible] 3º ao lote 01 e 09 a 87 por Cr$ [illegible] (quinze cruzeiros) o m²; 229 - [illegible] 1º ao lote 01 e 09 a 87 por Cr$ [illegible] 2º ao lote 05 e 09 a 87 por Cr$ 13,00 [illegible] 3º ao lote 01 a 74 por Cr$ 15,00 (quinze cruzeiros) o m²; 230 - Dionísio José de Santana 1º, 2º e 3º ao lote 01, 03 e 09 a 85 por Cr$ 15,00 (quinze cruzeiros) [illegible] Cr$ 15,15 (quinze cruzeiros e quinze centavos) o m² respectivamente; 231 - Dionísio Rodrigues de Carvalho 1º, 2º e 3º ao lote 01, 03 e 06 a 85 por

Cr$16,60 (dezesseis cruzados e sessenta centavos) Cr$16,60 (dezesseis cruzados e sessenta centavos) e Cr$17,20 (dezesseis cruzados e vinte centavos) e nº 233 - Pedro Ferreira da Silva 1º, 2º e 3º ap lotes 04 e 05 e 85 por Cr$16,60 (dezesseis cruzados e sessenta centavos), Cr$16,60 (dezesseis cruzados e sessenta centavos) e Cr$17,20 (dezesseis cruzados e vinte centavos) e nº 236 - Adão Teixeira Gomes 1º ap lote 14 e 74 por Cr$16,00 (dezesseis cruzados) e nº 237 - Antonio Gomes Filho 1º, 2º e 3º ap lote 04 e 85 por Cr$16,60 (dezesseis cruzados) e nº 238 - Francisco Gomes Filho 1º, 2º e 3º ap lotes 04 e 05 e 26 e 27 e 82 por Cr$14,00 (quatorze cruzados) e nº 239 - Francisco Gomes Filho 1º, 2º e 3º ap lotes 04 e 05 e 26 e 27 e 82 por Cr$14,00 (quatorze cruzados) e nº 239 - Adão Ferreira da Silva 1º, 2º e 3º ap lotes 04 e 05 e 26 e 27 e 82 por Cr$ [illegible] (quinze cruzados e vinte centavos) e Cr$ [illegible] (quinze cruzados e vinte centavos) e 3º ap lote 158 81 por Cr$15,20 (treze cruzados e vinte centavos) e nº 240 - José Ferreira Tavares 1º, 2º e 3º ap lotes 15, 16 e 17 e 81 por Cr$17,00 (dezesseis cruzados) e nº 241 - José Luiz Tavares 1º, 2º e 3º ap lotes 19, 18 e 20 e 81 por Cr$17,00 (dezesseis cruzados) e nº 242 - José Luiz Tavares 1º, 2º e 3º ap lotes 15, 16 e 17 e 81 por Cr$17,00 (dezesseis cruzados) e nº 243 - Olavo Tavares 1º, 2º e 3º ap lotes 09, 08 e 07 e 81 por Cr$15,00 (quinze cruzados) e nº 244 - Ricardo Alves de Souza 1º, 2º e 3º ap lotes 17, 18 e 19 e 80 por Cr$14,00 (quatorze cruzados) e nº 245 - Francisco da Conceição Martins 1º, 2º e 3º ap lotes 10, 01 e 20 e 80 por Cr$13,00 (treze cruzados e dez centavos) e nº 246 - Alfeu Alves de Sousa 1º, 2º e 3º ap lotes 01, 02 e 03 e 80 por Cr$12,00 (quatorze cruzados) e nº 247 - Valdir Lecki 1º, 2º e 3º ap lotes 10, 11 e 12 e 70 por Cr$14,20 (quatorze cruzados e vinte centavos) Cr$14,20 (quatorze cruzados e vinte centavos) e Cr$ [illegible] (quatorze cruzados e dez centavos) e nº 248 - Valmor José Bauer 1º, 2º e 3º ap lotes 24, 25, 26 e 28 por Cr$12,00 (quatorze cruzados) e nº cada 249 - Ivan Bauer 1º, 2º e 3º ap lotes 23, 22 e 21 e 78 por Cr$15,00 (quinze cruzados) e nº 250 - Paulo José Rodrigues 1º, 2º e 3º ap lotes 04, 05 e 06 e 74 por Cr$13,00 (treze cruzados) e nº 251 - Alvino Paulino Ramos 1º, 2º e 3º ap lote 08, 09 e 10 e 74 por Cr$15,00 (quinze cruzados)

o nº 252 - João Pereira Paula, 1º, 2º e 3º ap lotes 10, 19 e 20 a 24 por
Cr$ 11,00 (quatorze cruzeiros) o nº 253 - José Torres da Rocha 1º, 2º e 3º
ap 11, 09 e 10 a 74 por Cr$ 18,00 (dezoito cruzados) o nº 254 - Antonio
Dias Bomfim 1º, 2º ap lotes 1 e 10 a 24 por Cr$ 16,00 (dezesseis cruzados e
oito centavos), Cr$ 1,00 (dezesseis cruzados) e 3º ap lots 07 a 37
por Cr$ 14,20 (quatorze cruzados e vinte centavos) o nº 255 João
Batista de Santana 1º, 2º, 3º ap lots 11, 10 e 09 a 74 por Cr$ 15,00 (quinze
cruzados) o nº cada 256 - Antonio Inácio de Jesus 1º, 2º e 3º ap
lots 1 e 10 a 74 por Cr$ 15,00 (quinze cruzados) o nº 257 - Vicente
Ferreira Rodrigues 1º ap lots 03 a 24, 2º e 3º ap lots 15 e 10 a 81
por Cr$ 13,00 (treze cruzados) o nº cada 258 - Sandina Rodrigues
1º, 2º e 3º ap lots 09, 10 e 11 a 73 por Cr$ 13,00 (treze cruzados) o nº
259 - Jesus de Oliveira Lima, não apresentou proposta 260 -
Raimundo Alves Pereira, 1º e 2º ap lots 01 e 41 a 82 por Cr$ 20,00 (vinte
cruzados) e Cr$ 1,00 (dezesseis cruzados) o nº 261 - Nerina de Aguiar
1º ap lots 07 a 12 por Cr$ 18,00 (dezoito cruzados) o nº 262 - [illegible]
[illegible] 1º ap lots [illegible] a 82 por Cr$ [illegible] (vinte e dois cruzados
[illegible]) o nº 263 - Vicente Ferreira de Oliveira
1º, 2º, 3º ap lots 01, 08 e 35 a 73 por Cr$ 20,00 (vinte cruzados)
Cr$ 18,00 (dezoito cruzados) e Cr$ 4,00 (quatro cruzados) o nº
264 [illegible] 1º ap lots [illegible] por Cr$ [illegible] (dezoito cruzados)
o nº 265 [illegible]
Cr$ [illegible] 1º ap lots 35 a 60 e 3º ap
lots 35 a 60 [illegible] por Cr$ 10 (vinte cruzados e trinta centavos) o nº
266 [illegible] 1º ap lots 03 a 35 e 73 por
Cr$ [illegible] (vinte cruzados) o nº 267 - [illegible] 1º e 2º ap
lots 24 a 50 e 3º ap lots [illegible] por Cr$ [illegible] (vinte cruzados
e [illegible]) o nº 268 - Sicó de Jesus 1º, 2º e 3º ap lots 11 e
19 a 74 por Cr$ [illegible] (vinte cruzados) Cr$ 5,00 (cinco cruzados
e [illegible]) o nº 269 - Sebastião [illegible]
[illegible] 1º ap lots [illegible] 2º e 3º ap lots [illegible]
Cr$ 16,00 (dezesseis cruzados e sessenta centavos) o nº 270 -
[illegible] 1º ap lots 03 a 11, 2º ap lots [illegible]
a 129 por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados) o nº 271 - Louro Ferreira

1º 2º e 3º ap. lots. 05 04 e 03 [illegible]
[illegible] nº 222 - Fernando Pinheiro 1º 2º e 3º ap. lots. [illegible]
a 116 por c$ 3[illegible] (trinta e um cruzeiros) c$ 33,00 ([illegible]
trinta cruzeiros) e c$ [illegible] (dois cruzeiros e [illegible]
[illegible] 1º [illegible] 3º lots. 01 02 e 03 a 116 por
c$ [illegible] (trinta cruzeiros) cada; nº 224 - Antônio [illegible]
2º ap. lots. 14, 15 e 16 a 114 por c$ 33,30 (trinta e três
cruzeiros e trinta centavos) e nº 225 - [illegible] 1º e 2º ap. e 3º por c$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros)
[illegible] - Sério 1º ap. lots. 14 113 3º ap. lots. 86 a 32 por c$ 34,
[illegible] 1º [illegible] 3º lots. c$ 29,00
[illegible] nº 226 - [illegible]
1º ap. lots. 16 e 17 e 2º ap. lots. 2º e 3º por c$ 34,10 (trinta
e quatro cruzeiros e dez centavos) e nº 227 - [illegible] 1º ap. c$ 16,
cruzeiros e dez centavos) e nº 228 - Nicolau Pires 1º ap. lots.
1º ap. lots. 2º e 32 por c$ 34,40 (trinta e quatro cruzeiros
e quarenta centavos) e nº 229 e 3º ap. lots. 19 e 29 por c$ 16,10
cruzeiros e dez centavos) e nº 230 - Nicolau Pires 1º ap. lots. 19
[illegible] a 32 por c$ 34,40 (trinta e quatro cruzeiros e quarenta
centavos) e 3º ap. lots. 01 e 89 por c$ 16,10 (dezesseis cruzeiros e
dez centavos) e nº 231 - Lourenço Lucio Pires 1º ap. lots. 19 e 113, 2º ap.
e 32 por c$ 34,40 (trinta e quatro cruzeiros e quarenta
e 3º ap. lots. 17 e 89 por c$ 16,10 (dezesseis cruzeiros e dez centavos)
232 - Valdir M. Dias 1º e 2º ap. lots. 13 e 16 a 113 e 3º ap. lots.
por c$ 31,60 (trinta e um cruzeiros e sessenta centavos) -
Pires Filho 1º, 2º e 3º ap. lots. 06, 02 e 09 a 106 por c$ 32,30
dois cruzeiros e trinta centavos) e nº cada; 232 - Natal [illegible]
aos 1º, 2º e 3º ap. lots. 16, 12 e 13 a 06 por c$ 32,30 (trinta
dois cruzeiros) e nº cada; 233 - Ana Pires Zamiolo 1º, 2º e 3º
11, 12 e 13 a 102 por 1º ap. c$ 40,00 (quarenta cruzeiros) e
c$ 33,00 (trinta e três cruzeiros) e nº; 234 - Ana Pires Zamiolo
2º e 3º ap. lots. 12, 13 e 11 a 102, 1º ap. por c$ 40,00 (quarenta
cruzeiros) e 2º por c$ 33,00 (trinta e três cruzeiros) e nº; 235 - Luiz
Arnaldo 1º, 2º e 3º ap. lots. 17, 18 e 19 a 102 por c$ 39,50 (trinta
e nove cruzeiros e cinquenta centavos) c$ 34,10 (trinta e quatro

[illegible] dez centavos) e Cr$ 32,50 (trinta e dois cruzados e cinquenta centavos)
[illegible] nº 286 - Maria [illegible] 1º e 3º ap. lote 12 e 14 q. 99
Cr$ 39,50 (trinta e nove cruzados e cinquenta centavos), Cr$ 34,[illegible]
[illegible] e dez centavos) e Cr$ 33,10 (trinta e [illegible]
[illegible] e dez centavos) o nº 287 - João Fernandes de Souza 1º, 2º e 3º
- ap. lote 11 q. 124 por Cr$ 36,00 (trinta e seis cruzados) Cr$ 35,00 (trinta
e cinco cruzados) Cr$ 34,00 (trinta e quatro cruzados) o nº 288 - Paulo
Menatto 1º ap. lote 18 q. 12, 2º ap. lote 10 q. 131, 3º ap. lote 19 q. 130 por Cr$ 32,01 (trinta e
dois e um centavo) nº 289 - Paulo Menatto 1º ap. lote 20 q. 54,
lote 28 q. 131 e 3º ap. lote 16 q. 130 por Cr$ 32,0 (trinta e dois cruzados e um
centavo) nº 290 - Paulo Menatto 1º ap. lote 19 q. 124, 2º ap. lote 09 q. 131, 3º
- 17 q. 130 por Cr$ 32,01 (trinta e dois cruzados e um centavo) nº 291 -
Paulino 1º e 2º ap. lote 12 e 12 q. 135 e 3º ap. lote 08 q. 124 por Cr$ 33,00
(trinta e um cruzados) Cr$ 30,00 (trinta cruzados) nº 292 - João
Terceiro 1º, 2º e 3º ap. lote [illegible] e 03 e 130 por Cr$ 30,00 (trinta
cruzados) nº 293 - Manoel João Pereira 1º e 2º ap. lote [illegible] e 19, [illegible]
[illegible] 132 por Cr$ 32,00 (trinta e dois cruzados) e Cr$ 31,00 (trinta
e um cruzados e cinquenta centavos) nº 294 - 1º e 3º ap. lote
Paulino 1º, 2º e 3º ap. lote 03 e 02 e 01 q. 105 por Cr$ 31,[illegible] (trinta
e um cruzados) nº 295 - Landino [illegible] 1º ap. lote [illegible]
[illegible]
[illegible] e dois cruzados) e 3º lote 3º q. [illegible] por Cr$ 33,[illegible] (trinta
[illegible] nº 298 - João [illegible] 1º ap.
[illegible] 1º ap. lote [illegible] por Cr$ 32,01 (trinta e dois cruzados e um
centavo) nº 299 - [illegible]
[illegible] 1º ap. lote [illegible] e um cruzado) 2º ap. lote [illegible]
[illegible] por Cr$ 32,01 (trinta e dois cruzados e um centavo) nº 300 - Paulino [illegible] 1º ap. lote 11 q. [illegible]
[illegible] 1º ap. lote [illegible] 3º ap. lote [illegible] por
Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados) nº 301 - Lourenço [illegible] Pereira

[illegible] (trinta e um cruzados) cada um. 302 - Sócrates Rodrigues [illegible] 1º e 3º [illegible] 1º e 3º [illegible] por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados) cada um. 303 - Pedro [illegible] 1º e 3º [illegible] por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados) cada um. 304 - Sócrates Rodrigues [illegible] 1º e 3º [illegible] por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados) cada um. 305 - Raimundo [illegible] 1º e 3º [illegible] por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados) cada um. [illegible] 1º e 3º [illegible] por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados) cada um. [illegible] 1º e 3º [illegible] por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados) cada um. [illegible] 1º e 3º [illegible] por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados) cada um. [illegible] 1º e 3º [illegible] por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados) cada um. [illegible] 1º e 3º [illegible] por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados) cada um. 306 - Raimundo [illegible] 1º e 3º [illegible] por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados) cada um. 307 - Sócrates Rodrigues [illegible] 1º e 3º [illegible] por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados) cada um. [illegible] 1º e 3º [illegible] por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados) cada um. 308 - Raimundo [illegible] 1º e 3º [illegible] por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados) cada um. [illegible] 1º e 3º [illegible] por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados) cada um. [illegible] 1º e 3º [illegible] por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados) cada um. 309 - Raimundo [illegible] 1º e 3º [illegible] 125 e lote 12 e 132 por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados) cada um. [illegible] 1º e 3º [illegible] por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados) cada um. 310 - Raimundo [illegible] 1º e 3º [illegible] 12, 14, 112 e 117 por Cr$ 54,00 (cinquenta e quatro cruzados) e Cr$ 54,00 (cinquenta e quatro cruzados) cada um. 311 - Inácio Pinto da Silva - 1º e lote 16 e 187, 2º e lote 3º e 3º e lote 05 e 139 por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados) cada um. 312 - Inácio [illegible] da Silva 1º e lote [illegible] e 2º e 3º e lote 01 e 04 e 154 por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados) cada um. 313 - [illegible] 1º e [illegible] e lote [illegible] e 2º e 3º e lote 10 e 190 por Cr$ 41,60 (quarenta e um cruzados e sessenta centavos) e Cr$ 36,60 (trinta e seis cruzados e sessenta centavos) e Cr$ 33,6[illegible] (trinta e três cruzados e sessenta centavos) cada um. 314 - [illegible] 1º e lote 12 e 129 e 2º e 3º e lote 12 e 125 por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados) cada um. 315 - [illegible] 1º e lote 12 e 147 [illegible]

[illegible] 25 [illegible] nº 316 - [illegible]
[illegible] 1ª qp [illegible] 2ª qp [illegible] 14 q 145 e 3ª qp [illegible] q 146
[illegible] nº 317 [illegible]
[illegible]
[illegible] e [illegible] 31 [illegible] (trinta e dois cruzados e [illegible])
[illegible] nº 318 - [illegible]
[illegible] 1ª qp [illegible] 2ª qp [illegible] 16 q 130 e 3ª
qp [illegible] 24 [illegible] (trinta e um cruzados) e 2ª e 3ª qp [illegible]
[illegible] (trinta [illegible] cruzados e cinquenta centavos) e nº 319 - [illegible]
[illegible] 1ª qp [illegible]
[illegible] 3ª qp [illegible]
[illegible] nº 320 - [illegible] 1ª qp [illegible]
[illegible] centavos), 2ª e 3ª qp [illegible] 14 [illegible]
[illegible] 36 [illegible] (trinta e seis cruzados e [illegible] centavos) e
[illegible] 31 [illegible] cruzados e [illegible] centavos) e nº 321 -
[illegible] 1ª [illegible] 11 q 124 2ª [illegible] e 3ª [illegible]
[illegible] 116 [illegible] 31 [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] 322 - [illegible]
[illegible]
[illegible] 36 [illegible]
[illegible]
nº 323 [illegible] 1ª [illegible] 2ª [illegible]
[illegible] nº 324 [illegible]
[illegible] 1ª [illegible] 3ª [illegible]
[illegible] 325 [illegible] 1ª [illegible]
[illegible]
[illegible] nº [illegible] 326 - [illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] e um cruzados) 2ª qp [illegible] 04 q 113 e 3ª qp [illegible] 04 q 181 [illegible]
(trinta cruzados) e nº cada 330 - [illegible] junto da [illegible] 1ª qp [illegible] 19

[illegible] 145 por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzeiros) [illegible]
[illegible] 181 por Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros) [illegible] cada; [illegible]
[illegible] 3º lote [illegible] 145 por Cr$ 31,00 [illegible]
[illegible] 3º lote [illegible] 181 por Cr$ 30,00 [illegible]
[illegible] cada; 332 - [illegible] 1º lote [illegible] 145 e 3º [illegible]
[illegible] 333 - [illegible] (trinta e um cruzeiros) [illegible]
[illegible] 145 por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzeiros) [illegible]
[illegible] 181 por Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros) [illegible]
334 - [illegible] 1º lote [illegible] 145 e 3º lote [illegible]
[illegible] 335 - [illegible] 1º lote [illegible]
[illegible] 145 por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzeiros) 2º lote [illegible]
[illegible] 181 por Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros) [illegible] cada; 336 - [illegible]
[illegible] 1º lote [illegible] 145 por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzeiros)
2º lote [illegible] 181 por Cr$ 30,00 (trinta [illegible]
cada; 337 - [illegible] 1º lote [illegible] 145 por Cr$ 31,00
(trinta e um cruzeiros) 2º lote [illegible] 145 e 3º lote [illegible] por
Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros) [illegible] cada; 338 - Idalécio D. da Silva
1º lote [illegible] 145 por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzeiros) 2º lote [illegible]
145 e 3º lote [illegible] 181 por Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros) [illegible] cada; 339 -
Isaiem dina Idalécio D. da Silva 1º lote [illegible] 145 por Cr$ 31,00
(trinta e um cruzeiros) 2º lote [illegible] 145 e 3º lote [illegible]
Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros) [illegible] cada; 340 - Luiz J. da Silva 1º
lote [illegible] 145 por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzeiros) 2º lote [illegible]
145 e 3º lote [illegible] 181 por Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros) [illegible]
[illegible] 1º lote [illegible] 145 por Cr$ 31,00 (trinta
cruzeiros) 2º lote [illegible] 145 e 3º lote [illegible] 181 por Cr$ 30,00 (trinta
cruzeiros) [illegible] cada; 342 - Célio P. de Souza 1º lote [illegible]
Cr$ 31,00 (trinta e um cruzeiros) 2º lote [illegible] 145 e 3º [illegible]
181 por Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros) [illegible] cada; 343 - Luiz J. da
Silva 1º lote [illegible] 145 por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzeiros)
[illegible] 145 e 3º lote [illegible] 181 por Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros)
cada; 344 - Joaquim de Fátima J. da Silva 1º lote [illegible]

[illegible] trinta e um cruzados) nº cada 345 - [illegible] 1º, 2º e 3º lotes 01 a 148 por Cr$ 33,00 (trinta e um cruzados) nº cada 346 - [illegible] 1º, 2º e 3º lotes 01 a 148 por Cr$ 30,00 (trinta cruzados) nº cada 347 - [illegible] 1º e 2º lotes 1 a 148 por Cr$ 41,00 (quarenta e um cruzados e sessenta centavos) 3º lotes 15 e 16 a 130 por Cr$ 37,00 (trinta e sete cruzados e [illegible] nº 348 - Gentil Ferdinandi 1º, 2º e 3º lotes 01, 09 e 18 a 129 por Cr$ 33,00 (trinta e três cruzados) nº 349 - [illegible] 1º e 2º lotes 1 a 148 por Cr$ 41,00 (quarenta e um cruzados e sessenta centavos) 1º e 3º lotes 10 e 09 a 130 por Cr$ 36,00 (trinta e seis cruzados e sessenta centavos) e Cr$ 33,00 (trinta e três cruzados e sessenta centavos) nº 349 - Jorge Luiz Bertoli 1º, 2º e 3º lotes 10 e 118 a 129 por Cr$ 33,00 (trinta e três cruzados) nº cada 350 - Jorge [illegible] Bertoli 1º, 2º e 3º lotes 11, 13 e 15 a 129 por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados) nº cada 351 - [illegible] 1º, 2º e 3º lotes [illegible] a 129 por Cr$ [illegible] (trinta e um cruzados e [illegible] centavos) [illegible] Cr$ 30,00 (trinta e [illegible] cruzados) e [illegible] Cr$ 30,00 (trinta cruzados) nº cada 352 - [illegible] 1º e 2º lotes 1 a 58 por Cr$ [illegible] (trinta e um cruzados) e [illegible] 3º lotes 3 a 58 por Cr$ [illegible] (trinta e um cruzados) nº cada 353 - [illegible] a 3º por Cr$ 50,00 (cinquenta cruzados) nº cada 355 - [illegible] 1º, 2º e 3º lotes [illegible] Cr$ 50,00 (cinquenta cruzados) nº cada 356 - [illegible] 1º e 2º lotes 1º a 16 a [illegible] por Cr$ 50,00 (cinquenta cruzados) nº cada 357 - [illegible] 1º, 2º e 3º lotes 19 13 e 1 a 41 por Cr$ 50 [illegible] Cr$ 45,00 (quarenta e cinco cruzados) e [illegible] Cr$ 45,00 (quarenta e cinco cruzados) nº cada 358 - [illegible] 1º e 2º lotes 1 a 49 e 3º lotes 01 a 50 por Cr$ 30,00 (trinta cruzados) nº cada 359 - [illegible] 1º, 2º e 3º lotes [illegible] a 36 por Cr$ 33,00 (trinta e três cruzados) nº cada 360 - Osian Pandis

1º 2º e 3º lote [illegible] 36 [illegible] 1 [illegible]
duzentos cada. 361 - Décio Domingues 1º 2º e 3º lotes [illegible]
[illegible] a 35 (Trinta e cinco cruzados) cada. 362 - Dicarmo
[illegible] 1º lote [illegible] 2º e 3º lotes [illegible] 1º e 2º lotes a 30 por Cr$ 33,00
[illegible] cruzados) cada. 363 - [illegible] 1º [illegible]
e 3º lotes [illegible] a 35 por Cr$ 33,00 (Trinta e três cruzados)
cada. 364 - [illegible] 1º 2º e 3º lotes [illegible] a 35 por Cr$ 33,00
(Trinta e três cruzados) cada. 365 - [illegible] 1º 2º e 3º
e 3º lotes [illegible] a 35 por Cr$ 33,00 (Trinta e três cruzados)
cada. 366 - [illegible] 1º 2º e 3º lotes [illegible] a
35 por Cr$ 33,00 (Trinta [illegible]
[illegible] a 35 por Cr$ 33,00 (Trinta
e três cruzados) e [illegible] (Trinta e três cruzados) cada. 368 - João
[illegible] 1º 2º e 3º lotes [illegible] a 35 por Cr$ 33,00 (Trinta
e três cruzados) cada. 369 - [illegible] de Oliveira 1º e 2º lotes [illegible] a 35 por
Cr$ 33,00 (Trinta e três cruzados) 3º lote [illegible] Cr$ 10,00 (Dez
cruzados) e 3º lote 17 a 146 por Cr$ 35,00 (Trinta e cinco
cruzados) cada. 370 - José D. Tadeu 1º lote 10 a 24 por Cr$ 35,00
(Trinta e cinco cruzados), 2º lote 13 a 146 por Cr$ 40,00 (Quarenta
cruzados) e 3º lote 20 a 61 por Cr$ 35,00 (Trinta e cinco cruzados) cada
371 - Raul Oliveira 1º lote 20 a 34, 2º lote 16 a 60 e 3º lote 10
a 35 por Cr$ 30,50 (Trinta cruzados e cinquenta centavos) cada.
372 - Odio Alves 1º lote 10 a 32 por Cr$ 31,00 (Trinta e um cruzados) 2º
lote 03 a 05 por Cr$ 33,50 (Trinta e três cruzados e cinquenta centavos)
e 3º lote 20 a 46 por Cr$ 32,80 (Trinta e dois cruzados e oitenta centavos)
cada. 373 - Antonio R. de Oliveira 1º lote 10 a 30, 2º lote
13 a 32 e 3º lote [illegible] por Cr$ 40,00 (Quarenta cruzados)
cada. 374 - Gonçalo Lopes 1º 2º e 3º lotes 12 13 e 14 a 32 por
Cr$ 40,00 (Quarenta cruzados) cada. 375 - [illegible]
1º 2º e 3º lotes 01 02 03 a 30 por Cr$ 35,00 (Trinta e cinco cruzados)
cada. 376 - Deli [illegible] 1º 2º e 3º lotes 01 02 e 12 a 23 por Cr$
(Trinta cruzados e cinquenta centavos) cada. 377 - [illegible]
3º lotes 12 02 e 03 a 23 por Cr$ 30,50 (Trinta cruzados e cinquenta
centavos) Cr$ 30,50 (Trinta cruzados e cinquenta e cinco centavos)

c$ 30,20 (trinta cruzeiros e vinte centavos) nº; 378- Luiz Carlos D. [illegible]
[illegible] 1º ap lote [illegible] por c$ [illegible] (trinta [illegible] cruzeiros e [illegible] centa-
vos) 2º ap lote 10 a 29 por c$ 36,20 (trinta e seis cruzeiros e vinte centavos) e 3º
ap lote 1 a [illegible] por c$ [illegible] (trinta e quatro cruzeiros e [illegible] centa-
vos) nº; 379- Joaquim Jº. dos Santos 2º ap lote 30 a 68 por c$ 35,00
(trinta e cinco cruzeiros) nº; 380- Orlando Pereira 1º ap lote [illegible] 65 por c$ [illegible]
([illegible] cruzeiros) [illegible]
cruzeiros) e 3º ap lote 01 a 68 por c$ 84,00 (oitenta e quatro cruzeiros) nº.
381- Orlando Pereira 1º, 2º e 3º ap lotes [illegible] 65 por c$ [illegible] (cento
e quarenta cruzeiros) c$ [illegible] ([illegible] e oito cruzeiros e [illegible] centa-
vos) e c$ 52,80 (cinquenta e dois cruzeiros e oitenta centavos) nº; 382-
Gerson L. Martinho 1º, 2º e 3º ap lotes 14, 3 e 12 a 66 por c$ 33,00 (trinta e
três cruzeiros) o nº cada; 383- Luiz Dirceu 1º, 2º e 3º ap lotes 11, 12 e 13 a 66
por c$ 31,10 (trinta e um cruzeiros e dez centavos) o nº cada; 384- [illegible]
[illegible] 1º, 2º e 3º ap lotes [illegible] 66 por c$ 31,[illegible] (trinta e um cruzei-
ros e dez centavos) nº; 385- [illegible] 3º ap lote [illegible]
[illegible] por c$ 33,00 (trinta e três cruzeiros) [illegible]; 386- [illegible]
[illegible]
[illegible] 1º ap [illegible] por c$ 3[illegible] (trinta [illegible] cruzeiros) [illegible] 3º ap lote 1º [illegible]
c$ 34,00 (trinta e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos) nº;
387- [illegible]
[illegible]
[illegible] nº; 388- [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] nº; 389- [illegible] 1º [illegible]
[illegible] 13 a 66 por c$ 34,00 (trinta e quatro cruzeiros) c$ 34 [illegible]
(trinta [illegible]) 3º [illegible] (trinta [illegible] cruzeiros) nº;
390- [illegible] 1º [illegible] 67 por c$ 3[illegible] (trinta e [illegible]
[illegible] nº; 391- [illegible] 1º ap lote 59 a 67 [illegible]
[illegible] nº; 392- [illegible] 1º [illegible] 67 [illegible]
[illegible] 2º ap lote [illegible] 51 por c$ 64,00 (sessenta e quatro cru-
zeiros) e 3º ap lote [illegible] por c$ [illegible] (trinta e cinco cruzeiros) [illegible]
Noaldir Orlison 1º ap lote 01 a 67 por c$ 40,00 (quarenta cruzeiros) e 2º ap

[illegible]

[illegible]

[illegible] 396 [illegible]

[illegible]

[illegible] Cr$ 33,00 [illegible] 397 [illegible]

[illegible]

[illegible] 399 [illegible] por Cr$ 41,00 (quarenta e dois cruzados) 2º ao lote [illegible] e 3º ao lote 11 [illegible] por Cr$ 34,00 (trinta e quatro cruzados) o nº cada: 400 - [illegible] 1º, 2º e 3º aos lotes 16, [illegible] e 41 [illegible] por Cr$ 35,00 (trinta e cinco cruzados), Cr$ 37,00 (trinta e sete cruzados) e Cr$ 39,00 (trinta e nove cruzados) o nº - 401 - [illegible] 1º, 2º e 3º aos lotes 11 [illegible] por Cr$ 35,00 (trinta e cinco cruzados) o nº cada. 402 - [illegible] 1º, 2º e 3º aos lotes [illegible] 63 por Cr$ 32,00 (trinta e dois cruzados) o nº cada; 403 - [illegible] 1º, 2º e 3º ao lote [illegible]

[illegible] 1º, 2º e 3º aos lotes 15, 11 e 10 [illegible] por Cr$ 31,00 [illegible] o nº cada. 405 - [illegible] 1º, 2º e 3º aos lotes 17, 16 e 19 [illegible] Cr$ 39,00 (trinta e nove cruzados) [illegible] 406 - [illegible] 1º, 2º e 3º aos lotes 16, 13 e [illegible] por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados) o nº cada. 407 - [illegible] 1º ao 2º lote 20 e 61 por Cr$ [illegible] ([illegible] cruzados [illegible])

[illegible] 3º ao lote [illegible] 53 por Cr$ 16,00 (dezesseis cruzeiros e [illegible] centavos) [illegible]
[illegible] Kenan [illegible] dos Santos 1º, 2º e 3º ao lote [illegible] cruzeiros e [illegible]
[illegible] cruzeiros) cada; 409 - Kenan [illegible] dos Santos 1º, 2º e 3º ao lote
[illegible] 44 por Cr$ [illegible],00 (sessenta cruzeiros) cada; 410 - [illegible]
[illegible] por Cr$ [illegible] cruzeiros e cinquenta centavos)
[illegible] ao lote 04 a 45 por Cr$ 32,50 (trinta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) e
[illegible] por Cr$ 33,[illegible] (trinta e três cruzeiros e cinquenta centavos) [illegible]
[illegible] P. [illegible] 1º ao lote 10 a 45 por Cr$ 33,00 (trinta e três cruzeiros),
[illegible] 35 a 49 por Cr$ 32,00 (trinta e dois cruzeiros) e 3º ao lote 0[illegible] a 67 por
Cr$ 31,00 (trinta e um cruzeiros) e nº 412 - Antonio [illegible] 1º, 2º ao
[illegible] 55 por Cr$ [illegible] (trinta e dois cruzeiros) [illegible] 3º ao lote [illegible] por
Cr$ 33,00 (trinta e três cruzeiros) cada; 415 - [illegible] 1º e 2º ao lote
[illegible] 40 por Cr$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros) e Cr$ 3[illegible],00 (trinta e [illegible]
[illegible] e 3º ao lote [illegible] por Cr$ [illegible],00 ([illegible] cruzeiros) e nº
[illegible] - Osvaldo [illegible] Ribeiro 1º, 2º e 3º ao lote 02, 19, 09 a 45 por Cr$ 35,00 (trinta
[illegible] cruzeiros) [illegible] Cr$ 34,00 (trinta e quatro cruzeiros) e
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] 48 ao 1º e 2º ao por Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) e 3º Cr$ 45,00 (quarenta [illegible]

[illegible] Gomes e Santa Cruz 1º
2º e 3º ep lote 15, 16 e 17 q 4º por c2$ 30,00 (trinta cruzados) c2$ 35,00
(trinta e cinco cruzados) e c2$ 39,00 (trinta e nove cruzados) o m²;
428 - Waldir Lacerda 1º 2º e 3º ep lote 01, 02 e 03 q 49 c2$ 33,20 (trinta
e três cruzados e vinte centavos) c2$ 30,50 (trinta cruzados e
cinquenta centavos) e c2$ 30,00 (trinta cruzados) o m²; 429 - Rosendo da Silva 1º ep lote 07 q 49 por
c2$ 36,00 (trinta e seis cruzados) o m²; 430 - Waldir P. Pinto 1º
ep lote 02 e 64 2º e 3º ep lote 38 e 39 e 65 por c2$ 31,60 (trinta e
um cruzados e sessenta centavos) o m² cada; 431 - Geraldo Pinto
1º, 2º e 3º ep lote 06 e 03 e 04 por c2$ 30,10 (trinta cruzados
e dez centavos) o m² cada; 432 - Pinto & Filho 1º ep lote
2º q 64 por c2$ 43,10 (quarenta e três cruzados e dez centavos), 2º
ep lote 3º q 64 por c2$ 36,10 (trinta e seis cruzados e dez centa
vos) e 3º ep lote 01 q 52 por c2$ 61,00 (sessenta e um cruzados)
o m²; 433 - Emílio D. Lopes 1º e 2º ep lote 04 e 05 q 63 por c2$ 32,50
(trinta e dois cruzados e cinquenta centavos) o m² e c2$ 30,00 (trinta
e dois cruzados) e 3º ep lote 05 q 109 por c2$ 31,50 (trinta e um
cruzados e cinquenta centavos) o m²; 434 - Emílio D. Lopes 1º e 2º
ep lote 14 q 63 e lote 05 q 65 por c2$ 41,20 (quarenta e um cruza
dos e vinte centavos) e c2$ 40,20 (quarenta cruzados e vinte centa
vos) e 3º ep lote 12 q 124 por c2$ 38,60 (trinta e oito cruzados e
sessenta centavos) o m²; 435 - Emílio D. Lopes 1º ep lote 13 q 63 por
c2$ 41,20 (quarenta e um cruzados e vinte centavos) 2º ep lote
2º q 65 por c2$ 40,20 (quarenta cruzados e vinte centavos) e 3º
ep lote 11 q 124 por c2$ 26,80 (trinta e seis cruzados e oitenta
centavos) o m²; 436 - Geraldo Pinto 1º 2º e 3º ep lote 05 06 e
07 q 63 por c2$ 35,10 (trinta e cinco cruzados e dez centavos) o
m² cada; 437 - Lourdes R. dos Santos 1º ep lote 12 q 124, 2º ep
lote 41 q 65 e 3º ep lote 03 q 65 por c2$ 31,00 (trinta e um cruzados)
o m² cada; 438 - Lourdes Dimitrutto 1º ep lote 2º q 65, 2º ep
lote 10 q 109 e 3º ep lote 13 q 63 por c2$ 32,01 (trinta e dois cruza
dos e um centavo) o m² cada; 439 - Dimitrutto 1º ep lote
2º q 65, 2º ep lote 12 q 129 e 3º ep lote 25 q 65 por c2$ 32,01 (trinta e

dois cruzados e um centavo) cada; 436 - Paulino [illegible] 1º lote 23 q 65, 2º lote 11 q 129 e 3º lote 14 q 63 por Cr$ 37,01 (trinta e dois cruzados e um centavo) cada; 437 - Alecio J. Dantas 1º, 2º e 3º lotes 13, 29 e 17 q 65 por Cr$ 33,00 (trinta e três cruzados) Cr$ 32,00 (trinta e dois cruzados) e Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados) cada; 438 - José Lima G. de Andrade 1º, 2º e 3º lotes 31, 07 e 06 q 65 por Cr$ 40,50 (quarenta e dois cruzados e cinquenta centavos) Cr$ 34,00 (trinta e quatro cruzados) e Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados) cada; 439 - José Lima G. de Andrade 1º, 2º e 3º lotes 35, 35 e 09 q 65 por Cr$ 42,65 (quarenta e dois cruzados e sessenta e cinco centavos) Cr$ 33,00 (trinta e dois cruzados e cinquenta centavos) e Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados e cinquenta centavos) cada; 440 - José Lima G. de Andrade 1º, 2º e 3º lotes 39, 36 e 08 q 65 por Cr$ 42,60 (quarenta e dois cruzados e sessenta centavos) Cr$ 36,00 (trinta e seis cruzados e cinquenta centavos) e Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados e cinquenta centavos) cada; 441 - Valmiro Freire 1º, 2º e 3º lotes 09, 43 e 01 q 65 por Cr$ 44,00 (quarenta e quatro cruzados) Cr$ 48,00 (quarenta e oito cruzados) e Cr$ 51,00 (cinquenta e um cruzados e cinquenta centavos) cada; 442 - Valmiro Freire 1º, 2º e 3º lotes 45, 01 e 03 q 65 por Cr$ [illegible] (quarenta e quatro cruzados) Cr$ 48,00 (quarenta e oito cruzados e cinquenta centavos) e Cr$ [illegible] [illegible] 443 - [illegible] 1º, 2º e 3º lotes [illegible] Cr$ 33,00 (trinta e três cruzados) e Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados) cada; 444 - [illegible] 1º, 2º e 3º lotes [illegible] Cr$ 30,00 (trinta cruzados) cada; 445 - [illegible] 1º, 2º e 3º lotes [illegible] por Cr$ [illegible] (trinta e um cruzados e [illegible]) cada; 446 - [illegible] 1º, 2º e 3º lotes 23, 25 e 06 q 65 por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados) cada; 447 - [illegible] 1º, 2º e 3º lotes 39, 26 e 51 q 65 por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzados) cada; 448 - [illegible] 1º, 2º e 3º lotes 15, 11 e 16 q 65 por Cr$ 34,70 (trinta e quatro cruzados e setenta centavos) Cr$ 33,00 (trinta e três cruzados) e Cr$ 31,66 (trinta e um cruzados e sessenta e seis centavos) cada; 449 - Esperidito Pereira 1º lote 21 q 59 por Cr$ 40,11 (quarenta cruzados

[illegible]

[illegible] nº 450 - [illegible] 1º, 2º e 3º lotes [illegible] Cr$ 31,00 (trinta e um cruzeiros) nº 451 - [illegible] 1º, 2º e 3º lotes [illegible] Cr$ 31,00 (trinta e um cruzeiros) nº 452 - [illegible] 1º, 2º e 3º lotes [illegible] Cr$ 31,00 (trinta e um cruzeiros) nº 453 - [illegible] 1º, 2º e 3º lotes [illegible] Cr$ 31,00 (trinta e um cruzeiros) nº 454 - [illegible] 1º, 2º e 3º lotes [illegible] Cr$ 31,00 (trinta e um cruzeiros) nº 455 - [illegible] 1º, 2º e 3º lotes [illegible] Cr$ 31,00 (trinta e um cruzeiros) nº 456 - Wilson Homuko 1º, 2º e 3º lotes 30,53 por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzeiros), 2º e 3º lotes 31 e 30,53 por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzeiros) nº 457 - Antonio Ricetti 1º, 2º e 3º lotes [illegible] 16,52 por 1º e 2º lotes Cr$ 31,00 (trinta e um cruzeiros) e 3º lote Cr$ [illegible] (trinta e três cruzeiros e cinquenta centavos) nº 458 - Antonio Ricetti 1º, 2º e 3º lotes 12, 1º e 13,52 por Cr$ 33,50 (trinta e três cruzeiros e cinquenta centavos), Cr$ 31,00 (trinta e um cruzeiros) [illegible] Cr$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros e um centavo) 5º lote 30,53 por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzeiros) nº 460 - Antonio Ricetti 1º, 2º e 3º lotes [illegible] 30,53 por Cr$ 31,00 (trinta e um cruzeiros) [illegible] 1º, 2º e 3º lotes [illegible] 53,6 por Cr$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros e um centavo), 3º lote [illegible] por Cr$ [illegible] (cinquenta cruzeiros) nº 461 - Antonio K. Ricetti

[illegible] nº 439 - [illegible] 1º e 2º lote [illegible]
[illegible] 56,00
[illegible] nº 440 - [illegible] 1º e 2º lote [illegible]
[illegible] 60 por Cr$ [illegible]
[illegible] nº 441 - [illegible]
[illegible] nº 442 - [illegible] 1º e 2º lote [illegible]
[illegible] 60 por Cr$ [illegible]
[illegible] 1º e 3º lote [illegible] 60 por Cr$ [illegible]
[illegible] 3º lote [illegible] por Cr$ [illegible]
[illegible] nº 494 - [illegible] 1º e 3º lotes 33, 34 e 35 e 60 por Cr$ [illegible]
nº 495 - [illegible] 1º, 2º e 3º lotes 33, 34 e 35 por Cr$ 40,00 (quarenta cruzados) e 2º e 3º por Cr$ 39,00
[illegible] nº 496 - [illegible] 1º lote 23 e 60
23 e 65 e 3º lote 53 e 53 por Cr$ 41,00 (quarenta e um
e cinco cruzados) e nº 497 - [illegible] 1º e 2º lote 1º lote 23
lote 24 e 65 e 3º lote 17 e 129 por Cr$ 41,00 (quarenta
e cinco centavos) e nº 498 - [illegible] 1º e 2º lote
1º e 2º lote 32 e 65 e 3º lote 16 e 129 por Cr$ 41,00 (quarenta
cruzados e cinco centavos) e nº 499 - [illegible]
[illegible] 26 25 e 26 e 60 por Cr$ [illegible]
[illegible] 1º, 2º e 3º e lotes 29, 28 e 21 e 60 por Cr$
[illegible] nº 501 - [illegible] 1º, 2º e 3º
e 29 e 60 por Cr$ 40,00 (quarenta cruzados) 1º e 2º e 3º
(trinta e nove cruzados) e nº 502 - [illegible] 1º
[illegible] 19, 20 e 60 por Cr$ 40,00 (quarenta cruzados) Cr$ 39
e nove cruzados) e 3º por Cr$ 32,00 (trinta e dois cruzados)
[illegible] 1º e 2º lote 23 e 60, 1º e 2º lote 36 e 65 e 3º e [illegible]

[illegible] nº 494 -
[illegible] 1º, 2º, 3º [illegible] lote 27, 26 e 25 a 60 por cr$ 40,00 (quarenta
[illegible] nº 495 - Lote 3º [illegible] 1º, 2º e 3º [illegible] lote 23, 27 e 26 a 60 por
[illegible] nº 496 - Bloco 3. Divisão [illegible]
[illegible] 33 a 60 por cr$ 40,00 (quarenta cruzados) nº 497 - Bloco
[illegible] 1º, 2º, 3º [illegible] lote 34, 33 e 32 a 60 por cr$ [illegible]
nº 498 - Bloco [illegible] 1º [illegible] lote 16 a 60 por cr$ 0,00 (qua-
[illegible] 2º [illegible] lote 00 a 106 por cr$ 31,00 (trinta e um cruzados e
[illegible] por cr$ [illegible] (quarenta e um cruzados) nº 499 - Bloco
1º [illegible] lote 239 a 60, 2º [illegible] lote 31 a 65, 3º [illegible] lote 27 a 5 3 por cr$ 0,00
(cruzados) nº 500 - Quadra 1º Bloco 1º [illegible] lote 2º a 60 por
trinta e cinco cruzados e [illegible] 3 opção, 2º [illegible]
[illegible] lote 26 a 53; 501 - Jardim R. Lote 1º [illegible] lote 159 60 por
trinta e cinco cruzados, 2º [illegible] lote 038 a 19 por cr$ 0,00 (trinta
[illegible] 3º [illegible] lote 15 a 33 por cr$ 35,00 (trinta e cinco cruzados)
[illegible] 1º [illegible] lote 13 a 6, 2º [illegible] lote 39 a 65, 3º [illegible] lote 19 a 20
[illegible] nº 503 - [illegible]
[illegible] 1º, 2º e 3º [illegible] lote 26 a 51, 20 a 1[illegible] e 00 a 61 por cr$ 0,00
[illegible] cr$ 35,00 (trinta e cinco cruzados)
trinta e dois cruzados) nº 504 - Quadra [illegible] lote [illegible]
[illegible] 1º, 2º e 3º [illegible] lote [illegible] a 61 por cr$ 35 [illegible] trinta e cinco
[illegible] lote [illegible] 5[illegible]
[illegible] lote 1º, 2º e 3º [illegible] lote [illegible]
trinta e cinco cruzados [illegible] cr$ [illegible] (trinta e cinco
[illegible] 2º e 3º [illegible] lote [illegible]
[illegible] nº 506 - [illegible] lote [illegible]
[illegible] 35 (trinta e cinco cruzados) [illegible]
[illegible] 1º, 2º e 3º [illegible] lote 16 a 1[illegible] a 61 por cr$ 40,00
cruzados e cinquenta centavos) nº 507 - [illegible]
[illegible] 3º [illegible] lote 21, 22 e 23 a 61 por cr$ 40,50 (quarenta cruzados
e cinquenta centavos) nº 510 - [illegible] 1º [illegible]
cr$ 45,00 (quarenta e cinco cruzados), 2º [illegible] lote 19 a 19 por cr$ 40,00

[illegible] nº 511 [illegible]

[illegible] cruzados [illegible] 30 (trinta) [illegible]

[illegible] nº 515 - Jaime [illegible] 61 [illegible] 33,00 (trinta e três cruzeiros) [illegible]

516 - Jaime [illegible] 33,00 (trinta e três cruzeiros) [illegible] 32,50 (trinta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) [illegible] 30,60 (trinta e dois cruzeiros e sessenta centavos) nº; 517 - Jaime [illegible] 1º e 3º [illegible] 30,50 (trinta e um cruzeiros e cinquenta centavos) [illegible] 31,00 (trinta e um cruzeiros e cinquenta centavos) [illegible] na 2ª e 3ª op.; 518 - [illegible] lote 1ª e 2ª op. lotes 09 e 04 [illegible] 61 [illegible] 35,00 (trinta e cinco cruzeiros) [illegible] e 3º [illegible] 33,00 (trinta e três cruzeiros) [illegible] nº 519 - [illegible]

[illegible] 31,60 (trinta e um cruzeiros e sessenta centavos) [illegible]

[illegible] cruzados [illegible] 30 [illegible] 64 [illegible] 30 [illegible]

[illegible] lote 12. [illegible]
[illegible] lote 32 [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] lote 21 [illegible] lote 11 -
X [illegible] lote 16 e 17. Nazaré
[illegible], lotes 09, 02, 01 e 08 - Peninsular Santo [illegible]
[illegible], lote 18 - [illegible], lote 19 - [illegible],
lote 23. [illegible], lote 15. Paulo [illegible], lote [illegible] X Paulo
[illegible], lote 14 - [illegible], lote 25 [illegible]
lote 06 e 04 - [illegible] e lote 03. [illegible]
[illegible] 03 - lote 05. [illegible], lotes 13 e 14 - [illegible]
[illegible] e lotes 01 - [illegible] Quadra 64 - lote
39 - [illegible] lote 40. [illegible]
[illegible] 36 - lote 37 [illegible]
[illegible] e de [illegible], lotes 23 e 22 - [illegible], lote 24
[illegible]
lote 39 38 e 37 - [illegible] lote [illegible]
[illegible] e lote 29 - [illegible] lote 12 e
[illegible]
[illegible]
lotes 19 e 20 - [illegible], lote 03 02 e 01 [illegible]

[illegible] lotes 16 e 05. [illegible] lote 13 - [illegible]
[illegible] lote 16 [illegible]
[illegible] Quadra 68 - lote 21 - [illegible]
[illegible] lote 16 [illegible]
[illegible] lote 11 [illegible] lote 09 - [illegible]
[illegible] lotes 15 e 13. [illegible] lote 17
[illegible] lote H
Quadra 12L lote 12. [illegible] lote 11 - [illegible]
[illegible] lote [illegible]
[illegible] Quadra 104 - lote 22. [illegible] lote
[illegible] - [illegible] lote 11 - [illegible] lote [illegible]
da Lima, lotes 18 19 e 20 - [illegible] e lote 10 - [illegible]
[illegible] Quadra 139 lotes 16 e 17 - [illegible] lote 21. [illegible]
[illegible] lote 03. [illegible] lote 24. [illegible]
[illegible] lotes 15 e 16 - [illegible]
[illegible] lote 10 - [illegible]
[illegible] lote 17 - [illegible]
[illegible] lote 13 - [illegible]
[illegible]
[illegible] lote 12 [illegible]
[illegible] lote 15 [illegible]
[illegible] lote 03 [illegible] - [illegible]
[illegible] lote 21 [illegible]
[illegible] lote 12 [illegible]
[illegible] lote 06 [illegible] 12 - [illegible]
[illegible] lote 28 -
Martin, lotes 10, 24 e 23 - [illegible] lote 26 -

[illegible]

[illegible], lote 44 45 e 45 - Francisco [illegible], lote 3: 33 e 32 - [illegible] [illegible], lote [illegible] - [illegible] lote [illegible] - [illegible] Miranda [illegible], lote 51 - [illegible], lote 46 - Maria Cardoso, lote 29 [illegible] [illegible] Francisco [illegible] [illegible] [illegible] lote 07 [illegible], lote 03 02 16 e 12 - [illegible] [illegible] [illegible] 56 - lote [illegible] - [illegible] [illegible] lote [illegible] [illegible] lote [illegible] - [illegible] Bezerra, lote 19. [illegible], lote 23. [illegible] [illegible] Eduardo [illegible] [illegible] lote [illegible] [illegible], lote 25 [illegible] lote 26 - [illegible] [illegible] lote 23 [illegible] [illegible] 13 e 14 - [illegible]

[illegible]

[illegible] 31. lote 15 - [illegible] lote 15 [illegible]

[illegible]

Quadra 189 lote 11 e 12 [illegible]
[illegible]
Quadra 173 - lote 09 - R. [illegible] e lote 11 [illegible]
lote 11 e 12 [illegible]
lote 06 [illegible] Quadra 54 - lote G - Quadra 54 - lote 16 -
R. [illegible]
lote P - Quadra 10 - lote 15 - [illegible]
23 - lote 12 - Waldir Lecki, lote 01 - Waldir Lecki - Quad-
10 - [illegible]
[illegible] lote 13 [illegible]
14 - [illegible]
11 - [illegible] lote 09 - [illegible]
10 - [illegible] lote 20 - [illegible]
05 - lote 05 - [illegible] lotes 09 e 8 - [illegible]
[illegible]
[illegible] Errata do invés de ler vencedor leia-se
perdidos. Dias Landrão lote 22 q 36; Orlando Pereira lote 40 q 65; Vá-
son Passarelo lote 14 q 50; [illegible] lote 1º q 63; [illegible]
[illegible] 1º q 55; [illegible] lote 37 q 12; [illegible]
q 10; Antonio [illegible] lote 17 q 74; José [illegible] lote 17 q 97;
C. Vaidi lote 19 q 64; [illegible] lotes 09 e 09 q 32;
[illegible] lote 12 q 41; [illegible] lote 11 q 01; [illegible]
lote 19 q 90 e Osvaldo [illegible] lote 19 q 41 e [illegible] 19 q 32. [illegible]
[illegible] havendo a [illegible] o Presidente [illegible]
eu Coliane [illegible], lavrei a presente ata que vai assinada
por mim e por todos os presentes. Cabrunhas

RELAÇÃO DOS VENCEDORES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/86

SETOR E

- Izaias Soares Cavassani - lote 05 quadra 87
- Verciano José de Freitas - lote 08 quadra 85
- Maria Ermosa de Santana Rodrigues - lote 03 quadra 74
- Osvaldo Viana Rossi - lotes 06 e 07 quadra 87
- José Luiz Cardoso - lotes 15 e 19 quadra 81
- Adelmo Ribeiro da Costa - lote 08 quadra 82
- Jaimir Antonio Pick - lote 05 quadra 89
- Orlando Loeven - lote 09 quadra 81
- Oscar Beumer - lote 23 quadra 78
- Gentil Claro da Silva - lotes 18 e 06 quadra 89
- Iara Rosa Rodrigues - lote 04 quadra 74
- Flora Castelli Zonella - lote 17 quadra 89
- Valdir Secki - lote 10 quadra 79
- Alvino Paulino Gonçalves - lote 08 quadra 74
- Jandira Maria Rodrigues - lote 09 quadra 73
- Sivaldo Rodrigues de Carvalho - lotes 01 e 04 quadra 85
- Adão Pestana Garcez - lote 10 quadra 84
- Divino Caraci de Sá - lotes 08, 07, 09 e 06 quadra 88
- João Missias dos Santos - lote 09 quadra 74
- Antonio Oss Emer - lote 1o quadra 74
- José Torres da Paz - lote 01 quadra 87 e lote 11 quadra 74
- Carpintaria e Marcenaria São José - lotes 02 e 03 quadra 87
- Marlize Ortolan - lote 04 quadra 88
- Verônica da Conceição Monteiro - lote 10 quadra 80
- Alfeu Alves de Jesus - lote 01 quadra 80
- Ricardo Alves de Jesus - lote 17 quadra 80
- Vilmar Beumer - lote 24 quadra 82 e lote 24 quadra 78
- José Maria Tavares - lote 22 quadra 82 e lote 16 quadra 81

VILA OPERÁRIA

- Miguel Joaquim de Oliveira lote 35 quadra 23
- José Milton da Siova - lote 37 quadra 20
- Valmir Alves Coutinho - lote 01 quadra 22
- Albertino Aparecido de Padua - lote 05 quadra 23 e lote 38 quadra 20
- Manoel José da Silva - lote 02 quadra 23
- Nercina de Azevedo - quadra 12 lote 08

SETOR I

- Belmiro Ferreira de Almeida - lote 02 quadra 173
- Osvaldo da Luz - lotes 07 e 11 quadra 187
- Alberto Ferreira da Luz - lote 01 quadra 187
- Roberto Modesti - lote 50 quadra 166
- Malaquias José Mottin - lotes 11 e 12 quadra 159
- Odair José de Oliveira - lote 21 quadra 155
- José Carlos Gerloch - lote 25 quadra 158
- Marlene Maria dos Santos - lote 20 quadra 159

EIXO COMERCIAL

= Daniel Quessada Casquet - lote 09 quadra 51, lote 07 Q 62 e lote 18 Q 123
- Marilza Costa Campos - lotes 28 e 29 quadra 68
- Osvaldo Marcos Ribeiro - lotes 01 e 02 quadra 43
- Agenor Oss Emer - lote 20 quadra 123
- José Diomedes Pacheco - lote 22 quadra 94 e lote 01 quadra 44
- Geraldo Parreira da Silva - lotes 26 e 27 quadra 116
- Francisco Carlos P. de Oliveira - lotes 11 e 12 quadra 43
- Juraciabra Parreira da Silva - lotes 07 e 08 quadra 26
- Moacir Mandadori - lotes 10 e 21 quadra 117
- Elisa de Fátima B. Mandadori - lotes 19 e 20 quadra 117
- Elzira Salete Bergamim - lote 17 quadra 117
- José Ferreira Lima Junior - lotes 18 e 16 quadra 117
- Rosangela M. M. Bergamim - lote 23 quadra 114
- Vely Bergamim - lote 20 quadra 114
- Idair Antonio Armeliato - lote 18 quadra 114
- Rosi A. Pilati Emer - lote 23 quadra 119 e lote 16 quadra 27
- Maçaranduba Ind. Com. de Madeiras Ltda - lotes 60 e 61 quadra 68
- Júlio Wanderley Calça - lote 35 quadra 123 e lote 29 quadra 116
- José Bento Ribeiro - lote 38 quadra 68
- Iracy Maitelli Armeliato - lotes 15 e 17 quadra 103
- Gilberto Antonio da Silva - lote 23 Quadra 103 e lote 23 quadra 149
- Lucio E. de Araujo Nunes - lote 23 quadra 51 e lote 15 quadra 62
- Sergio Luiz Ióris - lote 19 quadra 56 e lote 20 quadra 155
- Ióris & Ióris Ltda - lotes 02, 16, 03 e 17 quadra 62
- POLI - Eng. e Com. Ltda - lotes 23, 24 e 10 quadra 155 e lote 06 Q 139
- JUAUTO - Juina Automóveis Ltda - lotes 09 e 10 quadra 62, lote 04 Q 123 e lote 31 quadra 116

- SEVE Papelaria Ltda. - lotes 01 e 02 quadra 123 e lotes 12 e 13 quadra 119
- Malaquias José Mottim - lote 38 quadra 155 e lote 12 quadra 123
- Roberto Modesti - lote 01 quadra 167
- Ney Paz - lote 51 quadra 68 e lote 22 quadra 119
- Marlene Maria dos Santos - lote 03 quadra 68
- Constantino Torres de Lara - lote 14 quadra 128
- Sebastião Ribeiro de Lima - lote 02 quadra 128 e lote 34 lote 123
- Francisco Ademar Fuhr - lotes 43 e 44 quadra 68 e lote 45 Q 68
- Maria Cardoso - lote 46 quadra 68
- Odete M. Pilati Emer - lotes 21 e 22 quadra 43
- Eduardo F. Paes Portes - lote 01 quadra 52
- Idair Antonio Armeliato - lote 17 quadra 114
- Antonio Oss Emer - lote 11 quadra 34
- José Gonçalves da Silva - lote 37 quadra 68
- Romeu José Veronese - lote 07 quadra 27
- Gentil Perdoncini - lotes 09, 10 e 11 quadra 119
- Xingú - Ind. Móveis Estofados Ltda - lote 26 quadra 155
- Marienete Henz Oligúini - lote 10 quadra 139
- Walter Oligini - lote 05 quadra 123
- Concrenorte Ind. Com. de Artefatos de Cimento Ltda - lotes 07 e 08 quadra 44 e lote 02 quadra 117
- Jorge Luiz Bertochi - lote 08 quadra 119
- Sandoval R. dos Santos - lotes 03 e 04 quadra 44
- Damião Silvério Lemes - lotes 31, 32 e 33 quadra 68
- Inácio Braz da Silva - lote 05 quadra 44
- Izael Doirado Bezerra - lote 21 quadra 51 e lote 03 quadra 123
- Altemir Lopes da Silva - lote 06 quadra 44
- Ataides Ferreira da Costa - lote 24 quadra 123
- Bento Joaquim de Oliveira - lote 38 quadra 115
- Rúdiney Marchioro - lote 58 quadra 68
- Celso Mondadori - lotes 01 e 02 quadra 118
- Camilo Marques de Almeida - lote 13 quadra 117
- Jair Serigoli - lotes 08 e 12 quadra 62
- Valter Serigioli - lote 24 quadra 51 e lote 38 quadra 123
- João Andrade Martins - lote 29 quadra 117
- Jeferson F. Coutinho Figueira - lote 14 Q 119 e lote 15 Q 128 e lote 09 Q 167
- Nestor Vargas - lote 26 quadra 114
- Edmilson Carlos Farias - lote 17 quadra 90 e lote 10 quadra 140

- Elias Chaves da Silva - lote 13 quadra 43
- Ornildo Marques de Souza - lote 11 quadra 140
- José Laurentino da Silva - lote 27 quadra 155
- Jesus Quessada R. Casquet - lote 25 quadra 51 e lote 33 quadra 123
- Adalto Felix Godim - lote 13 quadra 31
- Sueli Storqui - lote 26 quadra 51
- Walmor Storqui - lote 01 quadra 128
- Bernadete Maria Storquio - lote 22 quadra 155
- Odelio Favaro - lote 33 quadra 155
- Antonio Monteiro - lote 05 quadra 27
- Carlos Alberto Hens - lotes 22 e 23 quadra 120
- Lucilo Jacomel - lote 28 quadra 116
- Cláudio Fassine - lote 02 quadra 44
- Manoel Almeida Beiral - lote 23 quadra 52
- Djalma Lima - lote 30 quadra 123 e lote 08 quadra 52
- kazuyuki Kawazade - lote 01 quadra 119
- Ary Post - lote 18 quadra 43
- Antonio José Marques - lote 35 quadra 68
- Vicente Doirado Bezerra - lotes 24 e 25 quadra 114 e lotes 20 e 22 Q 52
- Marlúcio Alves de Queiroz - lotes 12 e 15 quadra 51 e lotes 31 e 32 Q 123
- Elza Maria Quessada - lotes 36 e 37 quadra 123 e lote 16 quadra 51
- João José Marques - lote 09 quadra 34
- Orlando Pereira - lote 25 quadra 123

SETOR D

- Osvaldo Sifuentes - lotes 14, 15 e 18 quadra 41 e lote 12 quadra 34
- Luiz Vicente de Souza - lote 17 quadra 41
- Osias Candido - lotes 02 e 10 quadra 36
- Aquidelino Alves Moreira - lote 03 quadra 35
- Derli Sechi - lote 01 quadra 23
- Valdir Sechi - lote 12 quadra 23
- Antonio Rozendo da Silveira - lote 01 quadra 50 e lote 13 quadra 32
- João Meseias dos Santos - lote 08 quadra 30
- Pedro Pereira Costa Neto - lote 27 quadra 35
- José Reis Silva - lote 21 quadra 35
- José Diomedes Pacheco - lote 13 Quadra 146 SETOR "H"
- Antonio Alves Maia Filho - lotes 28 e 29 quadra 35
- Nelson Angelo Brandaliza - lote 25 quadra 35
- Luiz Carlos de Oliveira Aguiar - lote 15 quadra 14

- Edio Alves - lote 14 quadra 32
- Esmeraldo Soares - lote 12 quadra 32
- Geovani Matos Lins - lote 18 quadra 36
- Romes Carlos Belmiro - lote 20 quadra 34

SETOR F

- Lucilo Jacomel - lote 05 quadra 116
- Ana Pires Zaniollo - lotes 11 e 12 quadra 102
- Nestor Vargas - lote 06 quadra 106
- Natal Sandro Vargas - lote 16 quadra 106
- José Antonio da Silva - lote 01 quadra 116
- Antonio Manoel da Silva - lote 14 quadra 114
- Iraci da Silva - lote 11 quadra 114
- Erivaldo da Silva - lote 03 quadra 116
- Carmem Lucia Ioris - lotes 15, 16 e 17 quadra 113
- Lidio Ioris - lotes 18 e 19 quadra 113
- Ernandes Vendrame - lote 06 quadra 116
- Valdir Machado Dias - lote 14 quadra 113
- Iracy Martielli Ameliato - lote 17 quadra 102

SETOR H

- Inácio Braz da Silva - lotes 15 e 16 quadra 127
- Carmem Lucia Alves Pereira - lote 12 quadra 121 e lote 11 quadra 134
- João Alves Rodrigues - lotes 11 e 12 quadra 122
- Osvaldo Antonio Pereira - lote 11 quadra 121 e lote 10 quadra 127
- Sinézio Paulo Caetano - lote 01 quadra 129
- Marcio Antonio Termacol - lote 01 quadra 125
- Amilton Machado Dias - lote 01 quadra 141
- Cerealista Tangará Ltda - lote 09 quadra 124
- Manoel Belmiro Neto - lote 18 quadra 127
- Antonio Sanches Mansilha - lote 11 quadra 124
- João Fernandes de Souza - lote 10 quadra 124
- João Andrade Martins - lote 05 quadra 124
- Artur Magno Maldonado - lote 04 quadra 135 e lote 15 quadra 135
- Antonio Paulino - lotes 17 e 18 quadra 125
- Leonel Luiz Doneda - lotes 21 e 22 quadra 125
- Elza Honério Ferreira - lote 12 quadra 124
- Antonio Carlos Chiquito - lote 03 quadra 125
- Luiz Carlos Oliveira Aguiar - lote 20 quadra 135 e lote 24 quadra 125

- Joraido Simionatto - lotes 18, 19 e 20 quadra 124
- Manoel Pereira da Silva - lote 01 quadra 124
- Sebastião Ribeiro de Lima - lotes 16 e 02 quadra 129
- Adelchi Francisco Poletto - lotes 11, 12, 13 e 14 quadra 129
- Vilmar Jorge Vieira - lote 18 quadra 129
- Gentil Perdoncin - lotes 17 e 09 quadra 129
- Luiz Santos da Silva - lotes 17, 18, 19 e 20 quadra 145
- Elci Peres de Souza - lotes 09, 10, 11 e 12 quadra 145
- Idalencio D. da Silva - lotes 13, 14, 15 e 16 quadra 145
- Maria Fátima S. Silva - lotes 05, 06, 07 e 08 quadra 145
- Romas D. da Silva - lotes 01, 02, 03 e 04 quadra 145
- Natalicio Rodrigues Porto - lotes 13 e 10 quadra 122
- Jorge Luiz Bertochi - lotes 10 e 15 quadra 129 e lote 18 quadra 133
- Sandoval Rodrigues dos Santos - lote 17 quadra 127

SETOR G

- Valdir Machado Dias - lote 27 quadra 57
- Antonio José Marques - lote 14 quadra 67
- Altemir Lopes da Silva - lote 08 quadra 45
- Nivaldo José dos S. Santana - lote 13 quadra 67
- José Lino G. M. Rodrigues - lotes 37, 38 e 39 quadra 65
- Ivane Ortolan - lote 12 quadra 66 e lotes 18, 19 e 20 quadra 67
- Manoel Belmiro Neto - lote 30 quadra 58
- Carlos Roberto Diamante - lote 20 quadra 64
- Edson de Jesus Coutinho - lotes 13 e 14 quadra 66
- Valdir Secki - lote 01 quadra 49 e lote 22 quadra 61
- Derli Secki - lote 14 quadra 49
- Rudiney Marchiori - lote 04 quadra 68
- Maria Cardoso - lote 14 quadra 68
- Ademar Felisberto Cardoso - lotes 13 e 15 quadra 68
- Aparecido F. de M. Freitas - lote 05 quadra 49
- Rosangela de S. Di Martini - lote 07 quadra 49
- João Fernandes de Souza - lote 21 quadra 68
- Espedito Vieira - lote 21 quadra 58, lote 04 Q 64 e lote 05 Q 63
- Alfeu de Moaraes - lote 26 Q 57 e lote 18 Q 56
- Valdir Machado Dias - lote 28 Q 57
- Wilson Nascimento de Souza - lote 21 Q 49
- Osvaldo Marcos Ribeiro - lote 10 Q 45

Per

- Percio do Carmo Pillon - lote 23 Q 61
- Candido Simionatto - lote 24 Q 65
- Natalicio Rodrigues Porto - lote 15 Q 60
- Orlando Pereira - lotes 01 e 02 Q 65 e lote 25 Q 123 (Eixo Comercial)
- João Alves Rodrigues - lote 16 Q 60
- Maçaranduba Ind. Com. de Madeiras Ltda. - lotes 01 e 02 quadra 68
- Ivane Ortolan - lotes 18, 19 e 20 Q 67
- Marlise Ortolan - lotes 01, 02 e 03 Q 67
- Construtora Santo Antonio Ltda - lotes 01, 02, 08 e 09 Q 61
- José Bento Ribeiro - lote 02 quadra 50
- Luiz Carlos Ioris - lotes 30, 31, 32 e 33 Q 60
- Emílio Domingos Ioris - lotes 13 e 14 Q 63 e lotes 17 e 18 Q 54
- Carmem Lucia Ioris - lote 24 Q 60
- Lidio Ioris - lote 35 Q 60 e lote 25 Q 54
- Jaimir Antonio Pick - lote 22 Q 60
- Cleide Beatriz Ioris - lotes 19 e 20 Q 54 e lotes 26 e 27 Q 60
- Fernando José Dansieri - lotes 20, 21 e 07 Q61
- José Pereira da Silva - lote 15 Q 66
- Paulo Ricardo M. Peralta - lote 12 Q 67
- Ney Paz - lote 11 quadra 68 (Eixo Comercial)
- Edio Alves - lote 19 Q 46
- Odair José de Oliveira - lote 28 Q 58
- Paulo Rubens Matieiro - lotes 05 e 16 Q 67
- Erivaldo da Silva - lote 04 quadra 63
- Sinézio Paulo Caetano - lote 35 Q 48
- Ronan Moreira dos Santos - lote 17 Q 42, lote 13 Q 50 e lote 19 Q 48
- Iracy Martelli Armeliatto - lote 12 Q 99
- José Amado Gomes - lote 16 Q 68
- Ivo Luiz Camillo - lote 19 Q 61
- Vera Lucia Ioris - lote 29 Q 65
- Valério S. da Costa - lote 23 Q 60
- Clovis Antonio Ioris - lotes 21, 22 e 23 Q 54 e lote 36 Q 65
- Sergio Luiz Ioris - lote 24 Q 54 e lote 18 Q 61
- Constantino Torres de Lara - lote 16 Q 56
- Dally Coutinho Figueira - lote 01 Q 45
- Paulo André - lote 15 Q 61
- Antenor Rigotti - lotes 14, 17 e 20 Q 53

- Waldomiro Coelho de Souza - lote 17 Q 65
- Bianor Roque Moretti - lotes 15 e 16 Q 54
- Claudina Valeguski Correa - lote 15 Q 45
- Luiz Antonio Gressana - lotes 22 e 23 Q 56
- Gizelda Maria Salgueiro - lote 29 Q 57
- Odete M. Pilatti Emer - lotes 31 e 32 Q 54
- Osvaldo Marcos Ribeiro - lote 02 Q 45
- José Diomedes Pacheco - lote 14 Q 61
- Geraldo Parreira da Silva - lote 25 Q 61
- Flávio Faresin - lote 12 Q 61
- Francisco C. P. Oliveira - lotes 11 e 13 Q 61
- Juraciabra Parreira da Silva - lotes 24 e 26 Q 61
- Genuino Stuani - lote 15 Q 56
- Renato Kintopp - lote 11 Q 66
- Naime M. Martins Moraes - lotes 16 e 17 Q 61
- Eunice A. S. Osmar - lote 15 Q 49
- José Carlos Moreira - lote 20 Q 46
- José Alves Pereira - lote 05 Q 48
- Delson Alves Pereira - lote 02 Q 48
- Wilson Henicka - lote 32 Q 53 e lote 12 Q 44
- Santo Zaniollo - lotes 25, 28 e 29 Q 60
- Iracema Z. Griviatti - lote 34 Q 60
- Vlámir A. Alves Martins - lote 19 Q 45
- Francisco Ademar Fuhr - lote 17 Q 68
- Sandoval Rodrigues dos Santos - lote 03 Q 65
- Alécio Alvino Casteli - lotes 22 e 23 Q 65
- Antonio Aparecido Moreira - lote 04 Q 45
- Maria dos Santos Santana - lote 06 Q 187
- Francisco Rebolças Leite - lotes 18 e 14 Q 48 e lote 11 Q 42 (Eixo Com.)
- J. José Oss Emer - lote 04 Q 50
- Agenor Oss Emer - lote 03 Q 50
- Comercial de Secos e Molhados Sta Luzia Ltda - lote 03,04,08 e 16 Q 48
- Nelson Pasqualotto - lote 11 Q 44
- Osvaldo A. Pereira - lote 06 Q 48 e lote 08 Q 139 (Eixo Comercial)
- Gentil Pasqualotto - lote 32 Q 114 (Eixo Comercial)
- Carmem Lucia Alves Pereira - lotes 18 e 19 Q 42 (Eixo Comercial)
- Valter Ribeiro de Souza - lote 14 Q 31 Setor D
- Claudiney Correa Almeida - lote 19 Q 90 (Setor E)
- João Valeguski - lote 12 Q 41 (Setor D)
- Juares Alves Gondim - lote 15 Q 32 (Setor D)
- Manoel Belmiro Neto - lote 12 Q 42 (Eixo Comercial)

- João Batista Bandeira - lote 19 Q 41 (Eixo Comercial)
- Ivani Cardoso Dalla Valle - lote 15 Q 31 (Eixo Comercial)
- Luiz Carlos Gonçalves - lote 24 Q 52 (Eixo Comercial)
- Ildo José Bandeira - lote 08 Q 34 (Setor D)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
(CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/86)

Ref.: ALIENAÇÃO DE LOTES URBANOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DO PROJETO JUINA - JUINA-MT.

A DIRETORIA da Companhia, nesta oportunidade, decide homologar todos os atos praticados pela Comissão de Licitação, tudo com base na ata de abertura e julgamento do presente processo seletivo nº 2.465-A, de 01.09.86.

CODEMAT em Cuiabá, 24 de outubro de 1.986

ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente

ANA MARIA DA COSTA E FARIA
Diretora Superintendente

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

COMUNICADO

(Resultado da Concorrência Pública nº 03/86)

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT, através da Comissão de Licitação, comunica a quem possa' interessar, o seguinte:

Foram vencedores do presente processo seletivo os constantes da relação em anexo.

Fica homologado a presente Concorrência Pública adjudicando-se aos vencedores o objeto da presente licitação, tudo de ' conformidade com as propostas apresentadas pelos mesmos.

A decisão acima foi acolhida pela Diretoria tendo-se verificado a sua homologação por ocasião da reunião ocorrida no dia 24.10.86.

CODEMAT em Cuiabá, 05 de novembro de 1.986.

LUIZ SOARES DE ANDRADE
Presidente do Grupo de Licitação

RELAÇÃO DOS VENCEDORES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/86

SETOR E

- Izaias Soares Cavassani - lote 05 quadra 87
- Verciano José de Freitas - lote 08 quadra 85
- Maria Ermosa de Santana Rodrigues - lote 03 quadra 74
- Osvaldo Viana Rossi - lotes 06 e 07 quadra 87
- José Luiz Cardoso - lotes 15 e 19 quadra 81
- Adelmo Ribeiro da Costa - lote 08 quadra 82
- Jaimir Antonio Pick - lote 05 quadra 89
- Orlando Loeven - lote 09 quadra 81
- Oscar Beumer - lote 23 quadra 78
- Gentil Claro da Silva - lotes 18 e 06 quadra 89
- Iara Rosa Rodrigues - lote 04 quadra 74.
- Flora Castelli Zonella - lote 17 quadra 89
- Valdir Seccki - lote 10 quadra 79
- Alvino Paulino Gonçalves - lote 08 quadra 74
- Jandira Maria Rodrigues - lote 09 quadra 73
- Sivaldo Rodrigues de Carvalho - lotes 01 e 04 quadra 85
- Adão Pestana Garcez - lote 10 quadra 84
- Divino Caraci de Sá - lotes 08, 07, 09 e 06 quadra 88
- João Missias dos Santos - lote 09 quadra 74
- Antonio Oss Emer - lote 10 quadra 74
- José Torres da Paz - lote 01 quadra 87 e lote 11 quadra 74
- Carpintaria e Marcenaria São José - lotes 02 e 03 quadra 87
- Marlize Ortolan - lote 04 quadra 88
- Verônica da Conceição Monteiro - lote 10 quadra 80
- Alfeu Alves de Jesus - lote 01 quadra 80
- Ricardo Alves de Jesus - lote 17 quadra 80
- Vilmar Beumer - lote 24 quadra 82 e lote 24 quadra 78
- José Maria Tavares - lote 22 quadra 82 e lote 16 quadra 81

VILA OPERÁRIA

- Miguel Joaquim de Oliveira - lote 35 quadra 23
- José Milton da Silva - lote 37 quadra 20
- Valmir Alves Coutinho - lote 01 quadra 22
- Albertino Aparecido de Padua - lote 05 quadra 23 e lote 38 quadra 20
- Manoel José da Silva - lote 02 quadra 23
- Nercina de Azevedo - quadra 12 lote 08

SETOR I

- Belmiro Ferreira de Almeida - lote 02 quadra 173
- Osvaldo da Luz - lotes 07 e 11 quadra 187
- Alberto Ferreira da Luz - lote 01 quadra 187
- Roberto Modesti - lote 50 quadra 166
- Malaquias José Mottin - lotes 11 e 12 quadra 159
- Odair José de Oliveira - lote 21 quadra 155
- José Carlos Gerloch - lote 25 quadra 158
- Marlene Maria dos Santos - lote 20 quadra 159

EIXO COMERCIAL

- Daniel Quessada Casquet - lote 03 quadra 51, lote 07 Q 62 e lote 18 Q 123
- Marilza Costa Campos - lotes 28 e 29 quadra 68
- Osvaldo Marcos Ribeiro - lote 01 e 02 quadra 43
- Agenor Oss Emer - lote 20 quadra 123
- José Diomedes Pacheco - lote 22 quadra 94 e lote 01 quadra 44
- Geraldo Parreira da Silva - lotes 26 e 27 quadra 116
- Francisco Carlos P. de Oliveira - lotes 11 e 12 quadra 43
- Juraciabra Parreira da Silva - lotes 07 e 08 quadra 26
- Abacir Mandadori - lotes 10 e 21 quadra 117
- Elisa de Fátima B. Mandadori - lotes 19 e 20 quadra 117
- Elzira Salete Bergamim - lote 17 quadra 117
- José Ferreira Lima Junior - lotes 18 e 16 quadra 117
- Rosangela M. M. Bergamim - lote 23 quadra 114
- Vely Bergamim - lote 20 quadra 114
- Idair Antonio Armeliato - lote 18 quadra 114
- Rosi A. Pilati Emer - lote 23 quadra 119 e lote 16 quadra 27
- Maçaranduba Ind. Com. de Madeiras Ltda - lotes 60 e 61 quadra 68
- Júlio Wanderley Calça - lote 35 quadra 123 e lote 29 quadra 116
- José Bento Ribeiro - lote 38 quadra 68
- Iracy Maitelli Armeliato - lotes 15 e 17 quadra 103
- Gilberto Antonio da Silva - lote 23 Quadra 103 e lote 23 quadra 149
- Lucio E. de Araujo Nunes - lote 23 quadra 51 e lote 15 quadra 62
- Sergio Luiz Ióris - lote 19 quadra 56 e lote 20 quadra 155
- Ióris & Ióris Ltda - lotes 02, 16, 03 e 17 quadra 62
- POLI - Eng. e Com. Ltda - lotes 23, 24 e 10 quadra 155 e lote 05 Q 139
- JUAUTO - Juina Automóveis Ltda - lotes 09 e 10 quadra 62, lote 04 Q 123 e lote 31 quadra 116
- SEVE Papelaria Ltda. - lotes 01 e 02 quadra 123 e lotes 12 e 13 quadra 119
- Malaquias José Mottim - lote 38 quadra 155 e lote 12 quadra 123
- Roberto Modesti - lote 01 quadra 167.
- Mey Paz - lote 51 quadra 68 e lote 22 quadra 119
- Marlene Maria dos Santos - lote 03 quadra 68
- Constantino Torres de Lara - lote 14 quadra 128
- Sebastião Ribeiro de Lima - lote 02 quadra 128 e lote 34 lote 123
- Francisco Ademar Fuhr - lotes 43 e 44 quadra 68 e lote 45 Q 68
- Maria Cardoso - lote 46 quadra 68
- Odete M. Pilati Emer - lotes 21 e 22 quadra 43
- Eduardo F. Pees Portes - lote 01 quadra 52
- Idair Antonio Armeliato - lote 17 quadra 114
- Antonio Oss Emer - lote 11 quadra 34
- José Gonçalves da Silva - lote 37 quadra 68
- Romeu José Veronese - lote 07 quadra 27
- Gentil Perdoncini - lotes 09, 10 e 11 quadra 119
- Xingú - Ind. Móveis Estofados Ltda - lote 26 quadra 155
- Marienete Henz Oliguini - lote 10 quadra 139
- Walter Oligini - lote 05 quadra 123
- Concrenorte Ind. Com. de Artefatos de Cimento Ltda - lotes 07 e 08 quadra 44 e lote 02 quadra 117
- Jorge Luiz Bertochi - lote 08 quadra 119
- Sandoval R. dos Santos - lotes 03 e 04 quadra 44
- Damião Silvério Lemes - lotes 31, 32 e 33 quadra 68
- Inácio Braz da Silva - lote 05 quadra 44
- Izael Doirado Bezerra - lote 21 quadra 51 e lote 03 quadra 123
- Altemir Lopes da Silva - lote 06 quadra 44
- Ataides Ferreira da Costa - lote 24 quadra 123
- Bento Joaquim de Oliveira - lote 38 quadra 115
- Rudiney Marchioro - lote 58 quadra 68
- Celso Mondadori - lotes 01 e 02 quadra 118
- Camilo Marques de Almeida - lote 13 quadra 117
- Jair Serigoli - lotes 08 e 12 quadra 62
- Valter Serigioli - lote 24 quadra 51 e lote 38 quadra 123
- João Andrade Martins - lote 29 quadra 117
- Jeferson F. Coutinho Figueira - lote 14 Q 119 e lote 15 Q 128 e lote 09 Q 167
- Nestor Vargas - lote 26 quadra 114.
- Edmilson Carlos Farias - lote 17 quadra 90 e lote 10 quadra 140
- Elias Chaves da Silva - lotes 13 quadra 43
- Ornildo Marques de Souza - lote 11 quadra 140
- José Laurentino da Silva - lote 27 quadra 155
- Jesus Quessada R. Casquet - lote 25 quadra 51 e lote 33 quadra 123
- Adalto Felix Godim - lote 13 quadra 31
- Sueli Storqui - lote 26 quadra 51
- Walmor Storqui - lote 01 quadra 128
- Bernadete Maria Storquio - lote 22 quadra 155
- Odelio Favaro - lote 33 quadra 155
- Antonio Monteiro - lote 05 quadra 27.
- Carlos Alberto Hens - lotes 22 e 23 quadra 120
- Lucilio Jacomel - lote 28 quadra 116
- Cláudio Fassine - lote 02 quadro 44
- Manoel Almeida Beiral - lote 23 quadra 52
- Ojalma Lima - lote 30 quadra 123 e lote 08 quadra 52
- Kazuyuki Kawazade - lote 01 quadra 119.
- Ary Post - lote 18 quadra 43
- Antonio José Marques - lote 35 quadra 68
- Vicente Doirado Bezerra - lotes 24 e 25 quadra 114 e lotes 20 e 22 Q 52
- Marlúcio Alves de Queiroz - lotes 12 e 15 quadra 51 e lotes 31 e 32 Q 123
- Elza Maria Quessada - lotes 36 e 37 quadra 123 e lote 16 quadra 51
- João José Marques - lote 09 quadra 34
- Orlando Pereira - lote 25 quadra 123

SETOR D

- Osvaldo Sifuentes - lotes 14, 15 e 18 quadra 41 e lote 12 quadra 34
- Luiz Vicente de Souza - lote 17 quadra 41
- Osias Candido - lotes 02 e 10 quadra 36
- Aquidelino Alves Moreira - lote 03 quadra 35
- Derli Sechi - lote 01 quadra 23
- Valdir Sechi - lote 12 quadra 23
- Antonio Rezendo da Silveira - lote 01 quadra 50 e lote 13 quadra 32
- João Messias dos Santos - lote 08 quadra 30
- Pedro Pereira Costa Neto - lote 27 quadra 35
- José Reis Silva - lote 21 quadra 35
- José Diomedes Pacheco - lote 13 Quadra 146 SETOR "H"
- Antonio Alves Maia Filho - lotes 28 e 29 quadra 35
- Nelson Angelo Brandaliza - lote 25 quadra 35
- Luiz Carlos de Oliveira Aguiar - lote 15 quadra 14
- Edio Alves - lote 14 quadra 32
- Esmeraldo Soares - lote 12 quadra 32
- Geovani Matos Lins - lote 18 quadra 36
- Romes Carlos Belmiro - lote 20 quadra 34

SETOR F

- Lucilo Jacomel - lote 05 quadra 116
- Ana Pires Zaniolio - lotes 11 e 12 quadra 102
- Nestor Vargas - lote 06 quadra 106
- Natal Sandro Vargas - lote 16 quadra 106
- José Antonio da Silva - lote 01 quadra 116
- Antonio Manoel da Silva - lote 14 quadra 114
- Iraci da Silva - lote 11 quadra 114
- Erivaldo da Silva - lote 03 quadra 116
- Carmem Lucia Ioris - lotes 15, 16 e 17 quadra 113
- Lidio Ioris - lotes 18 e 19 quadra 113

- Ernandes Vendrame - lote 06 quadra 116
- Valdir Dias - lote 14 quadra 113
- Iracy Martielli Ameliato - lote 17 quadra 102

SETOR H

- Inácio Braz da Silva - lotes 15 e 16 quadra 127
- Carmem Lucia Alves Pereira - lote 12 quadra 121 e lote 11 quadra 134
- João Alves Rodrigues - lotes 11 e 12 quadra 122
- Osvaldo Antonio Pereira - lote 11 quadra 121 e lote 10 quadra 127
- Sinézio Paulo Caetano - lote 01 quadra 129
- Marcio Antonio Termacol - lote 01 quadra 125
- Amilton Machado Dias - lote 01 quadra 141
- Cerealista Tangará Ltda - lote 09 quadra 124
- Manoel Belmiro Neto - lote 18 quadra 127
- Antonio Sanches Mansilha - lote 11 quadra 124
- João Fernandes de Souza - lote 10 quadra 124
- João Andrade Martins - lote 05 quadra 124
- Artur Magno Maldonado - lote 04 quadra 135 e lote 15 quadra 135
- Antonio Paulino - lotes 17 e 18 quadra 125
- Leonel Luiz Doneda - lotes 21 e 22 quadra 125
- Elza Honério Ferreira - lote 12 quadra 124
- Antonio Carlos Chiquito - lote 03 quadra 125
- Luiz Carlos Oliveira Aguiar - lote 20 quadra 135 e lote 24 quadra 125
- Juraído Simionatto - lotes 18, 19 e 20 quadra 124
- Manoel Pereira da Silva - lote 01 quadra 124
- Sebastião Ribeiro de Lima - lotes 16 e 02 quadra 129
- Adelchi Francisco Poletto - lotes 11, 12, 13 e 14 quadra 129
- Vilmar Jorge Vieira - lote 18 quadra 129
- Gentil Perdoncin - lotes 17 e 09 quadra 129
- Luiz Santos da Silva - lotes 17, 18, 19 e 20 quadra 145
- Elci Peres de Souza - lotes 09, 10, 11 e 12 quadra 145
- Idalencio D. da Silva - lotes 13, 14, 15 e 16 quadra 145
- Maria Fátima S. Silva - lotes 05, 06, 07 e 08 quadra 145
- Romas D. da Silva - lotes 01, 02, 03 e 04 quadra 145
- Natalicio Rodrigues Porto - lotes 13 e 10 quadra 122
- Jorge Luiz Bertochi - lotes 10 e 15 quadra 129 e lote 18 quadra 133
- Sandoval Rodrigues dos Santos - lote 17 quadra 127

SETOR G

- Valdir Machado Dias - lote 27 quadra 57
- Antonio José Marques - lote 14 quadra 67
- Altemir Lopes da Silva - lote 08 quadra 45
- Nivaldo José dos S. Santana - lote 13 quadra 67
- José Lino G. M. Rodrigues - lotes 37, 38 e 39 quadra 65
- Ivane Ortolan - lote 12 quadra 66 e lotes 18, 19 e 20 quadra 67
- Manoel Belmiro Neto - lote 30 quadra 68
- Carlos Roberto Diamante - lote 20 quadra 64
- Edson de Jesus Coutinho - lotes 13 e 14 quadra 66
- Valdir Secchi - lote 01 quadra 49 e lote 22 quadra 61
- Derli Secchi - lote 14 quadra 49
- Rudiney Marchiori - lote 04 quadra 68
- Maria Cardoso - lote 14 quadra 68
- Ademar Felisberto Cardoso - lotes 13 e 15 quadra 68
- Aparecido F. de M. Freitas - lote 05 quadra 49
- Rosangela de S. Di Martini - lote 07 quadra 49
- João Fernandes de Souza - lote 21 quadra 68
- Espedito Vieira - lote 21 quadra 58, lote 04 Q 64 e lote 05 Q 63
- Alfeu de Moaraes - lote 26 Q 57 e lote 18 Q 56
- Valdir Machado Dias - lote 28 Q 57
- Wilson Nascimento de Souza - lote 21 Q 49
- Osvaldo Marcos Ribeiro - lote 10 Q 45
- Percio do Carmo Pillon - lote 23 Q 61
- Candido Simionatto - lote 24 Q 65
- Natalicio Rodrigues Porto - lote 15 Q 60
- Orlando Peréira - lotes 01 e 02 Q 65 e lote 25 Q 123 (Eixo Comercial)
- João Alves Rodrigues - lote 16 Q 60
- Maçaranduba Ind. Com. de Madeiras Ltda - lotes 01 e 02 quadra 68
- Ivane Ortolan - lotes 18, 19 e 20 Q 67
- Marlise Ortolan - lotes 01, 02 e 03 Q 67
- Construtora Santo Antonio Ltda - lotes 01, 02, 08 e 09 Q 61
- José Bento Ribeiro - lote 02 quadra 50
- Luiz Carlos Ioris - lotes 30, 31, 32 e 33 Q 60
- Emílio Domingos Ioris - lotes 13 e 14 Q 63 e lotes 17 e 18 Q 54
- Carmem Lucia Ioris - lote 24 Q 60
- Lidio Ioris - lote 35 Q 60 e lote 25 Q 54
- Jaimir Antonio Pick - lote 22 Q 60
- Cleide Beatriz Ioris - lotes 19 e 20 Q 54 e lotes 26 e27 Q 60
- Fernando José Dansieri - lotes 20, 21 e 07 Q 61
- José Pereira da Silva - lote 15 Q 66
- Paulo Ricardo M. Peralta - lote 12 Q 67
- Ney Paz - lote 11 quadra 68 (Eixo Comercial)
- Edio Alves - lote lote 19 Q 46
- Odair José de Oliveira - lote 28 Q 58
- Paulo Rubens Matieiro - lotes 05 e 16 Q 67
- Erivaldo da Silva - lote 04 quadra 63
- Sinézio Paulo Caetano - lote 35 Q 48
- Ronan Moreira dos Santos - lote 17 Q 42, lote 13 Q 50 e lote 19 Q 48
- Iracy Martelli Armeliatto - lote 12 Q 99
- José Amado Gomes - lote 16 Q 68
- Ivo Luiz Camillo - lote 19 Q 61
- Vera Lucia Ioris - lote 29 Q 65
- Valério S. da Costa 23 Q 60
- Clovis Antonio Ioris - lotes 21, 22 e 23 Q 54 e lote 36 Q 65
- Sergio Luiz Ioris - lote 24 Q 54 e lote 18 Q 61
- Constantino Torres de Cara - lote 16 Q 56
- Dally Coutinho Figueira - lote 01 Q 45
- Paulo André - lote 15 Q 61
- Antenor Rigotti - lotes 14, 17 e 20 Q 53
- Waldomiro Coelho de Souza - lote 17 Q 65
- Claudina Valeguski Correa - lote 15 Q 45
- Bianor Roque Moretti - lotes 15 e 16 Q
- Luiz Antonio Gressana - lotes 22 e 23 Q 56
- Gizelda Maria Salgueiro - lote 29 Q 57
- Odete M. Pilatti Emer - lotes 31 e 32 Q 54
- Osvaldo Marcos Ribeiro - lote 02 Q 45
- José Diomedes Pacheco - lote 14 Q 61
- Geraldo Parreira da Silva - lote 25 Q 61
- Flávio Faresin - lote 12 Q 61
- Francisco C. P. Oliveira - lotes 11 e 13 Q 61
- Juraciabra Parreira da Silva - lotes 24 e 26 Q 61
- Genuino Stuani - lote 15 Q 56
- Renato Kintopp - lote 11 Q 66
- Naime M. Martins Moraes - lotes 16 e 17 Q 61
- Eunice A. S. Osmar - lote 15 Q 49
- José Carlos Moreira - lote 20 Q 46
- José Alves Pereira - lote 05 Q 48
- Delson Alves Pereira - lote 02 Q 48
- Wilson Henicka - lote 32 Q 53 e lote 12 Q 44
- Santo Zaniollo - lotes 25, 28 e 29 Q 60
- Iracema Z. Griviatti lote 34 Q 60
- Vlamir A. Alves Martins - lote 19 Q 45
- Francisco Ademar Fuhr - lote 17 Q 68
- Sandoval Rodrigues dos Santos - lote 03 Q 65
- Alécio Alvino Casteli - lotes 22 e 23 Q 65
- Antonio Aparecido Moreira - lote 04 Q 45
- Maria dos Santos Santana - lote 06 Q 187
- Francisco Rebolças Leite - lotes 18 e 14 Q 48 e lote 11 Q 42 (Eixo Com.)
- J. José Oss Emer - lote 04 Q 50
- Agenor Oss Emer - lote 03 Q 50
- Comercial de Secos e Molhados Sta Luzia Ltda - lote 03,04,08 e 16 Q 48
- Nelson Pasqualotto - lote 11 Q 44
- Osvaldo A. Pereira - lote 05 Q 48 e lote 08 Q.139 (Eixo Comercial)
- Gentil Pasqualotto - lote 32 Q 114 (Eixo Comercial)
- Carmem Lucia Alves Pereira - lotes 18 e 19 Q 42 (Eixo Comercial)
- Valter Ribeiro de Souza - lote 14 Q 31 Setor D
- Claudiney Correa Almeida - lote 19 Q 90 (Setor E)
- João Valeguski - lote 12 Q 41 (Setor D)
- Juares Alves Gondim - lote 15 Q 32 (Setor D)
- Manoel Belmiro Neto - lote 12 Q 42 (Eixo Comercial)
- João Batista Bandeira - lote 19 Q 41 (Eixo Comercial)
- Ivani Cardoso Dalla Valle - lote 15 Q 31 (Eixo Comercial)
- Luiz Carlos Gonçalves - lote 24 Q 52 (Eixo Comercial)
- Ildo José Bandeira - lote 08 Q 34 (Setor D)

Administração

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO — IPEMAT

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 093/86 — SAD.

Referente: Aquisição de Material de Consumo, destinado à Secretaria de Segurança Pública.

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Administração, designada pela Portaria nº 024/86 — SAD de 02 de outubro de 1.986, torna público que se acha aberta nesta Secretaria a Tomada de Preços em referência nos termos da legislação vigente e cujas propostas deverão ser entregues no dia 13.11.86 às 14:30 (catorze e trinta) horas no 3º Bloco do C.P.A., Coordenadoria de Material — SAD com tolerância máxima de 00:10 (dez) minutos.

Os interessados registrados e habilitados no Cadastro Geral de Fornecedores — C.G.F; do Sistema Estadual de Administração — SAD para especialidade de que trata esta licitação poderão obter cópia do Edital, no endereço acima citado no horário das 12:00 às 18:30 horas, onde serão prestados maiores esclarecimentos.

Comissão de Licitação, em, 03.11.86.

DECIO ALVES COUTINHO
Presidente da Comissão de Licitação

APROVO:

NEY ABBADIA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração